

Ministério do Desenvolvimento Social
Secretaria Nacional de Assistência Social
Departamento de Proteção Social Especial

PROJETO PNUD/BRA/12/006

Produto II – Relatório contendo detalhamento e análise comparativa de visitas aos territórios, escolhidos pelo MDS, realizados com a finalidade de conhecer e compreender as especificidades da oferta da guarda subsidiada.

Consultora Veruska Rodrigues Galdini

Contrato nº 2018/000130

Vigência do Contrato: 16/07/2018 a 13/12/2018

Data de entrega: 14/09/2018

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Tempo de funcionamento do Programa.....	14
Figura 2 - Dados do município de Foz do Iguaçu/PR	20
Figura 3 - Dados do município de Criciúma/SC	23
Figura 4 - Dados do município de Diadema/SP	25
Figura 5 - Dados do município de São Paulo/SP	29
Figura 6 - Dados do município de Piracaia/SP.....	31
Figura 7 - Dados do município de Apodi/RN	32
Figura 8 - Ações estratégicas dos municípios	44
Figura 9 - Ações com os Genitores	45
Figura 10 - Metodologia de atendimento em Foz do Iguaçu.....	46
Figura 11 - Metodologia de atendimento em Criciúma/SC.....	48
Figura 12 - Metodologia de atendimento em Diadema/SP.....	51
Figura 13 - Metodologia de atendimento em Diadema/SP.....	59
Figura 14 - Metodologia de atendimento em Piracaia/SP	61
Figura 15 - Metodologia de atendimento em Apodi/SP	64
Figura 16 - Outros programas de acesso em Piracaia/SP	75
Figura 17 - Programas de acesso em Foz do Iguaçu	75
Figura 18 - Programas de acesso em Criciúma/SC	76
Figura 19 - Programas de acesso em Diadema/SP	77
Figura 20 - Programas de acesso em São Paulo/SP	78
Figura 21 - Programas de acesso em Apodi/RN	78
Figura 22 - Distribuição das crianças por gênero em Foz do Iguaçu/PR	80
Figura 23 - Distribuição das crianças por faixa etária em Foz do Iguaçu/PR	80
Figura 24 - Distribuição de meninos por faixa etária Foz do Iguaçu/PR	81
Figura 25 - Distribuição de meninas por faixa etária Foz do Iguaçu/PR	81
Figura 26 - Distribuição das crianças por gênero em Criciúma/SC	82
Figura 27 - Distribuição das crianças por faixa etária em Criciúma/SC	83
Figura 28 - Distribuição de meninos por faixa etária em Criciúma/SC	83
Figura 29 - Distribuição de meninas por faixa etária em Criciúma/SC	84
Figura 30 - Distribuição das crianças por faixa etária em Diadema/SP	85
Figura 31 - Distribuição das crianças por gênero em Diadema/SP	85
Figura 32 - Distribuição de meninas por faixa etária em Diadema/SP	86

Figura 33 - Distribuição de meninos por faixa etária em Diadema/SP	86
Figura 34 - Distribuição das crianças por faixa etária em Apodi/RN	87
Figura 35 - Distribuição das crianças por gênero em Apodi/RN	87
Figura 36 - Distribuição de meninos por faixa etária em Apodi/RN.....	88
Figura 37 - Distribuição de meninas por faixa etária em Apodi/RN.....	88
Figura 38 - Distribuição das crianças por gênero em Piracaia/SP.....	89
Figura 39 - Distribuição das crianças por faixa etária em Piracaia/SP.....	90
Figura 40 - Distribuição de meninos por faixa etária em Piracaia/SP.....	90
Figura 41 - Distribuição de meninas por faixa etária em Piracaia/SP	91
Figura 42 - Municípios nos quais há normativas.....	102
Figura 43 - Sobre se há previsão do Programa Guarda Subsidiada.....	104
Figura 44 - Sobre se os Programas estão inscritos no CMDCA.....	104
Figura 45 - Sobre se os Programas estão inscritos no CMAS	105
Figura 46 - Fontes de recursos financeiros.....	105
Figura 47 – Genograma familiar de Angela.	106
Figura 48 - Mapa do tempo de Angela	108
Figura 49 – Genograma de Isabela	109
Figura 50 - Mapa do tempo de Isabela	110
Figura 51 – Genograma de Giovana.....	111
Figura 52 - Mapa do tempo de Giovana	113
Figura 53 - Genograma de Sandra	114
Figura 54 - Mapa do tempo de Sandra	116
Figura 55 – Genograma de Ellen.....	117
Figura 56 - Mapa do tempo Ellen.....	119
Figura 57 – Genograma de Ivone	120
Figura 58 - Mapa do Tempo de Ivone	122
Figura 59 - Genograma de Ruth	123
Figura 60 - Genograma de Joana.....	126
Figura 61 - Mapa do tempo de Joana	129
Figura 62 - Genograma de Janice	130
Figura 63 - Mapa do tempo de Janice.....	133

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Dados dos municípios	13
Quadro 2 - Aspectos do Programa visitado em Foz do Iguaçu/PR	22
Quadro 3 - Aspectos do Programa visitado em Criciúma/SC	25
Quadro 4 - Aspectos do Programa visitado em Diadema/SP	28
Quadro 5 - Aspectos do Programa visitado em São Paulo/SP	30
Quadro 6 - Aspectos do Programa visitado em Piracaia/SP.....	32
Quadro 7 - Aspectos do Programa visitado em Apodi/RN	34
Quadro 8 - Comparativo entre os municípios.....	38
Quadro 9 - Características das Famílias	94
Quadro 10 - Características dos Genitores	95
Quadro 11 - Características das Crianças	95
Quadro 12 - Subsídio Financeiro e Material	98
Quadro 13 - Subsídio financeiro e material segundo a legislação dos municípios	100

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	9
1 ASPECTOS METODOLÓGICOS	12
1.1 A seleção dos municípios.....	12
1.2 Contato com os municípios e estruturação das visitas técnicas	14
1.3 Método e instrumentos utilizados	16
1.4 Documentos Solicitados.....	17
2 LOCAIS VISITADOS.....	20
2.1 Foz do Iguaçu/PR	20
2.1.1 O município	20
2.1.2 Associação Fraternidade Aliança	20
2.1.3 Implantação do programa	21
2.1.4 Aspectos fortes e pontos de atenção do Programa visitado.....	22
2.2 Criciúma/SC.....	23
2.2.1 Sobre o município.....	23
2.2.2 Centro de Referência Especializado de Assistência Social	23
2.2.3 Implantação do programa	23
2.2.4 Aspectos fortes e pontos de atenção do Programa visitado.....	24
2.3 Diadema/SP	25
2.3.1. Sobre o município.....	25
2.3.2 ACER – Associação de Apoio à Criança em Risco	26
2.3.3 Implantação do programa	26
2.3.4 Aspectos fortes e pontos de atenção do Programa visitado.....	28
2.4 São Paulo/SP	29
2.4.1 Sobre o município.....	29
2.4.2 Lar Sírio Pró-Infância.....	29
2.4.3 Implantação do programa	29
2.4.4 Aspectos fortes e pontos de atenção do Programa visitado.....	30
2.5 Piracaia/SP	31
2.5.1 Sobre o município.....	31
2.5.2 Serviço de Acolhimento Institucional Casa Coração de Mãe	31
2.5.3 Implantação do programa	31

2.5.4 Aspectos fortes e pontos de atenção do Programa visitado.....	32
2.6 Apodi/RN.....	32
2.6.1 Sobre o município.....	32
2.6.2 Centro de Referência Especializado de Assistência Social/CREAS	33
2.6.3 Implantação do programa	33
2.6.4 Aspectos fortes e pontos de atenção do Programa visitado.....	34
3 PARÂMETROS DE FUNCIONAMENTO	35
3.1 Objetivo	35
3.1.1 Foz do Iguaçu/PR	35
3.1.2 Criciúma/SC	35
3.1.3 Diadema/SP	36
3.1.4 São Paulo/SP	36
3.1.5 Apodi/RN	36
3.2 Temporalidade	37
3.2.1 Desligamento	37
3.2.2 Quadro comparativo com permanência, saída e encaminhamentos.....	38
3.3 Recursos Humanos	40
3.3.1 Foz do Iguaçu/PR	40
3.3.2 Criciúma/SC	40
3.3.3 Diadema/SP	41
3.3.4 São Paulo	41
3.3.5 Apodi/RN	42
3.3.6 Piracaia/SP.....	43
3.4 Metodologias de Trabalho social com Famílias	43
3.4.1 Foz do Iguaçu/PR	46
3.4.2 Criciúma/SC	48
3.4.3 Diadema/SP	51
3.4.4 São Paulo/SP	59
3.4.5 Piracaia/SP.....	61
3.4.6 Apodi/RN	64
3.5 Articulação com a rede intersetorial e Sistema de Garantia de Direitos	66
3.5.1 Foz do Iguaçu/PR	69
3.5.2 Criciúma/SC	70
3.5.3 São Paulo/SP	71

3.5.4 Diadema/SP	71
3.5.5 Apodi/RN	74
3.6 Formas de acesso	74
3.6.1 Foz do Iguaçu/PR	75
3.6.2 Criciúma/SC	76
3.6.3 Diadema/SP	77
3.6.4 São Paulo/SP	78
3.6.5 Apodi/RN	78
3.7 Público atendido	79
3.7.1 Foz do Iguaçu	79
3.7.2 Criciúma/SC	81
3.7.3 Diadema/SP – Associação de Apoio à Criança em Risco	84
3.7.4 Apodi/RN	86
3.7.5 São Paulo/SP – Lar Sírio Pró-Infância	88
3.7.6 Piracaia/SP - Casa Coração de Mãe	89
3.8 Critérios para ser família guardiã	91
3.8.1 Foz do Iguaçu/PR	91
3.8.2 Criciúma/SC	92
3.8.3 Diadema/SP	92
3.8.4 Apodi (RN)	93
3.8.5 São Paulo/SP	93
3.8.6 Características das famílias, genitores e crianças	94
3.9 Responsabilidades das famílias	95
3.10 Subsídio	96
3.10.1 Subsídio Financeiro e Material	98
3.11 Regulamentação	102
3.11.1 Leis municipais	102
3.11.2 Plano Plurianual do Município	103
3.11.3 Recursos Financeiros	105
4 HISTÓRIAS DE VIDA DAS GUARDIÃS ENTREVISTADAS	106
4.1 A história da família de Angela	106
4.2 A história da família de Isabela	108
4.3 A história da família de Giovana	111
4.4 A história da família de Sandra	114

4.5 A história da família de Ellen	117
4.6 A história de vida de Ivone	119
4.7 A história da família de Ruth	122
4.8 A história da família de Joana.....	126
4.9 A história da família de Janice	129
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	134
5.1 O que disseram as famílias guardiãs	134
5.2 O que disseram os gestores e profissionais.....	139
REFERÊNCIAS	148
Anexo 1 - MODELO DO OFÍCIO	149
Anexo 2 - QUESTIONÁRIO	152

INTRODUÇÃO

Este é o Produto II do PROJETO PNUD/BRA/12/006, proposto pelo Departamento de Proteção Social Especial, da Secretaria Nacional de Assistência Social, do Ministério de Desenvolvimento Social. O projeto é composto por 04 produtos¹ e tem como objetivo final apresentar orientações técnicas para a reintegração de crianças e adolescentes sem cuidados parentais em sua família extensa.

O papel fundamental da família para promoção do bem-estar e desenvolvimento humano infantojuvenil está reconhecido como direito fundamental no Estatuto da Criança e do Adolescente, no Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária

O reconhecimento da família como lócus do bem-estar do ser humano passa a ser ainda mais contundente quando se torna um dos eixos estruturantes do trabalho social, o de segurança de convívio ou vivência familiar, comunitária e social, como explica-se na Política Nacional de Assistência Social, em 2004. Para garantir a segurança de convívio familiar, comunitário e social é preciso ofertar serviços que garantam “a construção, a restauração e o fortalecimento de laços de pertencimento, de natureza geracional, intergeracional, familiar, de vizinhança e interesses comuns e societários” (Brasil. 2017).

¹ Conforme exposto no Termo de Referência nº 142520:

Produto 1: Documento técnico, fundamentado em levantamentos bibliográficos, estudos e pesquisas científicas, publicações, legislação, bancos de dados nacionais e internacionais sobre guarda subsidiada no Brasil e no mundo. Produto 2: Relatório contendo detalhamento e análise comparativa de visitas a no mínimo 03 (três) territórios escolhidos pelo MDS, realizadas com a finalidade de conhecer e compreender as especificidades da oferta da guarda subsidiada. Deverão ser realizadas entrevistas com representantes do órgão gestor da Assistência Social (ou, se for o caso, do órgão em que a experiência de guarda subsidiada se encontra) e da Proteção Social Especial, com as equipes que atuam na execução da ação, com as famílias guardiãs e com as crianças/adolescentes. Produto 3: Documento técnico contendo proposta metodológica para oferta de guarda subsidiada, contemplando as etapas desde o planejamento à execução das ações, incluindo o detalhamento dos aspectos operacionais. A formulação do conteúdo deve observar as especificidades de experiências nacionais e internacionais, a análise dos parâmetros nacionais regulamentados, as questões que aprofundem a importância dessa modalidade de oferta no cuidado de crianças e adolescentes de 0-18 anos e as distinções entre acolhimento institucional e acolhimento familiar e de guarda subsidiada. Devem ser considerados os seguintes aspectos: Fluxos entre a rede socioassistencial, demais políticas públicas e Sistema de Justiça, com a definição de papéis, responsabilidades entre equipes multidisciplinares e equipes da assistência social; Processos de prevenção da institucionalização, público-alvo, critérios de acesso, tempo de permanência na guarda subsidiada; Acompanhamento das crianças/adolescentes e suas famílias; Critérios de desligamento; Processos de reinserção na família extensa (metodologias e estratégias de acompanhamento das famílias, e das crianças/adolescentes; orientação às famílias). Produto 4: Proposta de Caderno Temático sobre implantação da guarda subsidiada, em linguagem acessível e didática, contendo: contextualização da oferta da guarda subsidiada no Brasil e no mundo e proposta metodológica para a oferta de guarda subsidiada que contenha aspectos operacionais do planejamento à execução da oferta, detalhando processos de trabalho.

Entretanto, a convivência familiar e comunitária ainda é pouco garantida para as crianças e adolescentes. No Censo SUAS 2016², a modalidade Serviço de Acolhimento Institucional conta com 2.831 unidades (somando-se casas-lares, casas de passagens, abrigos, dentre outros), e, segundo o mesmo Censo, foram identificados apenas 167 Serviços de Família Acolhedora.

A partir das discussões sobre formas de evitar o acolhimento e promover a desinstitucionalização das crianças e adolescentes - para assim efetivar o direito à convivência familiar e comunitária – e, utilizando-se da matricialidade familiar como eixo estruturante do trabalho social, identifica-se a necessidade da Assistência Social ofertar serviços ou programas de atenção às famílias extensas, para que assumam a guarda das crianças e adolescentes sem cuidados parentais.

Para desenhar a oferta desse serviço ou programa, o Departamento de Proteção Social Especial, da Secretaria Nacional de Assistência Social/MDS, realizou duas oficinas de trabalho com a presença de especialistas e representantes do Poder Judiciário, do Ministério Público, Organizações Sociais e Governamentais (estaduais e municipais). Nesses dois momentos, um em 2017 e outro em 2018, o objetivo foi refletir sobre alternativas de guarda em família extensa para crianças e adolescentes como forma de prevenção ao acolhimento e reintegração familiar. Os parâmetros para o programa resultantes desses encontros são assimilados no presente produto.

Em agosto de 2018, firma-se a parceria com o PNUD e inicia-se o projeto com o objetivo de elaborar uma proposta metodológica para reintegração de crianças sem cuidados parentais em suas famílias extensas, ofertando apoio técnico e subsídio financeiro.

Em 06 de agosto de 2018, foi produzido um documento técnico fundamentado em levantamentos bibliográficos, estudos e pesquisas científicas, publicações, legislação, bancos de dados nacionais e internacionais sobre guarda subsidiada no Brasil e no mundo (Produto 1).

O conteúdo relatado a seguir refere-se ao Produto II e apresenta uma análise comparativa de 06 ofertas de guarda subsidiada realizadas em seis municípios. Foram realizadas entrevistas semiestruturadas com gestores, profissionais e guardiãs para compreender as especificidades desse tipo de trabalho social com as famílias extensas. Os objetivos foram: a) conhecer os programas e ações mapeados e compreender as especificidades da oferta de guarda

² Censo SUAS 2016. Disponível em: <<http://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php>>. Acesso em: 10 set. 2018.

subsidiada; b) identificar a motivação inicial da guarda da criança; c) perceber a contribuição do acompanhamento técnico e do subsídio financeiro para manutenção da convivência familiar e comunitária.

Para alcançar os objetivos, além das entrevistas semiestruturadas, os gestores e profissionais responderam um questionário por e-mail, com questões objetivas sobre o programa de atendimento³.

Os detalhes metodológicos, bem como uma análise comparativa e considerações para o desenho de uma metodologia de atendimento, estão expostos a seguir.

³ O questionário está apresentado anexo (2). Faz-se importante registrar que a metodologia, o questionário e o formato deste produto foram retirados e adaptados do Produto V: documento técnico contendo relatório analítico, baseado nas doze visitas, apontando pontos fortes, pontos fracos e sugestões de aprimoramento para implantação e gestão do Programa Família Acolhedora, parte integrante do Projeto PNUD/BRA/12/006, realizado em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Social.

1 ASPECTOS METODOLÓGICOS

1.1 A seleção dos municípios

Para seleção dos municípios foi utilizado como critério a existência de alguma atividade de apoio a essas famílias guardiãs.

Foram escolhidos municípios de conhecimento da equipe do Departamento de Proteção Social Especial, a partir da informação prévia da existência de atividades que poderiam se configurar como trabalho social com guardiãs de crianças sem cuidados parentais e que também ofereciam subsídio financeiro para apoiar as famílias. Com estas características são os seguintes: AFA- Associação Fraternidade e Aliança, em Foz do Iguaçu/PR, e Associação de Apoio à Criança em Risco – ACER, em Diadema/SP.

A experiência de Criciúma foi descoberta em uma pesquisa na internet sobre o tema “guarda subsidiada”; o Serviço de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente – SAICA “Casa Coração de mãe”, de Piracaia/SP, apresentou sua experiência no Seminário do NECA⁴. Já o Programa de Atendimento Familiar – PAF de Apodi/RN é de conhecimento anterior da consultora e o Lar Sírio Pró-Infância foi indicado por uma psicóloga da equipe da Vara da Infância de São Paulo.

⁴ Em 30 de maio de 2018, em São Paulo/SP, o Seminário “Trabalho Social com Famílias: significados, concepções e metodologias”, realizado pela Associação dos Pesquisadores de Núcleos de Estudos e Pesquisas sobre a Criança e ao Adolescente – NECA, reuniu cerca de 350 pesquisadores e profissionais das áreas de saúde, educação e assistência social. Cerca de 52 municípios de cinco estados brasileiros se fizeram presentes. Fonte: Disponível em: <www.neca.org.br>. Acesso em: 05 set. 2018.

Quadro 1 - Dados dos municípios

UF	Município	Equipamento	Região	Pop. 2010	Porte (censo 2010)	Hab. no SUAS
PR	Foz do Iguaçu	Secretaria Municipal de Assistência Social; Associação Fraternidade Aliança/AFA.	Sul	256.088	Grande	Básica
SC	Criciúma	Secretaria Municipal de Assistência Social; Centro de Ref. Especializado de Assistência Social/CREAS	Sul	192.308	Grande	Plena
SP	Diadema	Secretaria Municipal da Assistência Social; Associação de Apoio à Criança em Risco/ACER.	Sudeste	386.089	Grande	Plena
SP	São Paulo	Lar Sírio Pró-Infância.	Sudeste	12,11 milhões	Metrópole	Plena
SP	Piracaia	Serviço de Acolhimento Institucional Casa Coração de Mãe	Sudeste	25.116	Pequeno II	Básica
RN	Apodi	Secretaria Municipal da Assistência Social; Centro de Ref. Especializado em Assistência Social/CREAS	Nordeste	34.763	Pequeno II	Básica

Fonte: IBGE (2010)⁵; SAGI (2016)⁶.

O tempo de funcionamento do programa é variável, mas todos têm acima de 3 anos.

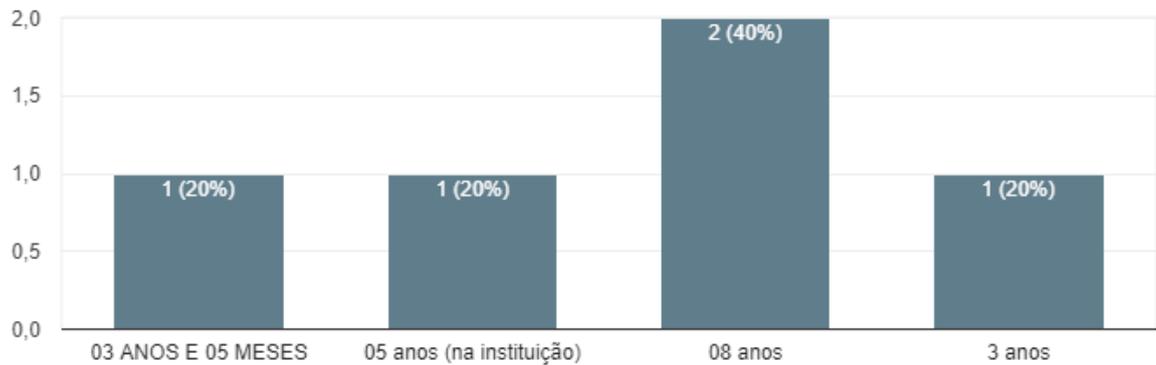
⁵ Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br>>. Acesso em: 12 set. 2018.

⁶ Relatórios de Informações disponíveis em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/RIv3/geral/index.php>. Acesso em: 12 set. 2018.

Figura 1 - Tempo de funcionamento do Programa

Há quanto tempo o Programa funciona?

5 respostas



Fonte: Dados da Pesquisa (2018).

A maioria se identifica como referenciado pelo Centro do Referência Especializado de Assistência Social/CREAS (um deles cita o Centro de Referência em Assistência Social - CRAS também) e como serviço de média complexidade, pois entendem que os vínculos familiares não estão totalmente rompidos. Apenas o Lar Sírio Pró-Infância não soube responder à questão; outra característica é ser o único a afirmar não ser referenciado pelo CRAS ou CREAS. Talvez por isso a instituição ainda não compreenda a tipificação dos serviços segundo a Política Nacional de Assistência Social.

1.2 Contato com os municípios e estruturação das visitas técnicas

O primeiro contato com os municípios foi realizado por telefone para confirmar se havia Programa de Guarda Subsidiada ou alguma atividade com a finalidade de apoiar famílias com crianças sem cuidados parentais. Outra intenção foi certificar que não se tratava do Serviço Família Acolhedora, uma vez que é comum a confusão entre Guarda Subsidiada e Família Acolhedora.

Depois de constatado se tratar de uma ação de apoio à família guardiã ou algo bastante similar, foi explicitada a intenção de realizar uma visita técnica para entrevistar a equipe executora e representantes do órgão gestor, com a finalidade de conhecer a metodologia desenvolvida no município. Além destes, solicitamos também uma conversa com dois

guardiões, um deles membro de uma família em atendimento e o outro membro de uma família com atendimento encerrado.

Na sequência, foi emitido, para cada Estado, com cópia para o respectivo Município, um Ofício do Departamento da Proteção Social Especial/SNAS/MDS (Anexo 1).

A visita realizada em cada município foi acompanhada por uma técnica do Departamento de Proteção Social Especial, como informado abaixo:

16/08/2018 – Foz do Iguaçu/PR

Acompanhada por Ana Angélica Campelo.

Foram entrevistados:

- Equipe Gestora da Assistência Social, inclusive o Secretário da Assistência Social;
- A coordenadora e equipe técnica do Programa Guarda Subsidiada, da Associação Fraternidade Aliança – AFA;
- Duas guardiãs.

23/08/2018 – Criciúma/SC

Acompanhada por Eleuza Rodrigues Paixão.

Foram entrevistados:

- Secretário da Assistência Social e as Diretoras da Proteção Básica e Proteção Especial;
- Técnicas executoras do Guarda Subsidiada;
- Duas guardiãs.

29/08/2018 – Apodi/RN

Por questões logísticas, esta visita não foi acompanhada por representante do Departamento de Proteção Especial/SNAS/MDS. Participaram de um momento da conversa o Prefeito e a Vice-Prefeita.

Foram entrevistadas:

- Secretária da Assistência Social e Diretora da Proteção Especial;
- Coordenadora e técnicas da equipe executora do Programa Atendimento Familiar, do Centro de Referência Especializado em Assistência Social/CREAS;
- Duas guardiãs.

04/09/2018 – São Paulo/SP

Acompanhada por Carolina Leal.

Foram entrevistadas:

- Técnicas da equipe executora do Programa Berço da Vida, do Lar Sírio Pró-Infância;
- Pela disponibilidade de meio período de um dia, não foram realizadas entrevistas com guardiãs e equipe gestora da Assistência Social do município.

05/09/2018 – Diadema/SP

Acompanhada por Carolina Leal.

Foram entrevistados (as):

- Gestor e Diretoras da Proteção Básica e Proteção Especial;
- Coordenadora e profissionais da equipe executora do Programa Família Guardiã, da Associação de Apoio à Criança em Risco – ACER;
- Duas guardiãs.

06/09/2018 – Piracaia/SP

Acompanhada por Carolina Leal.

Foram entrevistadas:

- Secretária de Assistência Social;
- Coordenadora e Técnicas da equipe executora do Serviço de Acolhimento Institucional Casa Coração de Mãe;
- Uma guardiã.

1.3 Método e instrumentos utilizados

Elaborados com a colaboração da equipe do Departamento da Proteção Especial, os instrumentos utilizados para a coleta de dados foram:

a) Entrevista semiestruturada: foram elaborados dois roteiros de entrevista, um para ser utilizado com os gestores e outro com os guardiões.

Os objetivos das entrevistas com equipe gestora e Secretários da Assistência Social foram: a) conhecer os programas e ações mapeados; e b) compreender as especificidades da oferta de guarda subsidiada.

Os objetivos das entrevistas com os guardiões foram: a) Identificar a motivação inicial para a família assumir a guarda da criança; e b) perceber a contribuição do acompanhamento familiar e do subsídio financeiro para manutenção da convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes.

Para facilitar a conversa com os guardiões, foi utilizada como estratégia a construção de um mapa do tempo (PAIS, 1999)⁷. Nele são registrados acontecimentos marcantes antes, durante e depois da guarda da criança. Conversamos também sobre os fatos que marcam a história da família e suas relações familiares. Na linha das coordenadas, estão esses marcos importantes. E na linha das abscissas, as notas (de 0 a 10) atribuídas aos eventos marcantes. Os mapas criados serão apresentados na seção sobre as histórias de vida de cada entrevistada.

b) Questionário: foi adaptado o mesmo utilizado para coleta de dados sobre os serviços de acolhimento em famílias acolhedoras, elaborado com base no Projeto PNUD/BRA/12/006 em parceria com Ministério Desenvolvimento Social, sobre Família Acolhedora⁸. Os temas abordados foram:

- Identificação do programa;
- Perfil do serviço;
- Ações desenvolvidas;
- Gestão do programa;
- Articulação intersetorial;
- Recursos humanos e financeiros.

1.4 Documentos Solicitados

Foi solicitado para todas as equipes técnicas dos lugares visitados que disponibilizassem seus instrumentais de registro utilizados no dia a dia do trabalho social com as famílias guardiãs. Abaixo estão listados aqueles entregues pelas equipes. Observa-se que eles serão utilizados como referências na próxima fase, de elaboração de uma proposta metodológica.

⁷ PAIS, José Machado (coord.) (1999) Traços e Riscos de vida: uma abordagem qualitativa dos modos de vida juvenis. Lisboa: Âmbar.

⁸ Produto V: documento técnico contendo relatório analítico, baseado nas doze visitas, apontando pontos fortes, pontos fracos e sugestões de aprimoramento para a implantação e gestão do Programa Família Acolhedora, parte integrante do Projeto PNUD/BRA/12/006, realizado pela consultora Viviane de Souza Ferro.

Foz do Iguaçu/PR

- 1) Lei nº 2502/2001: autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Guarda Subsidiada às crianças e adolescentes órfãos, abandonados ou sub judice e dá outras providências;
- 2) Guia de Orientações para famílias inseridas no Programa Guarda Subsidiada;
- 3) Plano de atendimento individual, familiar e de metas;
- 4) Indicadores de processo;
- 5) Instrumentais de entrevista;
- 6) Prontuário familiar;
- 7) Instrumentais visita familiar;
- 8) Modelo de relatório informativo sobre a família;
- 9) Termo de autorização de uso de imagem.

Criciúma/SC

- 1) Lei nº 5.866/2011: Dispõe sobre o Programa de Guarda Subsidiada Provisória no Município de Criciúma e dá outras providências;
- 2) Indicadores do PAEFI;
- 3) Plano de Atendimento Familiar;
- 4) Protocolo de atendimento;
- 5) Lista de documentos necessários para inclusão no Guarda Subsidiada;
- 6) Relação de Despesa com saldo;
- 7) Relação e empenhos emitidos pelo Fundo Municipal de Assistência Social.

Diadema/SP

- 1) Lei nº 3.087/2011: Cria os Programas Família Guardiã e Famílias Acolhedoras, na forma que especifica;
- 2) Edital de Chamamento Público para Núcleo Especializado de Acompanhamento à Família Extensa, nº 005/2017/SASC;
- 3) Ficha cadastro;
- 4) Registro quantitativo das ações dos educadores;
- 5) Lista de presença;
- 6) Mapa da rede familiar;
- 7) Genograma histórico;

- 8) Relatório trimestral;
- 9) Registro de monitoramento do caso.

São Paulo/SP – Lar Sírio Pró-Infância

- 1) Lei 13.545/2003: institui o serviço de família acolhedora para propiciar convivência familiar às crianças e aos adolescentes afastados temporariamente da família natural por ordem judicial e dá outras providências;
- 2) Termo de Acordo para Acolhimento Familiar – versões diferentes, um para família e outro para crianças e adolescentes;
- 3) Ficha de matrícula – versões diferentes, um para família e outro para crianças e adolescentes.

Piracaia/SP

- 1) Sistematização: Círculo de Famílias;
- 2) Fluxo criança e adolescente em situação de violação de Direitos;
- 3) Fluxo Acolhimento Institucional;
- 4) Plano individual de atendimento;
- 5) Estudo de caso: linha do tempo;
- 6) Estudo de Caso;
- 7) Relatório Trimestral.

Apodi/RN

- 1) Modelo de encaminhamento;
- 2) Ficha de atendimento psicossocial;
- 3) Ficha denúncia.

2 LOCAIS VISITADOS

2.1 Foz do Iguaçu/PR

2.1.1 O município

Figura 2 - Dados do município de Foz do Iguaçu/PR



Fonte: IBGE-Cidades 2010.

2.1.2 Associação Fraternidade Aliança

Programa Guarda Subsidiada

Fundada no ano de 1991, pelo Padre Arturo Paoli, atualmente executa três programas:

- Família Acolhedora, oferta de acolhimento temporário em família acolhedora para crianças e adolescentes privados do convívio familiar por meio de medida protetiva através de determinação judicial;
- Casa da Criança, através das oficinas de cultura, esporte e lazer, promove a convivência e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários para as crianças e adolescentes da região de Porto Meira. Além das oficinas, oferecem atendimento psicossocial e alimentação diária;
- Guarda Subsidiada, “orientação e apoio sociofamiliar às famílias de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidades sociais, com vínculos ameaçados ou fragilizados, encaminhadas pela rede socioassistencial do município de Foz do Iguaçu”⁹.

⁹ Disponível em: <<http://www.fraternidadealianca.org.br/>>. Acesso em: 17 set. 2018.

2.1.3 Implantação do programa

O Programa foi instituído pela Lei Municipal nº 2502, de 19 de dezembro de 2001, a mesma que regulamenta o Programa Família Acolhedora no município. A referida lei tem foco na guarda subsidiada; futuramente está prevista a criação de uma lei específica para a família acolhedora.

O Programa Família Acolhedora foi implantado em 2004, com execução direta do município. Segundo informado pela Gestão da Assistência Social, havia um grande número de crianças acolhidas porque a mãe e o pai estavam presos. A proximidade com as fronteiras influenciou na identificação desta alternativa, pois a Argentina já apresentava experiências com Famílias Acolhedoras de longa permanência. Além da Argentina, o Programa de Família Acolhedora de Cascavel/PR também é citado como referência para a criação dos Programas Acolhedora e Guarda Subsidiada em Foz do Iguaçu/PR.

O Programa Família Acolhedora começou a ser executado com apenas uma assistente social, da Secretaria de Assistência Social, atendendo famílias extensas e acolhedoras. A falta de recursos humanos impedia que o acompanhamento da família fosse feito de forma sistemática e contínua. Em 2006, o Família Acolhedora passou a ser executado pela Associação Fraternidade Aliança/AFA.

Em 2013, o Programa Guarda Subsidiada foi implementado pela mesma Associação Fraternidade Aliança/AFA, em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social.

A partir da experiência da Organização Social com o serviço de Família Acolhedora, observou-se um aumento na demanda de famílias em que os genitores e as crianças estavam em situação de desproteção, mas que ainda não tinham passado pelo julgamento da Vara da Infância e Juventude. Sua situação era tão crítica, que colocava a criança próxima do acolhimento. Para evitar o acolhimento, a equipe passou a defender o desmembramento do serviço para famílias estranhas à criança (família acolhedora) e para famílias naturais ou extensas (guarda subsidiada).

O Programa Guarda Subsidiada está inscrito no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA e no Conselho Municipal da Assistência Social/CMAS. Para sua execução, são firmados termos de parceria com o município, e esse último utiliza os recursos próprios e públicos para o repasse. Outras fontes de recurso são provenientes de

eventos e promoções organizados pela Associação Fraternidade Aliança-AFA e de recursos próprios da mantenedora.

Atualmente existem 79 famílias em atendimento e 175 crianças e adolescentes, de todas as faixas etárias (0 a 17 anos), com maior público na faixa etária dos 07 aos 12 anos.

2.1.4 Aspectos fortes e pontos de atenção do Programa visitado

Quadro 2 - Aspectos do Programa visitado em Foz do Iguaçu/PR

Aspectos fortes	Pontos de Atenção
<p>Buscar junto com as famílias estratégias para independência financeira do subsídio a médio prazo;</p> <p>As reuniões em grupo foram muito elogiadas, pois tratam de assuntos aplicados à realidade dos pais e mães;</p> <p>A disponibilidade para atender as famílias todas e quantas vezes precisarem, a qualquer momento do dia e da semana;</p> <p>O relacionamento respeitoso, carinhoso e atencioso dos profissionais com as famílias. Estabelecimento de vínculo e confiança;</p> <p>O foco na resolutividade do problema;</p> <p>O Comitê local, liderado pelo CRAS, que recebe, discute, planeja e encaminha cada pessoa e família para os serviços e programas de todas as políticas sociais.</p>	<p>Apesar do nome “Guarda Subsidiada”, as crianças estão sob cuidados dos pais, não há famílias extensas;</p> <p>Parece ser mais um programa de transferência de renda, como o Bolsa Família. Importante para o enfrentamento da miséria e da pobreza, mas é diferente do propósito do Programa de Guarda Subsidiada;</p> <p>O controle sobre o uso do subsídio. Se, por um lado, há um aspecto pedagógico interessante, inclusive com caderno de anotações; por outro, há possibilidade de extrapolar o papel da Assistência Social e se aproximar da vigilância e fiscalização excessivas;</p> <p>A pobreza ainda parece ser motivo para acolhimento institucional.</p>

Fonte: Dados da Pesquisa (2018).

2.2 Criciúma/SC

2.2.1 Sobre o município

Figura 3 - Dados do município de Criciúma/SC



Fonte: IBGE-Cidades 2010.

2.2.2 Centro de Referência Especializado de Assistência Social

Programa Guarda Subsidiada Provisória.

Há 01 unidade de Centro de Referência Especializado de Assistência Social/ CREAS no município. A capacidade é de 80 atendimentos no Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a família e indivíduos/PAEFI e 80 adolescentes (em 4 grupos) na Medida Socioeducativa. Na alta complexidade, as 30 vagas cofinanciadas são utilizadas¹⁰.

2.2.3 Implantação do programa

A equipe do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a família e indivíduos/PAEFI, uma psicóloga e uma assistente social executam o trabalho social com as famílias do Programa Guarda Subsidiada Provisória. O entendimento da gestão é que se trata de um programa de proteção especial de média complexidade, pois, segundo eles: “um dos critérios de inclusão do Programa é a situação de vulnerabilidade e risco da criança e

¹⁰ Dados do Relatório de Proteção Social Especial da Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação do Ministério do Desenvolvimento Social. Referência: abril de 2018. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/RIv3/geral/index.php#>>. Acesso em: 12 set. 2018.

adolescente, necessitando de afastamento imediato do convívio familiar, sendo, porém, acolhidos por suas famílias extensa ou ampliada”.

Os entrevistados não têm clareza do surgimento do Programa de Guarda Subsidiada Provisória, pois os gestores e profissionais da época eram comissionados e atualmente não estão atuando na Secretaria de Assistência Social. A gestão assume que o Programa estava “no esquecimento” – uma evidência disso é a última inclusão de uma família ter ocorrido em 2016. O programa é bastante desconhecido da rede socioassistencial – porque o foco desta gestão é a proteção básica, e também devido à formação recente dos profissionais da rede socioassistencial, justifica a equipe gestora.

Foi informado que, em 2011, havia 40 crianças e adolescentes acolhidos institucionalmente. Com o reordenamento dos serviços de acolhimento, o Poder Judiciário pressionou o Poder Executivo para adequação legal.

A Lei nº 5.866, de 20 de julho de 2011, institui o Programa de Guarda Subsidiada Provisória.

O programa está inscrito no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA e no Conselho Municipal da Assistência Social/CMAS.

Atualmente, 12 crianças e adolescentes e 08 famílias são atendidas pelo Programa de Guarda Subsidiada. Todos incluídos no período de 2011 a 2016. A faixa etária prevaiente é de 13 aos 17 anos.

2.2.4 Aspectos fortes e pontos de atenção do Programa visitado

Quadro 3 - Aspectos do Programa visitado em Criciúma/SC

Aspectos fortes	Pontos de Atenção
<p>A clareza da metodologia específica para promover a proteção social especial, baseada no vínculo afetivo e na confiança, que se constroem com a disponibilidade do técnico;</p> <p>A presença dos profissionais na vida das pessoas, nesses momentos de fragilidade e caos;</p> <p>O modo acolhedor e sem julgamentos. O jeito atencioso e carinhoso;</p> <p>O foco na resolutividade, sem perder de vista o que é ideal para aquela família e não esperar ou propor algo inatingível.</p>	<p>O frágil relacionamento entre Poder Executivo Municipal, especificamente a Secretaria de Assistência Social, e o Poder Judiciário;</p> <p>A falta de conhecimento sobre o Programa Guarda Subsidiada por outros equipamentos e serviços;</p> <p>Falta de clareza se há diferença entre o Programa Guarda Subsidiada e o PAEFI;</p> <p>Supervisão, formação e reuniões de equipe sistemáticas precisam ser institucionalizadas. Se, por um lado, ele acontece informalmente e entre os membros da equipe; por outro lado, precisa ser institucionalizado. Principalmente para quem atua na proteção especial.</p>

Fonte: Dados da Pesquisa (2018).

2.3 Diadema/SP

2.3.1. Sobre o município

Figura 4 - Dados do município de Diadema/SP

 <p>Localização de Diadema em São Paulo</p>	<p>População em 2010: 386.089</p> <p>Densidade demográfica (hab./km²): 12.536,99</p> <p>Área territorial (km²): 30,796</p> <p>IDH-M 2010: 0,757 elevado</p> <p>Distância capital (km): 17</p> <p>Municípios limítrofes: São Bernardo do Campo e São Paulo.</p>
--	--

Fonte: IBGE-Cidades (2010).

2.3.2 ACER – Associação de Apoio à Criança em Risco

Programa Família Guardiã.

A Associação de Apoio à Criança em Risco – ACER Brasil foi constituída em novembro de 1993 com um grande ideal: oferecer um caminho efetivo de recuperação para crianças que vivem na rua. O início do trabalho foi junto a meninos de rua da área central de São Paulo, adotando uma proposta de recuperação baseada em retirá-los das ruas, resgate da autoestima e o apoio de famílias extensivas. [...] Em março de 2003, a ACER Brasil praticou uma série de renovações: decidiu dedicar-se exclusivamente ao desenvolvimento educacional e ao atendimento social com foco na prevenção. Atualmente, sua atuação está agrupada em áreas: Educação e Cultura, Assistência Social, Desenvolvimento Comunitário e Protagonismo Juvenil¹¹.

2.3.3 Implantação do programa

Em 2009, o Programa Família Guardiã foi criado pela Organização Social a partir da percepção da existência de crianças e adolescentes sob cuidados da família extensa, sem cuidados parentais, no bairro do Eldorado, Diadema/SP. Alinhado com a garantia de direito à convivência familiar e comunitária preconizado no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e operacionalizado no Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitário, a ACER implementa o Programa Família Guardiã. E, em 2014, a instituição estabelece uma parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social e sofre modificações metodológicas, principalmente relativas ao fluxo de encaminhamentos, que passam a ser feitos pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social/CREAS e não mais diretamente do Sistema/Poder Judiciário para a Associação de Apoio à Criança em Risco/ACER.

O Programa Família Guardiã é considerado pela gestão municipal um programa de proteção especial de média complexidade, sendo assim, é um dos instrumentos do Centro de Referência Especializado de Assistência Social/CREAS no atendimento às famílias. Todas as famílias são referenciadas no CREAS e o equipamento faz os encaminhamentos e acompanhamentos das famílias e dos atendimentos feitos pela ACER.

O Programa Família Guardiã atua de modo complementar ao Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduos/PAEFI. Todas as famílias são atendidas pela equipe de profissionais do PAEFI, numa tentativa de fortalecimento delas. Segundo a gestão,

¹¹ Disponível em: <www.acerbrasil.org.br>. Acesso em: 12 set. 2018.

se diagnosticada a impossibilidade de a família proteger a criança, a equipe técnica mapeia a família extensa. Os profissionais do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduos/PAEFI avaliam a condição do membro da família extensa assumir a guarda e regulariza a situação junto ao Poder Judiciário. Apenas depois da guarda formalizada judicialmente, a Associação de Apoio a Criança em Risco/ACER é acionada. A gestora explica que “esta situação é complexa e exige mais tempo e um estabelecimento de vínculo afetivo que a equipe do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a família e indivíduos/PAEFI não consegue ofertar para a família, pelo volume de famílias referenciadas e em atendimento”.

A lei municipal de criação nº 3087, de 14 de março de 2011, institui tanto o Programa de guarda Subsidiada quanto o Programa de Família Acolhedora. O Programa Família Guardiã está inscrito no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA e no Conselho Municipal da Assistência Social/CMAS.

Atualmente são atendidos 80 crianças e adolescentes e 61 famílias. Um número menor de crianças de 0 a 3 anos, distribuídos igualmente nas outras faixas etárias (dos 04 aos 17 anos). Há prevalência maior do gênero feminino.

2.3.4 Aspectos fortes e pontos de atenção do Programa visitado

Quadro 4 - Aspectos do Programa visitado em Diadema/SP

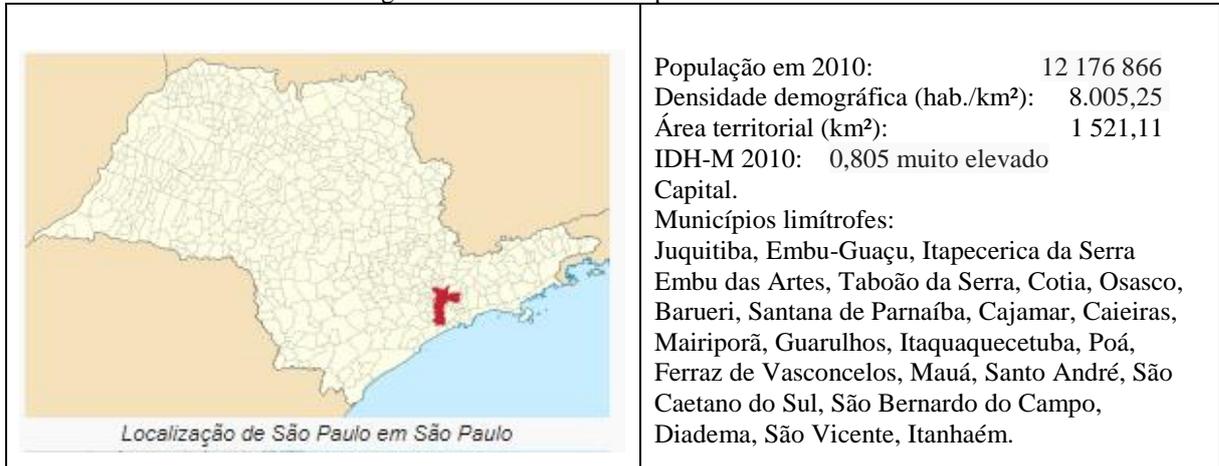
Aspectos fortes	Pontos de Atenção
<p>Domínio metodológico. Mais do que saber fazer, tem clareza da intenção do que desejam alcançar com cada família;</p> <p>A disponibilidade dos profissionais para estar presente na vida das pessoas, formação de vínculo afetivo e confiança como base para a experiência de cuidado;</p> <p>Proporcionar a experiência de cuidado na guardiã para que ela passe a cuidar da criança ou do adolescente;</p> <p>O foco na resolutividade sem perder de vista o que é viável para aquela família;</p> <p>O passeio e os encontros das guardiãs para compartilhar práticas e para experiências de lazer e bem-estar da família;</p> <p>Reuniões semanais de equipe para discussão de casos e para estudo; horas individuais para supervisão dos profissionais esclarecimentos de dúvidas e orientação sobre condução;</p> <p>Clareza da relação Secretaria de Assistência Social e Organização Social. Clareza da função do CREAS e do relacionamento do Programa Família Guardiã com o PAEFI;</p> <p>Fluxo de encaminhamento bem desenhado: do Judiciário para o CREAS e deste para a ACER.</p>	<p>Cuidado com os profissionais no que se refere às condições objetivas de trabalho;</p> <p>Falta de apropriação dos termos e conteúdos desenvolvidos pela política de Assistência Social.</p>

Fonte: Dados da Pesquisa (2018).

2.4 São Paulo/SP

2.4.1 Sobre o município.

Figura 5 - Dados do município de São Paulo/SP



Fonte: IBGE-Cidades (2010).

2.4.2 Lar Sírio Pró-Infância

Programa Berço da Vida

Em 1923, um grupo de jovens idealistas, todos originários da cidade de Homs, na Síria, fundaram o Orphanato Syrio. [...] Lá no seu começo, o Lar atendia apenas as crianças sírias, mas logo abriu espaço para crianças brasileiras. Com o aumento da demanda, a colônia se uniu para apoiar financeiramente a construção de novos espaços de atendimento. Assim, as famílias que viviam no Brasil faziam doações para que se pudesse construir as diversas casas e pavilhões que ocupavam o terreno do orfanato, que chegou a abrigar cerca de 200 crianças. [...] Desde 2015, o Lar Sírio não possui mais nenhuma criança em regime de internato, ou seja, a função de orfanato não existe mais. [...] Hoje, a instituição, que continua sendo administrada por membros da colônia síria, atende mais de 5.000 crianças, adolescentes e parentes, em média, por ano, em diversos programas sociais e profissionalizantes.¹²

2.4.3 Implantação do programa

Em 2014, quando houve a decisão de fechamento da função de acolhimento institucional, a equipe técnica precisou buscar as famílias extensas das crianças e dos adolescentes que viviam no Serviço de Acolhimento Institucional. Ao encontrar tias, avós,

¹² Disponível em: <<http://www.larsirio.org.br/nossa-historia/>>. Acesso em: 12 set. 2018.

irmãos, perceberam que precisavam apoiá-los para o reestabelecimento dos vínculos, além de subsidiá-los financeiramente para acolher as crianças e adolescentes.

Em 2015, criou-se o Programa Berço da Vida, e, desde então, 10 famílias foram atendidas.

Segundo a equipe técnica, o Lar Sírio Pró-Infância executa o Programa Berço da Vida com recursos fornecidos pela sua entidade mantenedora.

A Lei nº 13.545/2003 cria o Programa Família Acolhedora e regulamenta também o Programa Família Guardiã.

O Programa Berço da Vida está inscrito no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA e no Conselho Municipal da Assistência Social/CMAS.

Atualmente, apenas 01 criança, na faixa etária dos 0 aos 03 anos, está com sua família em atendimento.

2.4.4 Aspectos fortes e pontos de atenção do Programa visitado

Quadro 5 - Aspectos do Programa visitado em São Paulo/SP

Aspectos fortes	Pontos de Atenção
<p>Clareza do direito da criança à convivência familiar e comunitária;</p> <p>Enfrentamento das situações de “desacolhimento” institucional, encontrando soluções criativas com foco na resolutividade.</p> <p>Apoio incondicional às famílias para que se sintam acompanhadas na fase de adaptação da criança.</p>	<p>Inviabilidade econômica: são 3 técnicas para uma capacidade de atendimento de 5 famílias, o que torna desvantajosa a relação custo-benefício.</p> <p>Instituição total: não aciona a rede pública de serviços da família. Todas as necessidades são atendidas pela rede de voluntários. Quando a família é desligada, como resolve suas questões?</p> <p>Metodologia muito focalizada na pessoa e nas relações interpessoais dentro da família. Mais próxima da psicoterapia familiar do que do trabalho social com famílias, no âmbito da assistência social.</p>

Fonte: Dados da Pesquisa (2018).

2.5 Piracaia/SP

2.5.1 Sobre o município

Figura 6 - Dados do município de Piracaia/SP



Fonte: IBGE-Cidades (2010).

2.5.2 Serviço de Acolhimento Institucional Casa Coração de Mãe

O Departamento de Ação e Promoção Social é o órgão gestor do único Serviço de Acolhimento para crianças e adolescentes do município. O Serviço está instalado em edificação pertencente ao município, com capacidade de atendimento para 20 crianças e adolescentes. Atualmente dois adolescentes estão acolhidos. A equipe técnica é concursada e permanece a mesma desde 2014. A coordenadora está no serviço desde 2012.

2.5.3 Implantação do programa

O serviço de acolhimento institucional foi criado em 2008 e executado por uma organização social. Em 2011, após a aplicação de um Termo de Ajuste de Conduta por parte do Ministério Público, o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes é, então, municipalizado.

A equipe técnica desenvolveu uma metodologia para reintegração familiar das crianças em suas famílias de origem, extensas ou pessoas com laços afetivos. Devido à experiência da equipe com situações similares às de Famílias Guardiãs, a entrevista e a visita foram realizadas.

Como não existe um Programa de Família Guardiã implementado, optou-se por relatar aqui apenas o aspecto metodológico desenvolvido pela equipe do Serviço de Acolhimento.

2.5.4 Aspectos fortes e pontos de atenção do Programa visitado

Quadro 6 - Aspectos do Programa visitado em Piracaia/SP

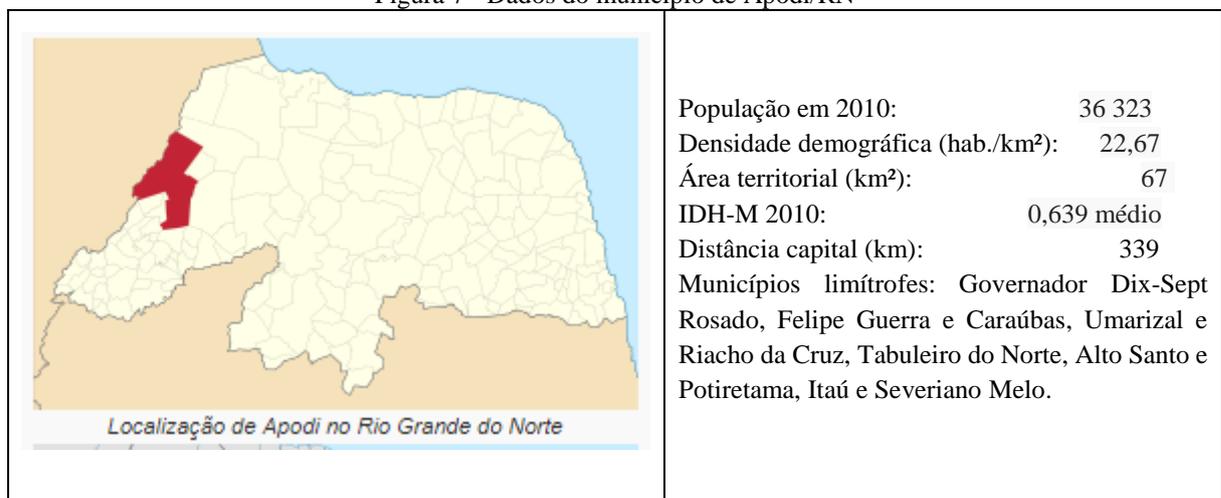
Aspectos fortes	Pontos de Atenção
<p>Clareza do papel da equipe técnica do Serviço de Acolhimento Institucional com relação à reintegração familiar;</p> <p>A disponibilidade dos profissionais para estarem presentes na vida das pessoas, formação de vínculo afetivo e confiança como base para o apoio na fase da adaptação da criança ou do adolescente na nova família;</p> <p>O foco na resolutividade sem perder de vista o que é viável para aquela família;</p> <p>Executa o serviço em consonância com a Política Nacional de Assistência Social brasileira.</p>	<p>Limites de atuação das equipes do PAEFI e do Serviço de Acolhimento Institucional.</p>

Fonte: Dados da Pesquisa (2018).

2.6 Apodi/RN

2.6.1 Sobre o município

Figura 7 - Dados do município de Apodi/RN



Fonte: IBGE-Cidades (ano).

2.6.2 Centro de Referência Especializado de Assistência Social/CREAS

Programa de Atendimento Familiar/PAF.

O município tem uma unidade do Centro de Referência Especializado de Assistência Social/CREAS, com capacidade de 50 atendimentos no Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a família e indivíduos/PAEFI e 20 na Medida Socioeducativa. Não há cofinanciamento de vagas em acolhimento institucional para crianças e adolescentes. Não há serviço de acolhimento institucional no município; existe uma parceria com a Aldeias Infantis em Mossoró/RN, e, até o momento da entrevista, não havia nenhuma criança acolhida institucionalmente.

Atualmente, a equipe do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a família e indivíduos/PAEFI faz o atendimento de 5 famílias guardiãs. Já esteve com 16 famílias desde 2015.

2.6.3 Implantação do programa

Em 2014, foi criado o Programa de Atendimento familiar depois de realizado um diagnóstico socioterritorial da situação da criança e nele identificado que havia muitos casos de maus tratos, abandono afetivo e negligência no bairro onde o Centro de Referência Especializado de Assistência Social/CREAS está localizado atualmente. Com recursos destinados ao Fundo da Criança e do Adolescente, o programa foi implementado e executado nos anos de 2014 e 2015. Atualmente, os recursos são municipais e federais.

Desde sua criação o Programa de Atendimento Familiar tem como objetivo promover a reintegração familiar e minimizar a situação de violência. A publicação *Safe Families, Safe Children*¹³ e a Associação de Apoio à Criança em Risco/ACER são referências da equipe técnica.

Não existe lei de criação do Programa de Atendimento Familiar ou de Família Acolhedora. Mas o Programa está inscrito no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA e no Conselho Municipal da Assistência Social/CMAS.

¹³ Disponível em: <<http://www.acerbrasil.org.br/arquivos/publicacoes/AssistenciaSocial/livros/SafeFT.pdf>>. Acesso em: 12 set. 2018.

Com a nova gestão municipal, o Programa foi vinculado ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social/CREAS e a equipe do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a família e indivíduos/PAEFI atende poucas famílias guardiãs. Entende-se que é um Programa de Proteção Especial de média complexidade, pois, segundo a técnica entrevistada, “mesmo diante de violação de direitos, os vínculos familiares ainda não foram totalmente rompidos”.

Atualmente, das 50 famílias atendidas pelo PAEFI, possuem perfil do Programa de Atendimento Familiar 5 crianças (uma na faixa etária de 0 a 03 anos e o restante na faixa etária de 7 a 12 anos) e 5 famílias.

2.6.4 Aspectos fortes e pontos de atenção do Programa visitado

Quadro 7 - Aspectos do Programa visitado em Apodi/RN

Aspectos fortes	Pontos de Atenção
<p>Diagnóstico da situação das famílias atendidas;</p> <p>Metodologia de atendimento específica para famílias extensas guardiãs das crianças e adolescentes sem cuidados parentais;</p> <p>Estratégias para garantia do direito à convivência familiar e comunitária previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente, e, mais do que isso, convicção de que todo esforço deve ser feito para que a criança permaneça em sua família de origem.</p>	<p>Indiferenciação dos casos de guarda, família acolhedora e adoção;</p> <p>Dificuldade de definição do momento em que a guarda se torna adoção;</p> <p>Relacionamento CREAS e Judiciário para alinhamento técnico.</p>

Fonte: Dados da Pesquisa (2018).

3 PARÂMETROS DE FUNCIONAMENTO

3.1 Objetivo

3.1.1 Foz do Iguaçu/PR

Como está no site da Associação Fraternidade Aliança - AFA:

Os principais objetivos do programa são prevenir o acolhimento através do fortalecimento de vínculos e também possibilitar a reintegração familiar de crianças e adolescentes que estejam acolhidos, mas que a família necessita deste serviço para superar a demanda que ocasionou a medida protetiva de seus filhos.¹⁴

Como está no Guia de orientações, entregue para as famílias inseridas no Programa:

O objetivo do Programa é atender todos os integrantes da família, de modo eventual, até que vocês consigam se organizar social e emocionalmente, e com isso consigam sua promoção, ou seja, que a família tenha as melhores condições de vida e que haja harmonia entre os integrantes para que esses possam tornar-se autônomos.

3.1.2 Criciúma/SC

A equipe atual afirmou não ter informações suficientes sobre o programa. Sendo assim, o documento disponível é a Lei Municipal nº 5.866/2011, onde lê-se nos seus artigos:

Art. 1º: Fica instituído no âmbito Municipal de Criciúma, o Programa de Guarda Subsidiada Provisória destinado a crianças e a adolescentes que estejam com seus direitos violados e em situação de risco pessoal e social, necessitando de afastamento do convívio familiar imediato, porém, acolhidos por suas famílias extensas e/ou ampliadas, evitando, assim, o acolhimento institucional e o não desmembramento do grupo de irmãos.

Art. 2º: O Programa Guarda Subsidiada Provisória é instrumento de garantia de convivência familiar e comunitária e visa a auxiliar no custeio de despesas geradas com os cuidados de crianças e adolescentes inseridas em famílias que não disponham de recursos financeiros suficientes para o provimento de suas necessidades básicas.

¹⁴ Disponível em: <<http://fraternidadealianca.sitepx.com/como-atuamos/guarda-subsidiada.html>>. Acesso em: 12 set. 2018.

3.1.3 Diadema/SP

A Associação de Apoio à Criança em Risco – ACER, através do Programa Família Guardiã, tem como objetivo: “Fortalecer famílias extensas para acolhida, cuidados, proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes sem cuidados parentais”.

O Edital nº 005/2017/SASC, utilizado para o chamamento público de OSCs para prestação de serviço no Núcleo Especializado de Acompanhamento à Família, referenciado no Centro de Referência Especializado de Assistência Social/CREAS, tem como:

4.10. Objetivo Geral: Acolher e garantir proteção integral à criança e adolescente em situação de risco pessoal e social.

4.11. Objetivos Específicos: - Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos; - Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais; - Possibilitar a convivência comunitária.

3.1.4 São Paulo/SP

O Lar Sírio Pró-Infância tem como objetivo a reintegração familiar das crianças e adolescentes sem cuidados parentais.

Nas Leis nº 13.545 e nº 16.691/2017, temos o seguinte objetivo expresso:

Art. 2º. [...] Serviço Família Acolhedora, que tem por objetivo propiciar convivência familiar à criança e ao adolescente afastados de sua família de origem temporariamente, por determinação do Poder Judiciário.

Parágrafo Único - Poderão ser admitidas, mediante avaliação técnica, crianças e adolescentes cujos pais tenham sido destituídos do poder familiar, bem como crianças ou adolescentes com pouca possibilidade de reinserção familiar ou de colocação em família substituta, por meio da guarda subsidiada, que poderá ser concedida, inclusive, à família extensa.

3.1.5 Apodi/RN

Em entrevista, a gestão e a equipe técnica informaram que os documentos criados pela gestão anterior não foram entregues a eles, portanto, não possuem dados específicos sobre o Programa de Atendimento Familiar – PAF. A técnica do PAEFI, que participou da criação do Programa de Atendimento Familiar – PAF, informou que o “objetivo é promover a reintegração familiar, além de minimizar a situação de violência”.

Observa-se que Piracaia/SP não tem Programa de Guarda Subsidiada.

3.2 Temporalidade

A permanência, saída e os encaminhamentos são sintetizados no quadro abaixo.

A maioria dos locais visitados não tem delimitação de tempo pré-fixado para a família permanecer com atendimento no Programa. Somente em Foz do Iguaçu, este limite é de 2 anos de permanência. Desta forma, ela é desligada do Programa de Guarda Subsidiada assim que o repasse do subsídio é cessado.

Como pode ser observado no quadro comparativo abaixo, no Lar Sírio Pró-Infância, em São Paulo/SP, a média de permanência das famílias no Programa é de 1 ano; no Centro de Referência Especializado de Assistência Social/CREAS, em Criciúma/SC é de um 1 ano e meio; na AFA, em Foz do Iguaçu/PR, é de 2 anos, e na ACER, em Diadema/SP, é de 2 anos e meio. Em todos, o subsídio é interrompido quando a família não participa das atividades do programa ou quando a última criança ou adolescente sob guarda completa 18 anos. Mais informações sobre o subsídio estão apresentadas no item 3.11.

3.2.1 Desligamento

Todas as equipes técnicas e famílias entrevistadas comentam, de formas diferentes, que o estabelecimento de vínculo faz com que os profissionais sejam uma referência de confiança sempre que os guardiões ou genitores passam por alguma “angústia, desinformação ou saudade”. Ou seja, mesmo com a participação no programa encerrada, há sempre um telefonema, uma visita, alguma forma de manter o contato caso a pessoa responsável sinta necessidade de segurança e orientação.

Em Foz do Iguaçu/PR, para encerrar o atendimento de uma família, a equipe técnica da Associação Fraternidade Aliança avalia “a autonomia, a renda e se (a família) lida bem com a renda e se organiza com ela”. Também considera se a família “sabe acionar a rede (CRAS, UBS) e se ela se sente amparada pela rede”.

Em Diadema/SP, na Associação de Apoio à Criança em Risco/ACER, o desligamento é indicado pela equipe técnica, mas decidido pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social/CREAS e compartilhado com a rede, na reunião mensal para discussão de casos.

3.2.2 Quadro comparativo com permanência, saída e encaminhamentos

Quadro 8 - Comparativo entre os municípios

Município/ Programa	Tempo permanência e motivo da saída	Quem decide	Como é preparada a saída	Acompanhamento pós desligamento	Tempo de pós acomp.	Encaminhamentos feitos na saída
Foz do Iguaçu/PR AFA	Permanecem por até 2 anos. Em média, um ano e meio; saída definida por mudanças condição financeira; todos os filhos completarem 18 anos. Mudança de município.	Profissionais com guardião. Comitê Local do CRAS.	Aviso prévio 6 meses; ações de planejamento.	Não.	Não faz.	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo; Centro de referência em Assistência Social/CRAS, ou Centro de Referência Especializado de Assistência Social/CREAS.
Criciúma/SC CREAS	18 anos; saída definida por mudanças na condição financeira e na relação intrafamiliar. Mudança de município.	Profissionais com guardião. Aprovação do Judiciário.	Aviso prévio 6 meses; ações de planejamento.	Sim, para alguns casos. Com frequência mensal. Realizado pelo CRAS.	3 meses.	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo; Centro de referência em Assistência Social/CRAS
Apodi/RN CREAS	Permanência por 2 anos, prorrogáveis por mais 2 anos. Mudança de município.	Profissionais com guardião.	Não informado.	Sim, para todos os casos. Com frequência semestral.	De 4 a 6 meses.	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo; Centro de Referência de Assistência Social/CRAS.

(Continua)

(Conclusão)

<p>Diadema/SP Associação de Apoio à Criança em Risco (ACER) Família Guardiã</p>	<p>O tempo não determina a saída. Em média, permanecem 2 anos e 6 meses. Saída definida por mudanças da capacidade de proteção da guardiã. A idade determina a saída: 18 anos completo. Mudança de município.</p>	<p>Indicação dos profissionais, com consulta do guardião. Reunião Rede e CREAS.</p>	<p>Ações de planejamento com o guardião.</p>	<p>Sim, para alguns casos. É feito através de telefonemas ou visitas mensais.</p>	<p>3 a 6 meses.</p>	<p>Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo; Centro de Referência de Assistência Social/CRAS ou Centro de Referência Especializado de Assistência Social/CREAS.</p>
<p>São Paulo/SP Lar Sírio Pró-Infância Berço da Vida</p>	<p>O tempo não determina a saída. Em média, permanecem 1 ano. Saída definida pela autonomia da família.</p>	<p>Profissionais com guardião.</p>	<p>Diminuição paulatina das visitas e do montante do subsídio.</p>	<p>Sim, para alguns casos. É feito através de telefonemas ou visitas mensais.</p>	<p>3 a 6 meses.</p>	<p>Centro de Referência em Assistência Social/CRAS.</p>
<p>Piracaia/SP Serviço de Acolhimento Institucional Casa Coração de Mãe</p>	<p>Segue as normas para acolhimento institucional.</p>				<p>6 meses a 1 ano.</p>	<p>Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo; Centro de referência em Assistência Social/CRAS ou Centro de Referência Especializado em Assistência Social/CREAS.</p>

Fonte: Elaborado pela autora (2018).

3.3 Recursos Humanos

3.3.1 Foz do Iguaçu/PR

Equipe da Associação Fraternidade Aliança – AFA:

- 01 Coordenador técnico - Pedagoga pós-graduada, jornada de 40 horas/semanais;
- 02 psicólogos pós-graduados, jornada de 30 horas/semanais;
- 02 assistentes sociais pós-graduados, jornada de 30 horas/semanais;
- 01 motorista ensino médio, jornada de 20 horas/semanais;
- 01 auxiliar administrativo, ensino médio, jornada de 30 horas/semanais
- 01 auxiliar de serviços gerais, ensino médio, jornada de 40 horas/semanais.

Esta equipe atual é prevista para 50 famílias. Elas são divididas entre os membros da equipe de acordo com o território. Cada família recebe acompanhamento de uma dupla de profissionais: o psicólogo e o assistente social. As visitas domiciliares sempre são feitas pela dupla.

Os profissionais participam de formações, seminários, congressos e afins. Além disso, a própria Associação Fraternidade Aliança organiza eventos para discussões sobre o trabalho social com famílias.

A equipe se reúne semanalmente para discussão de casos e não há supervisão técnica.

Quando um técnico sai do Programa Guarda Subsidiada, ele se despede da família, faz uma retrospectiva do atendimento já realizado para o novo técnico e o apresenta para a família.

3.3.2 Criciúma/SC

Equipe do Centro de Referência Especializado de Assistência Social/CREAS:

- 01 coordenador técnico de nível superior, servidora pública, jornada de 30 horas semanais;
- 04 Assistentes sociais, servidoras públicas, jornada de 30 horas semanais;
- 03 Psicólogas, 1 servidora pública e 2 contratadas, jornada de 30 horas semanais;
- 01 administrativo, nível médio, estagiário, jornada de 20 horas semanais.

A gestão atual informou desconhecer o número de vagas ou se há uma previsão de número.

A equipe do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a família e indivíduos/PAEFI faz o trabalho social com as famílias do Programa Guarda Subsidiada. A dupla de psicólogo e assistente social faz as visitas sempre juntos. Não há supervisão técnica e as formações são pontuais, sobre temas diversos.

3.3.3 Diadema/SP

Equipe da Associação de Apoio à Criança em Risco – ACER:

- Coordenação - nível superior (Psicóloga), celetista, há 8 anos no Programa Família Guardiã, jornada de 40 horas semanais;
- Assistente Social – Celetista; há 5 anos no Programa Família Guardiã; jornada de 30 horas semanais;
- Assistente Social – Celetista; há 3 anos no Programa Família Guardiã; jornada de 30 horas semanais;
- Psicólogo – Celetista; há 4 anos no Programa Família Guardiã; jornada de 40 horas semanais;
- Assistente Administrativo - Profissional de ensino médio; Celetista; há 5 anos no Programa Família Guardiã; jornada de 40 horas semanais.

Esta equipe é prevista para 80 crianças e adolescentes, de acordo com o Termo de Parceria com a Prefeitura Municipal. Entretanto, a equipe da Organização Social defende que o limite deveria ser de 25 a 30 crianças e adolescentes por técnico. Há supervisão técnica.

3.3.4 São Paulo

Equipe do Lar Sírio Pró-Infância:

- Coordenação - profissional de nível superior, celetista, 4 meses, jornada de 40 horas semanais;

- Assistente Social, celetista, há 4 anos no Programa Berço da Vida, jornada de 20 horas semanais;
- Psicóloga, celetista, há 4 anos no Programa Berço da Vida, jornada de 10 horas semanais;
- Auxiliar de Serviço Social; cursando Serviço Social, celetista, há 4 anos no Programa Berço da Vida, jornada de 20 horas semanais;
- Estagiária de Assistente Social, cursando graduação em Serviço Social, celetista, há 2 meses no Programa Berço da Vida, jornada de 20 horas semanais.

Esta equipe é prevista para até 10 crianças e adolescentes e aproximadamente 5 famílias. A equipe técnica participa de seminários, congressos, etc., e recebe supervisão de 1 a 2 horas semanais, feita por uma especialista em análise transacional. Cada família é atendida por uma dupla de técnicas.

3.3.5 Apodi/RN

Equipe do Centro de Referência Especializado de Assistência Social/CREAS:

- Coordenadora, Assistente Social, celetista, 30 horas;
- Psicóloga – celetista, jornada semanal de 30 horas;
- Assistente Social - celetista, jornada semanal de 30 horas;
- Psicopedagoga - celetista, jornada semanal de 30 horas;
- Recepcionista - celetista, jornada semanal de 40 horas;
- Motorista efetivo: celetista, jornada semanal de 40 horas;
- 2 Apoios administrativos: 01 celetista e 01 Efetivo, celetista, jornada semanal de 40 horas.

Esta equipe é a mesma prevista para o PAEFI, até 50 famílias. Cada família recebe acompanhamento de uma assistente social e uma psicóloga. A assistente social e a estagiária de serviço social realizam as visitas domiciliares sempre em dupla. A psicóloga atende as famílias individualmente e a psicopedagoga é a facilitadora dos encontros em grupo; ambas atuam nas dependências do Centro de Referência Especializado de Assistência Social/CREAS.

A equipe se reúne semanalmente para discussão de casos. Participam de capacitações em diversos temas, inclusive sobre Família Acolhedora. A supervisão técnica é realizada mensalmente pela Coordenadora da Proteção Especial.

3.3.6 Piracaia/SP

A equipe técnica mínima prevista nas normativas para Acolhimento Institucional:

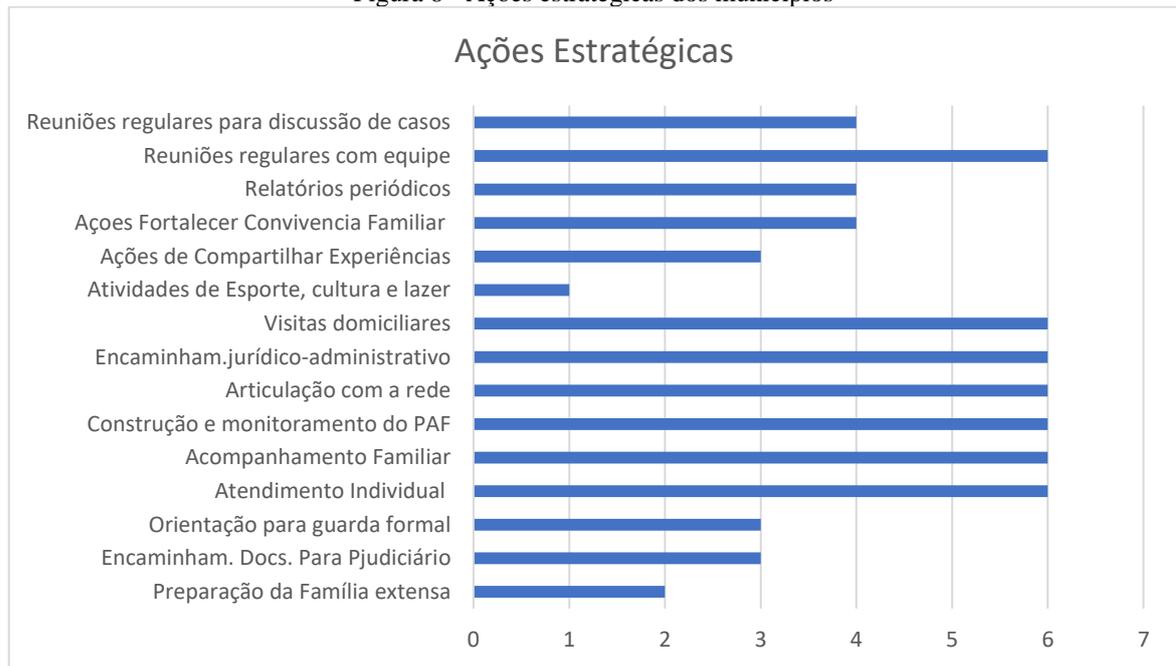
- Coordenação - nível superior (socióloga); servidora pública, há 6,5 anos na Casa Coração de Mãe; jornada semanal de 40 horas;
- Psicóloga – servidora pública, há 5 anos na Casa Coração de Mãe, jornada de 30 horas;
- Assistente Social – servidora pública, há 4,5 na Casa Coração de Mãe, jornada semanal de 30 horas.

Esta equipe é prevista para até 20 crianças e adolescentes acolhidos. Ela se reúne semanalmente para discussão de casos e também participa de capacitações sobre diversos temas. Não há supervisão.

3.4 Metodologias de Trabalho social com Famílias

Para realizar o trabalho social com as famílias, os programas e ações de Guarda Subsidiada utilizam as mesmas ações estratégicas: Visitas domiciliares, Articulação com a Rede de Atendimento, Atendimento individual, Acompanhamento Familiar, Orientação para formalizar a guarda, encaminhamentos jurídicos, reunião de equipe.

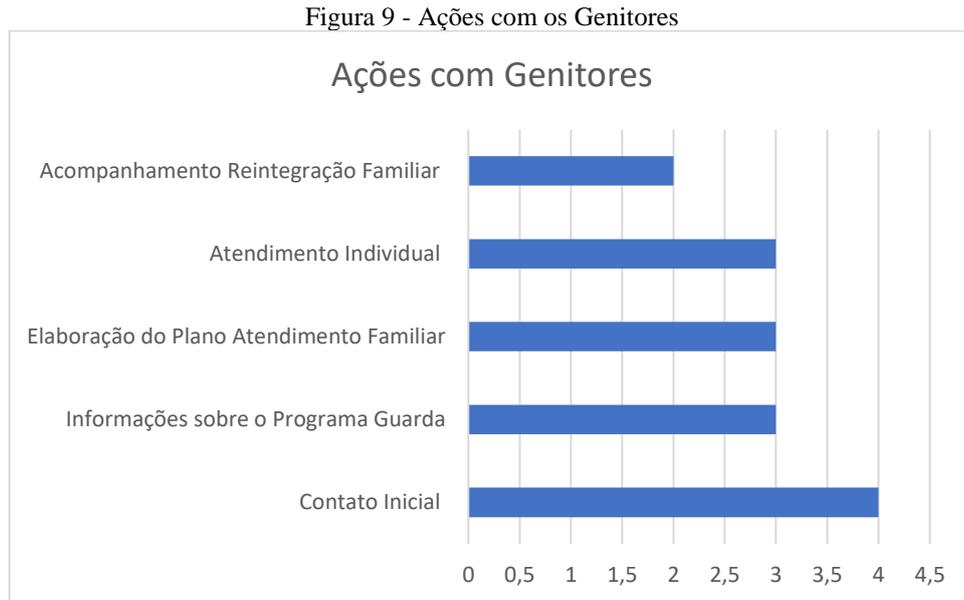
Figura 8 - Ações estratégicas dos municípios



Fonte: Elaborado pela autora (2018).

Dentre os entrevistados, 60% responderam que realizam encontros mensais de formação continuada com as famílias guardiãs. Os temas citados por eles são: Regras e Limites; Entendendo seus direitos; Oficinas de Permacultura; Educação Financeira; Maternagem, direitos e deveres, desenvolvimento infantil, planejamento financeiro, educação, saúde, lazer, convivência familiar e comunitária e outros temas solicitados pelas próprias famílias.

Dos 06 programas e ações entrevistados, 02 realizam alguma ação quinzenal ou mensalmente com os genitores. Outros 02 responderam que os genitores são atendidos no Centro de Referência em Assistência Social/CRAS ou Centro de Referência Especializado de Assistência Social/CREAS do município.

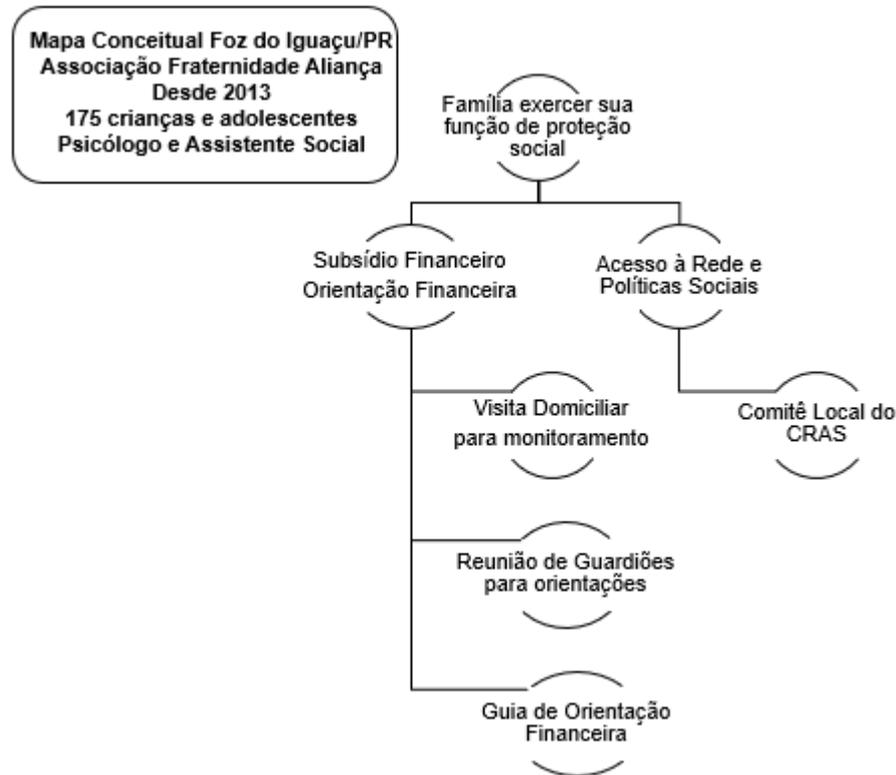


Fonte: Elaborado pela autora (2018).

A seguir, está descrita a metodologia de atendimento de cada Programa de Guarda Subsidiada. Com isso, busca-se demonstrar as especificidades dos desenhos metodológicos que se formam a partir dos conceitos, pressupostos, valores dos profissionais e gestores, além das características socioeconômicas e culturais de cada município.

3.4.1 Foz do Iguaçu/PR

Figura 10 - Metodologia de atendimento em Foz do Iguaçu



Fonte: Elaborado pela autora (2018).

A Associação Fraternidade Aliança, pelo seu Programa Guarda Subsidiada, oferece orientação e apoio sociofamiliar para fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e do uso do subsídio. Segundo a equipe técnica, o subsídio e o apoio técnico permitem que a família se reestruture materialmente para manter a criança sob seu convívio, evitando o seu acolhimento institucional.

Para avaliar se a família atende os critérios do Programa Guarda Subsidiada, são feitas visitas domiciliares e entrevista com a genitora ou guardião. O critério principal para inclusão da família é sua situação financeira.

Para realizar o trabalho social com as famílias duas ações estratégicas são utilizadas: as reuniões mensais com os genitores ou guardiões, para promover a conscientização do uso do recurso; e as visitas domiciliares do psicólogo e assistente social, para preenchimento e monitoramento do Guia de Orientações Financeiras.

As reuniões mensais com o grupo de genitores ou guardiões visam a proposição de atividades para tratar de temas ligados à saúde, economia doméstica, reciclagem, entre outros.

A mãe entrevistada valorizou esses encontros destacando sua aplicação no cotidiano. Além de informativos, esses encontros são também de lazer, um instante para “respirar” e encontrar pessoas que vivem situações parecidas. Para realizar as reuniões, procura-se o espaço da Associação ou outros mais próximos dos bairros das famílias, como o Centro de Referência em Assistência Social/CRAS.

A visita domiciliar é uma estratégia para acompanhar mais particularmente cada família em relação à evolução da situação financeira. As visitas acontecem uma vez por mês. Além de monitorar o uso do recurso financeiro, observa-se o cumprimento do plano de atendimento familiar.

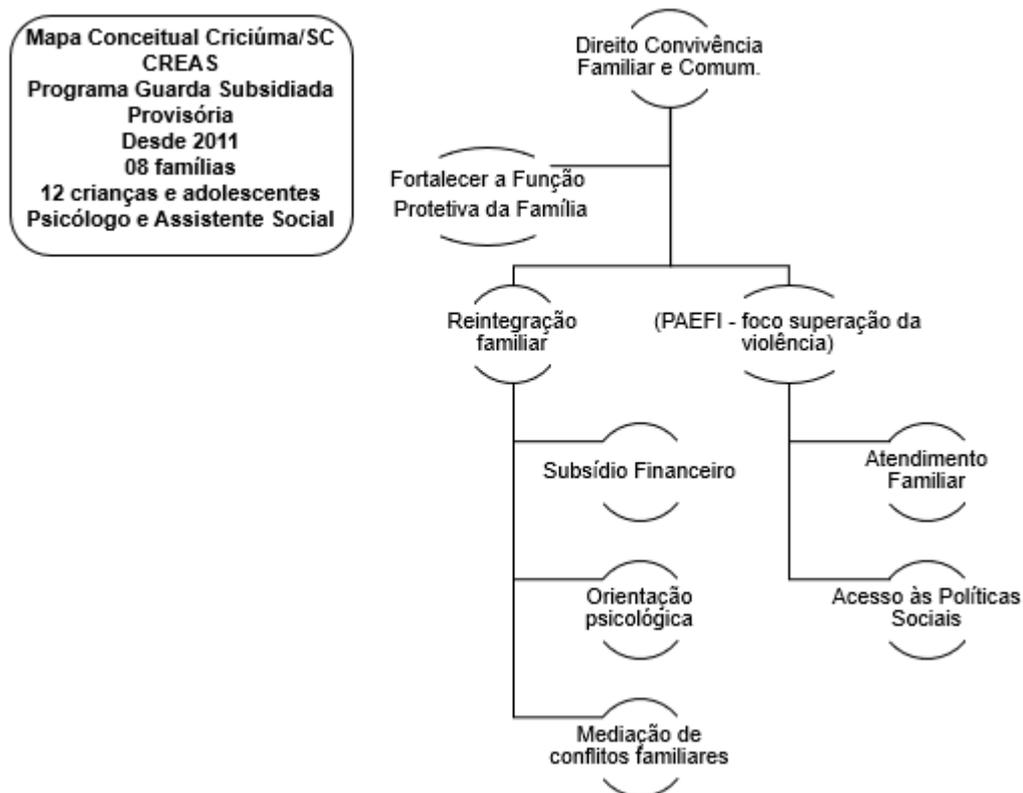
Para monitorar a dinâmica familiar, o instrumento utilizado é o Plano de Atendimento Familiar e de Metas. Nele é feito o registro das estratégias de intervenção (nos campos Benefícios Socioassistenciais, Cursos profissionalizantes, Educação, Mercado de trabalho, Moradia, Saúde, Situação documental, Situação jurídica, outros.); a meta para cada uma das intervenções; o responsável por desenvolver as ações; avaliação (meta atingida, prorrogada, não atingida). Esse documento é assinado pela equipe técnica e pela família guardiã. É revisitado semestralmente, para avaliação e novo planejamento. Caso seja necessária alguma intervenção, é solicitada reunião do Comitê Local do Centro de Referência em Assistência Social/CRAS para acionar a rede de atendimento socioassistencial.

Para monitorar o uso do recurso financeiro foi criado o Guia de Orientações Financeiras. Nele a família registra tudo o que foi gasto no mês, e, com a ajuda dos profissionais, analisa o uso do recurso e elabora o planejamento do próximo mês.

Segundo a equipe técnica, a mediação gera resultados, pois “incentiva (a família) a buscar mais dinheiro. Receber o dinheiro tem o poder de ver uma luz no fim do túnel, ela vai se reerguendo emocionalmente. (Promove) Autoestima, capacidade de lidar com o dinheiro, escolhas, ela se movimenta: ‘eu posso, eu consigo’. Passa a acreditar em si mesma, na sua capacidade”.

3.4.2 Criciúma/SC

Figura 11 - Metodologia de atendimento em Criciúma/SC



Fonte: Elaborado pela autora (2018).

Segundo a equipe gestora, “é senso comum na cidade que as crianças têm que ficar com suas famílias. Os profissionais entendem que é preciso descartar todas as possibilidades de a criança permanecer na família para então pensar em acolhimento institucional”. Assim, a Assistência Social tem como objetivo fortalecer a função protetiva da família e evitar o acolhimento institucional da criança. E, para isso, as equipes de Centro de Referência em Assistência Social/CRAS ou Centro de Referência Especializado de Assistência Social/CREAS são acionadas para cuidar da família que esteja em situação de vulnerabilidade e tenha um membro da família extensa como possível guardião.

A reintegração familiar, seja com os pais ou com membro da família extensa, é uma preocupação do serviço de acolhimento institucional. A própria equipe desse serviço verifica a possibilidade de guarda na família extensa, assim como o faz a equipe da Vara da Infância. As equipes acionam a rede socioassistencial para o atendimento das necessidades da família para que a criança volte a conviver com ela. Através de Plano Individual de Atendimento, atualizado bimestralmente, o Judiciário acompanha a situação de proteção e cuidado da criança. A família

pode ser atendida ou acompanhada pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família/PAIF no CRAS ou pelo Programa de Atendimento Especializado para famílias e indivíduos/PAEFI no CREAS.

Para entrada no Programa Guarda Subsidiada, é realizado um estudo psicossocial pela equipe do PAEFI/CREAS ou do PAIF/CRAS. Além da situação socioeconômica, a equipe avalia a capacidade protetiva da família extensa, pois entende que “as condições materiais não são suficientes para proteger a criança”. Por exemplo, não podem ser incluídos no Programa Guarda Subsidiada “os casos extremos de violência que já foram feitas intervenções com a família extensa e não surtiram efeito, se as violências não foram cessadas, não será o valor financeiro que vai proteger a criança. Como a guarda leva um tempinho para sair pelo judiciário, podemos avaliar a intenção da família: receber benefício ou cuidar da criança. A criança tem que estar bem cuidada e o recurso ser utilizado para ela”, afirma a equipe técnica.

Quando identificado que a família atende os critérios para inclusão no Programa, encaminha-se um relatório para o Judiciário e notifica-se o Centro de Referência Especializado de Assistência Social/CREAS. A família sempre será referenciada no CREAS. Se houver violação de direito, a equipe do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a família e indivíduos/PAEFI fará o acompanhamento da família. Caso contrário, a equipe do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família/PAIF acompanhará a família. Entretanto, o Centro de Referência em Assistência Social/CRAS sempre será acionado para o fortalecimento da convivência familiar e comunitária.

Cada família tem uma dupla de profissionais, assistente social e psicóloga. Elas providenciam a inclusão de todos os membros da família nos serviços e programas das políticas públicas para atender as necessidades da família. Além disso, realizam visitas domiciliares para orientações individuais e para avaliar a condição de bem-estar da criança e o cumprimento das condicionalidades. Caso seja identificado mau uso do subsídio, o judiciário é informado. Do ponto de vista da equipe técnica, “não cabe ao CREAS fiscalizar o uso do recurso financeiro. Nosso trabalho é fomentar a função protetiva da família”.

Como sintetiza uma das técnicas: o principal “instrumento de trabalho é a conversa”. Se preciso for, vão ao encontro da criança na escola, da família nas suas casas. As conversas abordam, por exemplo, a rotina familiar, a mediação e resolução de conflitos das relações. Têm como objetivo o planejamento familiar e buscam fortalecer o vínculo afetivo da família. O Plano de Atendimento Familiar é preenchido junto com a família e revisitado semestralmente. Vale lembrar que um relatório de acompanhamento é produzido e encaminhado para o Poder Judiciário. Além disso, a equipe do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a família

e indivíduos/PAEFI providencia documentos e dá o suporte para a família abrir o processo solicitando a guarda da criança.

Realizam conversas de orientação com a família extensa, dialogam com professores, agentes de saúde e profissionais de outros serviços sobre a família; monitoram o cumprimento das ações do Plano de Atendimento Familiar através de conversas com a família e profissionais da rede de atendimento.

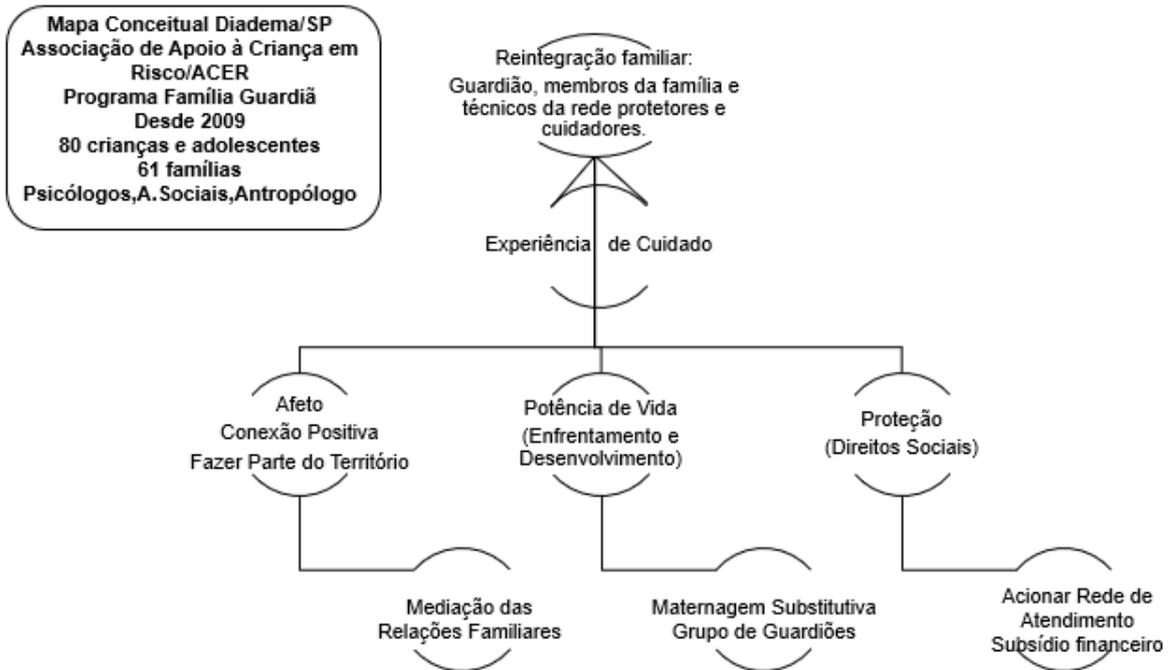
Na época da implementação do Programa, foram realizados encontros com o grupo de guardiões e abordados temas coletados nas conversas individuais, tais como conflito de gerações, estabelecimento de limites na educação das crianças, permissividade e autoridade, entre outros.

Há casos de famílias que recebem recurso há cinco anos. Nesses casos, o trabalho social com a família já não é tão intenso, pois não há mais violação de direitos. Até porque, “se a família está há 3 ou 4 anos em atendimento no Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a família e indivíduos/PAEFI e não houve mudanças, é preciso pensar se é o caso de manter a criança na família ou acionar o acolhimento institucional”. Como já foi dito, se não há mais violação de direitos, as famílias passam a ser acompanhadas pelo Centro de Referência em Assistência Social/CRAS, e a equipe fará o monitoramento das condicionalidades. Se as violações de direitos ainda acontecem, o acompanhamento é feito pela equipe do PAEFI/CREAS, junto com a equipe do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no Centro de Referência em Assistência Social/CRAS.

Seja do Centro de Referência em Assistência Social/CRAS ou do Centro de Referência Especializado de Assistência Social/CREAS, é importante que cada família tenha um único técnico de referência para todas as equipes da rede socioassistencial. “Assim os profissionais dialogam entre si e evitamos importunar as famílias com todos esses profissionais acompanhando”.

3.4.3 Diadema/SP

Figura 12 - Metodologia de atendimento em Diadema/SP



Fonte: Elaborado pela autora (2018).

A Associação de Apoio à Criança em Risco/ACER executa o Programa Família Guardiã.

A estratégia do Programa Família Guardiã é apoiar a família extensa para proteger e cuidar da criança e do adolescente, por meio da promoção de uma experiência de cuidado¹⁵, oferecida pelo técnico de referência.

Além do guardião, todos os adultos que compõem a rede de relacionamentos da criança estão no radar do técnico. Caberá a ele mediar todas as relações, para promover a compreensão das necessidades da criança e as ações estratégicas para supri-las.

O guardião é uma peça-chave, pois é ele o responsável legal por garantir a proteção da criança. Entretanto, o cuidado pode ser dividido por outras pessoas tão ou mais significativas para ela, portanto, o técnico identifica quem são as pessoas importantes para criança e qual sua

¹⁵ Ressalta-se que o conceito de cuidado utilizado aqui não é aquele usado na Saúde ou pela Assistência Social para o cuidado das pessoas com deficiência ou idosas, um cuidado mais instrumental. A ACER, define o cuidado como definido por Leonardo Boff em seu livro "Saber cuidar: ética do humano, compaixão pela terra". O cuidado é uma forma de ser no mundo, uma conduta que se forma na relação entre os sujeitos e não entre sujeito-objeto.

função em sua vida, do ponto de vista dela. Ele, então, se aproxima desses adultos, para que, por meio da experiência de cuidado, ampliem seu repertório de cuidado e proteção da criança.

O primeiro passo é o estabelecimento de um vínculo afetivo para que se estabeleça a confiança entre eles, e para que o guardião (e todos os outros adultos significativos para criança) sintam-se protegido. Para isso, é imprescindível que essa conexão seja positiva, amistosa.

O técnico tem uma intencionalidade para cada ação, elabora um plano semestral de ação (junto com a família), “mas o tempo todo que está em contato com a família é uma pessoa, que usa dos artifícios profissionais e pessoais para alcançar as questões subjetivas dela para que ela tenha a experiência de cuidado”. “É nessa hora que a família fala pra gente que ‘nem parece que vocês estão trabalhando’. Porque não vamos para o que tem de ruim na família, não vamos para o confronto. Lançamos mão da nossa própria experiência, do nosso afeto”, explica a coordenadora técnica do Programa Família Guardiã.

A postura desse profissional precisa ser de apoio, de companhia e acolhimento. “É preciso trabalhar na perspectiva da maternagem substitutiva, para oferecer um novo repertório para o guardião. E ele, uma nova experiência para a criança. Esse repertório é constituído e marcado na memória da criança por meio da experiência que ela vive”, explica a coordenadora técnica do Programa Família Guardiã. Segundo ela, o técnico resgata a história da família, de onde ela veio, por onde passou, a história de violência, como a criança chegou na família. Ele oferece caminhos para superação, busca soluções e entendimentos, para que se formem novos repertórios para os guardiões e, conseqüentemente, para a criança. Quando ela sente as experiências, ela assimila como memória, formando novos significados e sentidos na sua subjetividade.

Além da resignificação das experiências, o técnico também faz uma mediação das relações familiares. A chegada de uma criança na família pode modificar as condições financeiras e/ou a dinâmica familiar. A criança pode estar em sofrimento e pode expressá-lo por meio de explosões de raiva, ou agressividade, por exemplo, o que torna o convívio inicial com ela bastante conturbado.

Além disso, a maioria dos genitores tem histórico de abuso intenso de drogas, seguido de negligência, violência e abandono. Ou seja, deixam marcas e rupturas nas relações familiares. Nesses casos, e também naqueles em que há comprometimento na saúde mental da genitora, a perspectiva é de longa permanência da criança na família extensa.

Os genitores são cuidados pela equipe do PAEFI/CREAS. Mas, quando o genitor é identificado pela criança em sua rede de relações, se não houver restrição judicial para aproximação com a criança, o técnico faz a mediação dessa relação também.

Para essa mediação das relações familiares o técnico mapeia, junto com a família, como é sua dinâmica familiar, como se organiza no cotidiano, quem é a pessoa que organiza, quem é o provedor? Quais afetos estão voltados para a criança e eles vêm da parte de quem? O técnico também precisa mediar as relações familiares com a rede de atendimento e sua comunidade. Quais lugares ela costuma ir (igreja, UBS, organizações sociais, etc.), o que ela busca nesses lugares, do que ela precisa e onde ela pode encontrar. De forma que a criança ou adolescente estejam no centro da atenção dos guardiões, dos membros da família importantes para ela, e, também, dos profissionais da rede socioassistencial. Ou seja, todos os adultos que possam atender suas necessidades e promover seu desenvolvimento.

O cuidado pressupõe a proteção social da criança, adolescente e também dos outros membros da família. Para garantir os direitos, o técnico deve acionar a rede socioassistencial e as outras políticas sociais. Aqui o técnico presta atenção naquilo que a família precisa e o que a rede tem para oferecer. Vale dizer que, muitas vezes, a relação dos membros da família com os profissionais da rede também exige mediação do técnico do Família Guardiã. Pelo histórico da relação, pelos *pré-conceitos* cometidos pelos profissionais ou por comportamentos inadequados dos membros da família.

Em um primeiro momento, o técnico *faz pela família*, aciona a rede de atendimento, faz as mediações de conflito, protege a criança e o adolescente. Em um segundo momento, ele *faz com a família*. É um orientador, apoia o guardião para encontrar ações de proteção e cuidado da criança, do adolescente e outros membros da família. Quando passa pela experiência de cuidado, acumula experiências vividas com o técnico como referência, o guardião e os outros adultos da família, amplia seu repertório e faz sozinho a proteção e/ou cuidado da criança, do adolescente e outros membros da sua família.

Durante a entrevista, surgiram, no debate, outros aspectos fundamentais para garantir uma experiência de cuidado para o guardião. A seguir, um resumo do diálogo:

- a) Gênero – o cuidado está socialmente atribuído à mulher, por sua vez, o homem é colocado no lugar de agressor ou incompetente para cuidar de crianças. Como explica a coordenadora técnica do Programa Família Guardiã, se a mulher está submetida a esse papel, o homem está invisível. Principalmente para os serviços das políticas sociais. Como não há atividades dos profissionais à noite, o técnico não encontra o homem em casa. “Ele não vai na reunião da escola ou na reunião do CRAS, que acontecem entre 08:00 e 17:00. Agora, se é feita uma visita familiar à noite, você encontra o homem jogando videogame com as crianças, lendo histórias, servindo o jantar. Muitas vezes,

ele tem o papel de articulador e de afeto”. “A gente olha para o que a família traz. Como ela organiza a divisão do trabalho”.

b) Território – para mediar as relações, o técnico acessa o território, a família e o indivíduo.

Os profissionais explicam que “você se ajusta a ele, nós fazemos parte dele, não pode ser o diferente nele”. Ao se propor entrar na família, o técnico passa a fazer parte do território onde ela está:

“Os profissionais precisam se colocar nesse lugar de assistência social, companhia, garantia de direitos. Não no lugar de julgamento. Eu tenho problema no território quanto mais a postura for de polícia, de Conselho Tutelar. Assim, essa família me rejeita e leva esse afeto para o território”.

Quanto aos riscos que o técnico corre ao circular no território, a família e os outros moradores do território e até mesmo os traficantes protegem, alertam sobre os riscos reais. Segundo os profissionais entrevistados, a família telefona, “não deixam você ir para lá”, “quando você estabelece o contato também cria a proteção. E a gente arruma estratégias: crachá, camiseta, a família me leva até a porta, conversamos lá um pouco para que todos me vejam que estou lá com aquela família. [...] quando a gente tá lá, a nossa figura é de fortalecimento. São coisas distintas, você não pactua (com o tráfico), mas eles sabem que a gente tá lá para fortalecer”.

“A gente precisa entender que tem uma dinâmica no território. A gente tem que colocar o julgamento em suspenso, entrar no território e perceber o movimento que tá lá. A gente sabe que tem o tráfico, entende o sistema e usa a favor da proteção da criança”.

A técnica conta um episódio que viveu com uma família. A guardiã estava em conflito com a vizinha e correndo riscos de agressão por parte dela. A tentativa de mediação feita pela técnica não surtiu efeito. Foi então que guardiã e técnica conversaram com o traficante, pedindo a mediação dele. “Ele veio até a casa da guardiã, eu falei para ele que tinha uma criança que precisava ser protegida. Ele falou com a vizinha e apaziguou tudo. A guardiã ficou tranquila, e ele ainda me disse que ia pedir para ‘os meninos’ cuidarem de mim enquanto eu tava circulando aqui. Tem momentos que você passa por essa questão. Precisa saber lidar com isso, ter repertório. O que foi mais importante para mim, como profissional? Resguardar a criança”.

É fundamental que o técnico contate todos os equipamentos por onde a família circule: UBS, CRAS/CREAS, Escolas, etc., para apresentar a si mesmo e o programa e também

para criar conexões com outros profissionais que também se relacionam e têm planos de atendimento para as famílias.

- c) Estigma e potencial de famílias – na percepção da equipe técnica, o olhar do técnico da rede socioassistencial para a família e para o território ainda é baseado em estigmas. Aí “quando a família chega na média complexidade, ela chega com estigma de fracasso”. “A lógica é: vocês são incompetentes e nós vamos colocar essa criança com essa outra pessoa que é melhor que você, melhor no imaginário do técnico! É isso que escutamos dos genitores: por incompetência, por negligência, fulano está com a criança, porque eu não dei conta. Tem muita culpabilização do pai e da mãe”. “É preciso uma mudança muito grande de perspectiva do técnico”.

É preciso olhar para a potencialidade da família, para o que ela tem de força e possibilidades para encontrar junto com ela as soluções para as dificuldades enfrentadas. É preciso identificar a real capacidade do guardião e da família, de cuidar daquela criança. No diálogo durante a entrevista, percebemos que, apesar de haver orientação nesse sentido na Política Nacional de Assistência Social, a prática dos profissionais da rede socioassistencial é distante da ideia.

A equipe técnica do Programa Família Guardiã sempre trabalhará para que a guardiã e a família atinjam a capacidade de cuidado da criança, promovam o seu desenvolvimento, além de garantir os seus direitos. Entretanto, há famílias e guardiãs que não alcançam uma ampliação tão grande de repertório, e conseguem apenas proteger a criança, ou seja, garantir os seus direitos. Elas levam para a escola, mantêm a carteira de vacinação em dia, mas o cuidado vai além desses direitos, pois “[...] para que a criança se desenvolva, é preciso ampliar o seu repertório, dar e receber afeto, se importar com estimulação, atender necessidades específicas daquele sujeito, ofertar novas experiências, novos registros”. Quando a família guardiã protege a criança e promove seu desenvolvimento, ela está cuidando. É necessário que o técnico identifique o potencial da família de proteção e cuidado para elaborar os planos de ação e para definir o momento do desligamento dela do programa. Há guardiões que desenvolvem a capacidade de proteger uma criança, e há guardião capaz de, além de proteger, buscar formas de exercer esse cuidado. Ambos podem estar prontos para seguirem sozinhos, dependendo da avaliação de sua potencialidade, feita pelo técnico.

- d) Instrumentais de registro – eles devem servir para o guardião, não somente para o técnico. A coordenadora técnica explica que, “como a intenção é construir o trabalho junto com a família, o que temos muita clareza é que não somos nós que desenvolvemos o trabalho. Nosso apoio e sustentação servem para pensarmos estratégias com a família. Por isso, tem que existir instrumentos que sirvam para que ela seja capaz de olhar para si mesma e para ela usar como ferramenta. No plano de acompanhamento, vamos construindo, com a família, a esfera da proteção, depois desenvolvimento e cuidado”. Outros instrumentais, como o Genograma histórico, o Genograma Familiar e o Mapa da Rede, também são preenchidos junto com a família e atualizados por ela semestralmente. O instrumental de monitoramento tem quatro pontos básicos: potencial da família, o que ela precisa melhorar, informações (fornecidas pela família ou pela rede) e plano de ação para seis meses.
- e) Mudanças na equipe – o técnico informa a família guardiã, realiza duas visitas: uma para apresentar o novo técnico e outra para acompanhá-lo. Além disso, faz um apanhado histórico da trajetória da família no Programa. A equipe técnica do programa família guardiã entende esse momento como oportunidade de ampliação dos vínculos. Portanto, não há substituição das pessoas, e sim novos relacionamentos que se formam. O técnico de saída é convidado a deixar formas de a família contatá-lo. “Pedimos que ele não corte o vínculo com a família e em eventos ele é sempre convidado para estar presente”.

Na entrevista também foi abordada a metodologia de atendimento. As estratégias de ação utilizadas pelo Programa Família Guardiã da Associação de Apoio à Criança em Risco, para desenvolver a habilidade de cuidado e proteção na guardiã e outros adultos de referência para a criança.

A equipe técnica explicou as três ações estratégicas utilizadas: a visita familiar, o grupo de guardiões e o subsídio financeiro.

As visitas familiares têm como intenção conhecer a família. Por esse motivo, o termo “visita domiciliar” foi substituído. A equipe técnica diz: “não queremos saber do domicílio, queremos conhecer a dinâmica familiar. Queremos saber como funciona o sistema familiar, quem são as pessoas que podem resolver as diferentes demandas”.

Para elaborar o planejamento, o técnico precisa conhecer a criança, suas necessidades e o que a família tem para oferecer, onde busca o que precisa, quais ações de suporte precisa para o cuidado e proteção da criança. “O papel do técnico dentro da casa é trabalhar as relações

subjetivas, como elas se dão e como afetam uns aos outros. As questões particulares, que envolvem a vivência de cada um, do ponto de vista da saúde mental do sujeito, são tratadas em psicoterapia. O técnico aciona a UBS para atendimento psicológico ou psiquiátrico”.

Por que ir à casa das famílias? “Porque nela estão todas as relações. Lá que as pessoas convivem. Você vê o cantinho da criança, você vê quem é quem, entra em contato com coisas que não aparecem em situações e locais impessoais como o Centro de Referência Especializado de Assistência Social/CREAS. Na casa estamos juntos para perceber as coisas que nem eles percebem porque se naturalizou. A gente acredita no poder da visita porque é onde acontecem todas as relações e porque tem esse movimento de dentro para fora”.

As visitas acontecem de 15 em 15 dias, para os casos iniciais, e podem ser semanais, em momentos críticos. Com o tempo, a visita passa a ser feita mensalmente, intercalada por telefonemas. O ideal é que um técnico realize no máximo 4 visitas por dia, 2 pela manhã e outras 2 pela tarde, intercaladas por visitas nos equipamentos do território.

O Grupo de Guardiões é um encontro mensal de todos os guardiões das diferentes famílias. A ideia é compartilhar suas experiências, para que funcionem como suporte de um para o outro. Os espaços físicos utilizados são aqueles próximos das residências dos guardiões. “Às vezes é necessário trazer alguém de fora, para falar, por exemplo, sobre gênero, violência, para que o grupo possa acessar a experiência uns dos outros e para funcionar como uma rede de cuidado”, conta a equipe técnica.

Outra estratégia é a oferta do subsídio financeiro, um apoio financeiro para a família, quando ela recebe a criança e os cuidados, minimizando as interferências no orçamento doméstico.

O valor do subsídio é de R\$ 70,00, depositado na conta corrente do guardião. Ele conta com o apoio do setor financeiro da Associação de Apoio à Criança em Risco/ACER para orientações sobre abertura de conta e controle financeiro.

A Associação de Apoio à Criança em Risco/ACER entende que o critério ideal para o subsídio é de valor equivalente ao custo de uma cesta básica. Além disso, no mês de entrada da criança na família, ela receberia R\$ 250,00 para estruturação e adequação física. Porém, quando se estabeleceu a parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social, o valor do subsídio foi alterado para R\$ 70,00.

O valor per capita repassado para o custeio do Programa Família Guardiã da Associação de Apoio à Criança em Risco/ACER é R\$ 208,00 mensais, incluindo os R\$ 70,00 do subsídio. O valor per capita de uma criança acolhida no Serviço de Acolhimento Institucional é R\$ 2.000,00 mensais.

Semanalmente a equipe se reúne o dia todo. Pela manhã, “para o cuidado de si mesma, para tomar café, contar como estão indo os casos. À tarde, temos uma ação propositiva: planejamento, formação, avaliação”.

Mensalmente se realizam reuniões para formação, “sempre a partir dos casos”. “Temos buscado outros conhecimentos no judiciário, na saúde, no desenvolvimento infantil, a ideia é não ficar especialista e sair do mundinho acadêmico de psicólogos e assistentes sociais”, afirma a equipe técnica.

A equipe toda participa de eventos, seminários e congressos. Estar nesses eventos, além do aprendizado para aprimoramento da prática, também tem como objetivo estar em contato com os outros profissionais da rede de atendimento.

A coordenadora técnica tem sido convidada com regularidade para apresentar a experiência do Programa Família Guardiã em encontros, seminários, capacitações de diversos municípios do País.

Os teóricos que fundamentam a metodologia de atendimento do Programa Família Guardiã são: Regina Miotto e Jane Valente, a discussão sobre trabalho social com família e familismo; Leonardo Boffi, amor e cuidado; Soussumi, e os conceitos de registro de memória¹⁶; Bolwby, sobre afeto; da antropologia, Clifford Geertz e Malinowsky. Além disso, as experiências compartilhadas com os grupos de pesquisa e discussão internacionais, como a Coalizão Safe Familie, Safe Children¹⁷ e Reintegração Familiar, também produzem atualizações importantes, seja na abordagem, seja na explicação do fenômeno.

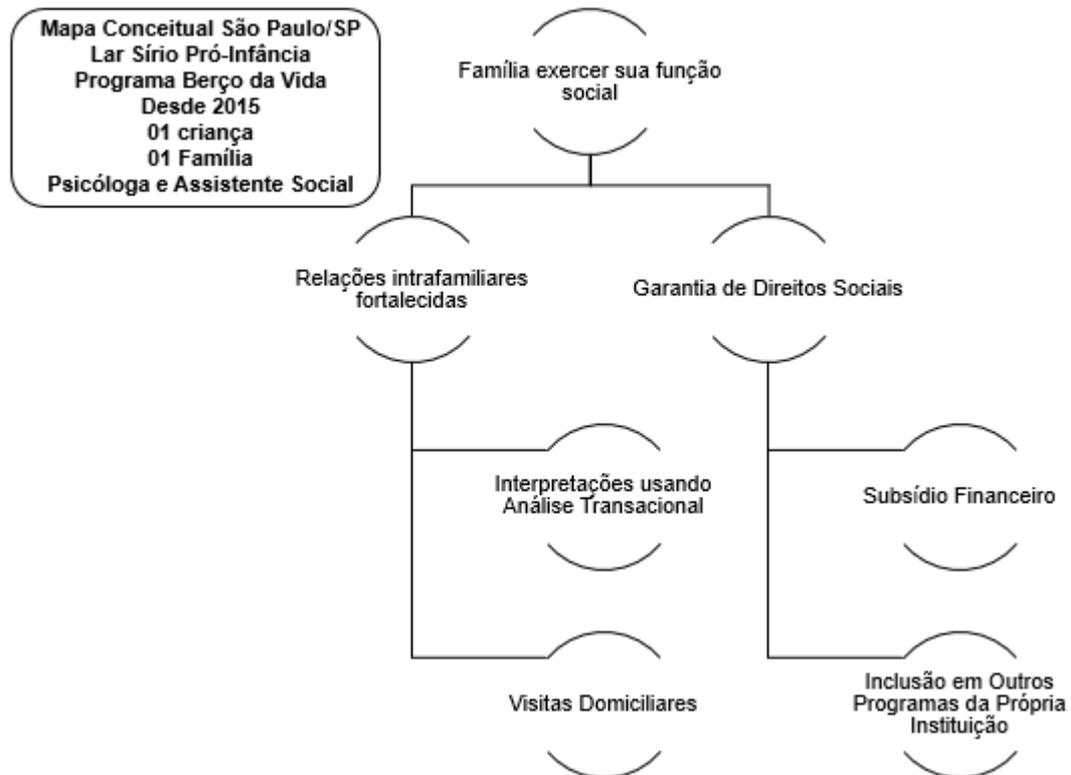
¹⁶ Soussumi, Y. Pedagogia do Vínculo Afetivo. p. 3. Disponível em:

<www.acerbrasil.org.br/arquivos/publicacoes/Livros/PVA.pdf>. Acesso em: 12/09/2018.

¹⁷ 9 Safe Families, Safe Children – Quebrando o ciclo de violência – Construindo um futuro para os mais marginalizados. p. 10. Disponível em: <www.acerbrasil.org.br/arquivos/publicacoes/Livros/SafefT.pdf>. Acesso em: 12 set. 2018.

3.4.4 São Paulo/SP

Figura 13 - Metodologia de atendimento em Diadema/SP



Fonte: Elaborado pela autora (2018).

A atenção dos profissionais está voltada para atender as necessidades de cada membro da família. “Não trabalhamos só com a guardiã, trabalhamos toda a família que ela está inserida. A gente acompanha a escola, a terapia, o médico, tudo o que diz respeito à família. Se alguém tá desempregado, a gente inclui no mercado ou em cursos profissionalizantes”. Para isso, acionam outro programa do Lar Sírio Pró-Infância, que tem voluntários para atender as necessidades da família. A rede socioassistencial ou as outras políticas sociais raramente são acionadas, pois, segundo a equipe técnica, “temos muita dificuldade de usar a rede, porque somos imediatistas, se não for naquela hora vai perder tudo pelo caminho”.

A base teórica do trabalho social com a família é a análise transacional. Além de prover todas as necessidades de cada membro, a equipe técnica faz também uma intervenção nas relações e papéis familiares. “A gente tenta passar para a família o papel do adulto da casa. A partir do momento que o guardião consegue ser o limite, trabalhar as consequências com as crianças [...] a gente considera ele com autonomia para seguir sozinho”.

As conversas na residência das famílias e a resolutividade dos problemas ou dificuldades vividas pelos membros da família são as estratégias de ação. Não há atividades grupais, até porque as famílias moram em bairros distantes uns dos outros e também da instituição.

As visitas acontecem durante todo o acompanhamento da família, mas, no início do acompanhamento da família no Programa Berço da Vida, elas são mais intensas. Podem, inclusive, ocorrer mais de uma vez na mesma semana. Nessas visitas, é elaborado um Termo de Compromisso, no qual define-se o papel de cada um: equipe técnica do Berço da Vida, do Judiciário, dos guardiões, das crianças. Esse documento pode ser revisitado semanalmente, quinzenalmente, mensalmente, dependendo da dinâmica familiar. Conforme se aproximam e formam vínculo com a família, vão conhecendo a realidade dela e ajustando o conteúdo do termo.

O objetivo é promover a autonomia da família, então, aos poucos, a equipe vai orientando e fortalecendo seus membros para assumir o cuidado da família. E, conforme o tempo passa, as visitas diminuem de frequência. Até chegar ao ponto de o contato ser apenas por telefonemas para saber como está a dinâmica familiar e o cuidado com a criança.

Para a equipe técnica, nesse formato de atuação, a confiança e a empatia precisam ser estabelecidas com muita força. A escuta e a presença, “na área de conforto dela, a casa dela”, são estratégias para que a família compartilhe suas dificuldades e problemas. Todos os membros da família precisam aceitar a entrada no Programa Berço da Vida.

As famílias são encaminhadas pela equipe técnica do fórum, não há determinação judicial para a participação no Programa Berço da Vida. As técnicas dos dois lugares se reúnem para discussão do caso. Durante todo o atendimento da família pela equipe do Programa Berço da Vida, a equipe do Fórum pode ser acionada, por exemplo, “quando a criança não respeita o limite da casa, quando a criança testa a família, quando ela não está atendendo nem a gente nem a família, pedimos ajuda da equipe da Vara da Infância”.

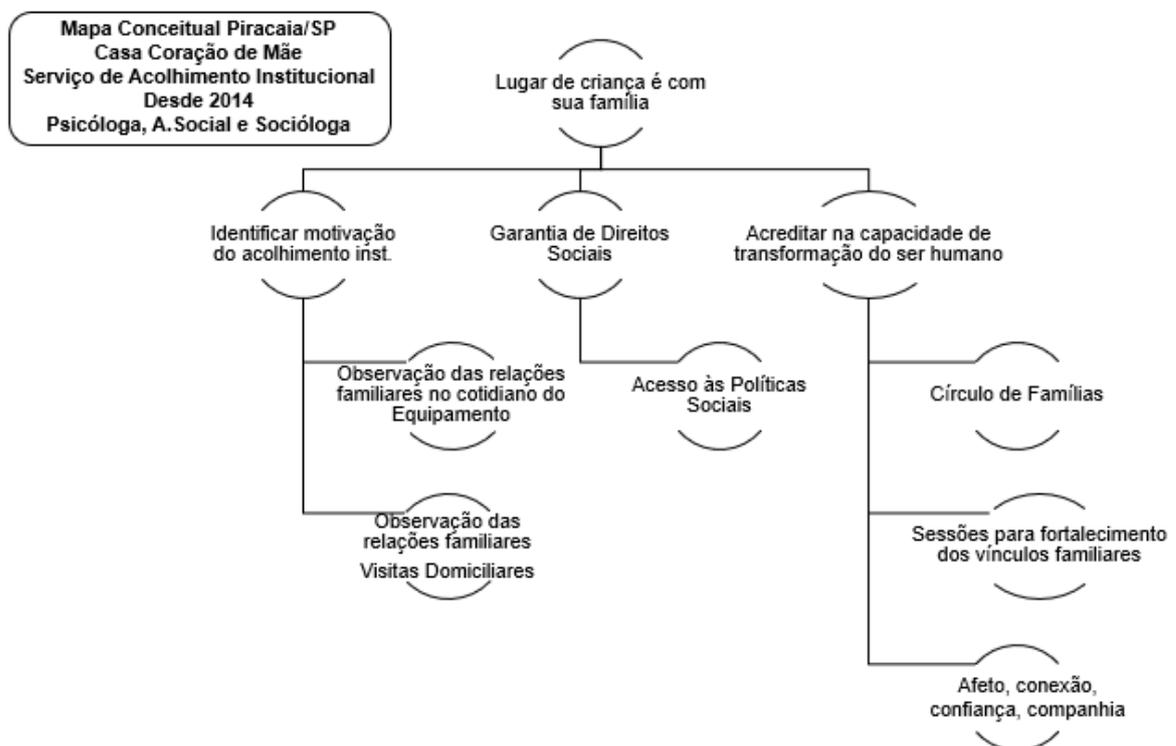
O subsídio “é um facilitador, o apoio técnico é o mais importante”. Ele não tem valor prefixado, mas tem um teto de R\$ 800,00 por família. A definição da quantia depende do estudo socioeconômico feito pela equipe. O valor deve ser utilizado para suprir os gastos, que aumentam com a chegada da criança. Houve casos em que se dobrou o valor, por exemplo, quando a criança tinha paralisia cerebral. Houve casos de famílias que recebem o subsídio e a cesta básica. Houve casos de famílias que recebem o valor mensal do transporte da criança para a terapia. Não há um tempo de recebimento predefinido, e, conforme o tempo passa, o valor vai diminuindo para que a família busque outras fontes de recursos.

Não há prestação de contas formal do uso do recurso, mas há acompanhamento e uma intenção da equipe técnica de orientar a administrar e planejar o uso do recurso. “Única coisa que a gente foca muito é o uso do recurso para transporte para terapias. E elas gostam de contar para a gente como estão usando. Na maioria das vezes eles têm muita noção de como gastar”.

O motivo da suspensão do poder familiar, na percepção da equipe, é pela alta prevalência de abuso intenso de drogas por parte dos genitores.

3.4.5 Piracaia/SP

Figura 14 - Metodologia de atendimento em Piracaia/SP



Fonte: Elaborado pela autora (2018).

Em 2008, por um Termo de Ajuste de Conduta do Ministério Público, o Serviço de Acolhimento Institucional é de execução direta do município. A equipe técnica é concursada e permanece a mesma desde 2014. A coordenadora está no serviço desde 2012.

A intenção de todas as ações da equipe técnica é o retorno da criança para sua família. A equipe técnica “tem um compromisso que é fundamental, um compromisso com a garantia de que essa criança vai voltar para a família. A criança chega a gente já começa a pensar como vamos fazer para essa criança voltar para sua família. A gente parte do princípio que a família tem questões para ser trabalhada. Vamos entender quais as questões que motivaram o

acolhimento. [...] Sempre tem uma possibilidade de a criança voltar para a família. A gente procura essas possibilidades. E não dá para achar as possibilidades sem entender as fragilidades. Quais são elas? Financeira, relacional, padrão transgeracional, violências [...]”.

Essa postura da equipe técnica e dos educadores de “entender a história de cada um, e ver o que dá para trabalhar”, sem julgar ou culpabilizar a família, produz muito resultado. Nos últimos 4 anos, 70% das crianças foram reintegradas às suas famílias.

Outro aspecto comportamental da equipe técnica e educadores é acreditar na capacidade de transformação do ser humano. “Uma mãe foi omissa e conivente com o abuso da filha, há 4 anos atrás. Mas hoje ela é excelente mãe. Se superou. Essa oportunidade tem que estar na perspectiva dos profissionais. Não pode taxar, não pode rotular “não vai dar certo. Vai sim! tem que achar o jeito certo para aquela pessoa. [...] às vezes a gente quer coisas para a família que não é o que ela quer. Por exemplo, a gente quer que a mãe trabalhe, mas ela não quer trabalhar.”

E quando a equipe técnica não consegue a reintegração familiar, o objetivo passa a ser ajudar a criança ou adolescente a “se abrir para outra família, que ela entenda que pode ser cuidada por outra família. Ela merece ter outra família”.

Para a reintegração familiar é preciso entender a história daquela família e avaliar o vínculo afetivo existente entre eles. Para isso, são utilizadas 3 ações estratégicas: a observação, o fortalecimento de vínculo e o círculo de famílias.

A observação é a ferramenta utilizada tanto na visita domiciliar dos profissionais aos domicílios das famílias quanto na visita da família na Casa Coração de Mãe. Tanto equipe técnica como educadores observam as relações familiares, os vínculos, “a gente codifica a linguagem de corpo, o que traz, o que não traz. O que fala, o que não fala”. E tanto a equipe técnica quanto os educadores se relacionam com as famílias, depois se reúnem para discussão de caso, pois os educadores “Vêm coisas riquíssimas, que nunca falaria com a equipe técnica, fala para educadora”.

O fortalecimento de vínculos é feito pela psicóloga em sessões com atividades dirigidas. São utilizados jogos, brinquedos e materiais para artes plásticas com o objetivo de diagnosticar a qualidade dos vínculos familiares, para fortalecê-los ou, até mesmo, construí-los.

Por exemplo, foram realizadas sessões com a psicóloga para trabalhar o vínculo de 3 crianças acolhidas com seus pais. Depois de algumas sessões, a técnica percebeu que toda a atenção da mãe estava voltada exclusivamente para o filho caçula. Ela havia acusado o pai de abuso sexual das filhas deles. Esse foi o motivo do acolhimento institucional. Com o tempo, percebeu-se que a mãe culpabilizava as filhas, acreditava que elas seduziam o pai. Foi então que a equipe técnica passou a suspeitar que o abuso não tinha acontecido, mas sim que ele foi

fruto de alguma paranoia da mãe. A equipe técnica investiu tempo para entender a história da mãe, que se revelou uma história de sofrimento. As sessões serviram para “constatar o que existia de possibilidade, mas o vínculo nem sempre se constrói e nesse caso a mãe teve o poder familiar destituído e as crianças foram todas adotadas numa mesma família”.

O círculo de famílias é descrito, no material impresso elaborado pela equipe técnica, como um espaço para “potencializar as possibilidades”, para “discutir os problemas e trabalhar as condições que geraram o acolhimento, criando reflexão e reconhecimento destas situações, e buscando estratégias de superação. A premissa básica, implícita na metodologia do trabalho com as famílias, é a seguinte: acolhê-las, sem julgá-las e, ao mesmo tempo, alertá-las para a sua responsabilidade, dentro de suas possibilidades”.

“Vínculo se forma com presença”, acredita a equipe técnica. Portanto, ela revisou o cotidiano do acolhimento institucional para que, no cotidiano, existam ações para fortalecimento de vínculo afetivo entre as crianças, adolescentes e suas famílias. “Nós somos acolhimento, não fomos nós que determinamos o acolhimento”. Assim, por exemplo, a mãe ou o pai podem dar banho em seu filho, almoçam e passam o dia juntos durante a visita, levam na escola. “Quanto mais presença, mais vínculo eles têm, mais vão conversar. A qualidade do vínculo aparece na brincadeira, nas conversas espontâneas, nas lembranças do que fazia na casa do pai, nas histórias da família”. É imprescindível compreender como são seus vínculos, sua cultura familiar, para a equipe intervir efetivamente para reintegrar a criança ou adolescente na sua família.

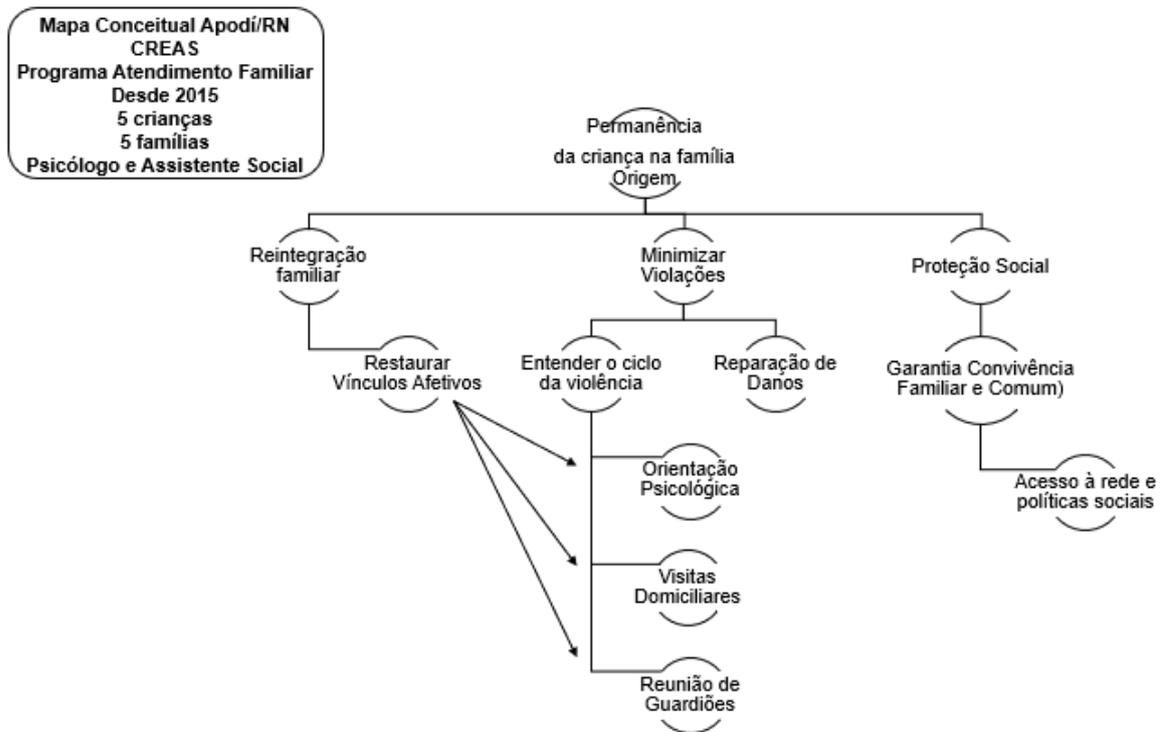
A reintegração familiar é um processo com 3 ou 4 anos de duração, segundo a equipe técnica. Durante o acolhimento, é preciso acionar todos os serviços das diferentes políticas sociais para identificar e resolver as vulnerabilidades da família (renda, saúde, autonomia da mulher, dependência química, etc.). Depois, quando a criança volta para a família, é preciso oferecer para ela um suporte presencial por, pelo menos, 6 meses. “Porque quando a criança sai do acolhimento, sai de um lugar onde era ‘o senhor de direitos’”, ela tem acesso a tudo, desde alimentos específicos até disponibilidade de adultos para cuidar dela 24h por dia. “Isso é o lado cruel do acolhimento institucional. A família sente que não está à altura do abrigo. ‘Ah, mas lá não vai ter tal coisa’. Mas na casa da família tem afeto! É Casa. Colo. Cheiro”. A equipe precisa mediar as relações para ajustar a nova realidade. Nos primeiros seis meses, a busca-se o acompanhamento, exige uma presença mais intensa da equipe. O segundo semestre, aumentam os intervalos de visitas, a intenção é de monitoramento.

Para a equipe técnica, o perfil do profissional é o mais importante. Não basta conhecimento técnico, é preciso ter compromisso. “Tem que acreditar que é possível. Não pode

usar a expressão: a família não aderiu. Eu [técnico] marquei uma atividade às duas da tarde, a pessoa não pode faltar do trabalho para comparecer, aí ele diz para o juiz: ela ‘não aderiu’”. A equipe destaca a importância da flexibilidade de horário, se o vínculo se estabelece com a presença, às vezes é preciso que você vá comer uma pizza com a família às 19:00”, para investir na confiança dela em você.

3.4.6 Apodi/RN

Figura 15 - Metodologia de atendimento em Apodi/SP



Fonte: Elaborado pela autora (2018).

O município não tem serviço de acolhimento institucional, e, segundo a gestão, a equipe do Centro de Referência Especializado de Assistência Social/CREAS “faz um trabalho intenso e constante com as famílias” para não acolher as crianças.

A equipe técnica confirma a intenção de evitar o acolhimento institucional. “A gente entende que primeiro a gente tem que garantir a permanência na família de origem. O PAF vem para garantir os direitos das famílias extensas e famílias guardiãs. Com as guardiãs, a gente consegue resolutividade, minimizar as violações”.

A equipe tem como referência a atuação sistematizada na publicação “Safe Família, Safe Children¹⁸” e já fez supervisão com a equipe técnica da Associação de Apoio à Criança em Risco/ACER, Organização Social de Diadema/SP.

Não é oferecido nenhum subsídio financeiro específico para as famílias guardiãs. O veículo do Centro de Referência Especializado de Assistência Social/CREAS é utilizado para buscar as famílias em suas casas, uma vez que as famílias, em sua maioria, moram na área rural.

O atendimento especializado é voltado para crianças e adolescentes em situação de maus tratos, abandono afetivo, negligência. O objetivo da equipe técnica é promover a reintegração familiar, além de minimizar a situação de violência, e, principalmente, “garantir que as crianças continuem em contato com sua família e sua comunidade. Ela tem o direito de permanecer com as pessoas que ela conhece, com a escola, com a família, com a entidade de lazer e esporte. Como aqui não tem Acolhimento Institucional, a criança tem que ir para outra cidade. É outra violação. Perde o contato com as crianças que ela brinca na rua onde mora, com a família extensa. O PAF foi criado para orientar essas famílias. Entender o ciclo da violência, a família que está violando porque aquela mãe e aquele pai já sofreram violência. Nossa perspectiva é de reparar os danos e restaurar os vínculos para que a criança permaneça com a família”.

As estratégias usadas para isso são: visita domiciliar, orientação psicológica e reunião das guardiãs.

A visita domiciliar é feita, para a família extensa, pela assistente social e pela estagiária em psicologia. Nesse momento são identificadas as demandas da família. Segundo as técnicas, é importante que a visita seja feita em dupla, pois há diferença de olhar da psicóloga e da pedagoga ou da assistente social. “O que uma vê, a outra não vê. Uma foca no ambiente, outra nas relações”. Comentam também que isso facilita muito a divisão de tarefas: escrever para depois produzir o relatório e tirar foto, por exemplo. E ressaltam que, em dupla, lidam melhor com a resistência da família.

Em reunião da equipe técnica, inclusive com a presença da coordenação, é formulado o Plano de Atendimento Familiar.

Com a psicóloga, as conversas individuais são de “escuta terapêutica, uma orientação em algum ponto mais específico”. Quando é necessário um tratamento mais profundo e prolongado as pessoas são encaminhadas para a psicóloga da Unidade Básica de Saúde.

¹⁸ *Safe Families Safe Children* - Quebrando o ciclo da violência - Construindo um futuro para os mais marginalizados.

As reuniões das guardiãs acontecem quinzenalmente, as atividades são facilitadas pela psicopedagoga. Os temas são identificados pela assistente social ou pela psicóloga nas visitas e conversas individuais ou demandados pelo próprio grupo. É um espaço para trabalhar as emoções, para troca de experiências.

Enquanto as guardiãs estão em atividades dos grupos, as crianças estão com a psicóloga e a assistente social para verificar a qualidade do bem-estar e da proteção delas. E vice-versa, quando as crianças estão em atividades com a psicopedagoga, as guardiãs estão conversando com a psicóloga e/ou assistente social.

Os genitores são atendidos pelo PAEFI. Mas a equipe técnica comenta que encontra muita resistência e muita dificuldade, “é muito difícil a adesão ao programa, porque são casos em que os pais já estão muito comprometidos. Temos a intenção, mas na prática é difícil isso acontecer, não temos casos de crianças que voltaram para o pai e a mãe”.

Em todas as estratégias de ação é valorizada a formação do vínculo afetivo, pois, com ele estabelecido, “a gente vai falar de cuidado, de limites com a criança, sobre a rebeldia da criança principalmente que passou por violência sexual e abandono afetivo, a gente dá um suporte para a família que acolhe”. Seja com os genitores ou com família extensa, a equipe técnica entende que precisa “fazer a maternagem para a mãe, o pai ou guardião. Ser uma pessoa emocionalmente estabilizada e entender que você é a referência não só para a criança mas também para o pai, a mãe, a família. Fazendo elas acreditarem que é possível sair daquele lugar, é difícil, mas vamos caminhar”.

3.5 Articulação com a rede intersetorial e Sistema de Garantia de Direitos

De modo geral, apresentamos abaixo as respostas dos entrevistados sobre a relação deles com Conselho Tutelar, Conselhos de Direitos, Delegacias, Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Organizações Sociais, CRAS, CREAS, Secretaria Municipal de Assistência Social, Saúde Mental, Saúde, Creches, Escolas:

a) Conselho Tutelar:

- 66% (4 Programas) trocam informações com o Conselho Tutelar;
- 50% (3) realizam encaminhamentos;
- 33% (2) possuem informações sobre localização ou não têm nenhuma articulação.

b) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- 66,7% (4) trocam informações;
- 66,7% (4) sabem a localização;
- 16,7% (1) realizam reuniões periódicas;
- 16,7% (1) não têm nenhuma articulação.

c) Conselho Municipal da Assistência Social:

- 83,3% (5) possuem informações sobre localização;
- 50% (3) trocam informações;
- 16,7% (1) realizam reuniões periódicas;
- 16,7% (1) não têm nenhuma articulação.

d) Delegacias:

- 50% realizam encaminhamentos;
- 50% não têm nenhuma articulação;
- 33% possuem informações sobre localização;
- 33% trocam informações.

e) Poder Judiciário:

- 100% (6) trocam informações;
- 50% (3) possuem informações sobre a localização;
- 50% (3) realizam encaminhamentos.

f) Ministério Público:

- 100% (6) trocam informações;
- 50% (3) realizam encaminhamentos;
- 33% (2) possuem informação sobre localização;
- 16,7% (1) realizam reuniões periódicas.

g) Defensoria Pública:

- 50% (3) trocam informações;
- 33% (2) não têm nenhuma articulação;
- 33% (2) possuem informações sobre localização;
- 33% (2) realizam encaminhamentos;

- 16,7% (1) o serviço é inexistente no município.
- h) Organizações da Sociedade Civil:
- 100% (5) trocam informação;
 - 60% (3) realizam encaminhamentos;
 - 40% (2) realizam reuniões periódicas;
 - 20% (1) sabem a localização.
- i) Centro de Referência de Assistência Social/CRAS:
- 50% (3) possuem informações sobre local;
 - 83,3% (5) trocam informações;
 - 83,3% (5) realizam encaminhamentos;
 - 16,7% (1) realizam reuniões periódicas;
 - 16,7% (1) não têm nenhuma articulação.
- j) Centro de Referência Especializado em Assistência Social/CREAS:
- 100% (5) trocam informações;
 - 60% (3) realizam reuniões periódicas;
 - 60% (3) realizam encaminhamentos;
 - 40% (2) possuem informações sobre o local.
- k) Secretaria Municipal de Assistência Social:
- 80% (4) trocam informações;
 - 60% (3) sabem a localização;
 - 60% (3) realizam encaminhamentos;
 - 40% (2) realizam reuniões periódicas.
- l) Serviços de Saúde:
- 100% (5) trocam informações;
 - 80% (4) realizam encaminhamentos;
 - 40% (2) sabem a localização;
 - 20% (1) realizam reunião periódica.

m) Saúde Mental:

- 100% (5) trocam informações;
- 80% (4) realizam encaminhamentos;
- 40% (2) sabem a localização;
- 20% (1) realizam reuniões periódicas.

n) Creches:

- 100% (4) trocam informações;
- 75% (3) realizam encaminhamentos;
- 50% (2) sabem a localização;
- 25% (1) realizam reuniões periódicas.

o) Escolas:

- 100% (6) trocam informações;
- 66% (4) realizam encaminhamentos;
- 50% (3) realizam reuniões periódicas;
- 33,3% (2) sabem a localização.

Abaixo estão descritas as articulações, em cada município, procurando demonstrar a qualidade e a forma como essas acontecem.

3.5.1 Foz do Iguaçu/PR

A articulação dos serviços acontece nas reuniões do Comitê Local do Centro de Referência de Assistência Social/CRAS. A Associação Fraternidade Aliança/AFA faz parte da rede socioassistencial que compõe esse Comitê, juntamente com outros órgãos de atendimento (CRAS, CREAS, Organizações Sociais, Escolas, UBSs, etc.) e de defesa do direito da criança (Conselho Tutelar, Judiciário e Ministério Público).

O Comitê local do Centro de Referência em Assistência Social/CRAS tem como objetivo garantir uma visão integral de atenção à família, sem segmentá-la em básica ou especial, uma vez que a família deve ser atendida pela Assistência Social - e não exclusiva para atendimento em um equipamento ou outro. Outro paradigma que o Comitê busca implementar é de atendimento da família pelas diversas políticas sociais (educação, habitação, saúde, etc.).

Dois momentos de reunião do Comitê local são bem demarcados: abril e outubro, quando acontecem as audiências concentradas da Vara da Infância. As famílias encaminhadas pela Vara da Infância e Ministério Público têm prioridade de inclusão no Programa, pois os prazos são definidos por eles. Além do Poder Judiciário, o encaminhamento pode ser feito a qualquer momento por um serviço da rede de atendimento. O profissional de referência da família solicita ao Centro de Referência em Assistência Social/CRAS uma reunião do Comitê para discussão de caso, com a intenção de formular o Plano de Atendimento Familiar, compartilhar informações, identificar as necessidades da família e definir ações estratégicas combinadas entre os serviços e programas envolvidos para superação das violações de direitos. As reuniões do Comitê local também são solicitadas para discussão sobre resultados alcançados ou dificuldade de atingi-los, para inclusão em novos serviços ou programas, ou, ainda, para encerramento do atendimento.

Os serviços podem negar atendimento para as famílias encaminhadas, porém, devem fundamentar e recomendar outras estratégias de ação para a garantia do direito.

Sendo assim, em Foz do Iguaçu/PR, a articulação dos serviços é feita por esse Comitê local e não pelo Programa de Guarda Subsidiada. Inclusive, seu foco é bem definido no apoio ao uso do recurso financeiro e superação da vulnerabilidade financeira. As estratégias para superação dos danos psicossociais na criança e membros da família são executadas pelos profissionais dos serviços e programas do Centro de Referência Especializado de Assistência Social/CREAS ou do Centro de Referência em Assistência Social/CRAS.

3.5.2 Criciúma/SC

A articulação do Programa Guarda Subsidiada com outros serviços não tem um fluxo bem definido, e os trabalhadores sociais presentes atualmente na rede de socioassistencial e intersetorial, desconhecem a existência desse serviço no município.

As famílias do Programa Guarda Subsidiada são atendidas pelo PAEFI/CREAS ou pelo PAIF/CRAS, e as equipes acionam a rede socioassistencial e das outras políticas de acordo com a necessidade da família. O contato se dá entre os profissionais, via ofício, telefonemas e relatórios.

3.5.3 São Paulo/SP

O Lar Sírio Pró-Infância pouco faz articulação com os serviços públicos. O contato existente é entre a equipe técnica do poder judiciário e do Programa Berço da Vida.

A equipe justifica a inexistência de encaminhamento pela demora do atendimento da rede socioassistencial e das outras políticas sociais: “temos muita dificuldade de usar a rede, porque somos imediatistas, se não for naquela hora vai perder tudo pelo caminho”. Para resolver a demanda da família identificada, os voluntários da instituição são acionados.

3.5.4 Diadema/SP

A gestão municipal criou os núcleos especializados, visando dar conta do volume de famílias referenciadas em situação de violação de direitos e do tempo exigido para resolutividade da complexidade dos casos. Os núcleos especializados são compostos por organizações sociais, elas possuem metodologias mais específicas e mais profundas do que o Programa de Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos/PAEFI.

Todas as famílias são atendidas primeiro pelo PAEFI, e, se há necessidade de uma ação estratégica mais especializada - violência sexual, em trabalho infantil, guarda subsidiada, entre outras - ela é encaminhada para o núcleo. A gestão entende que o Centro de Referência Especializado de Assistência Social/CREAS tem uma corresponsabilidade na garantia de direitos da família e da criança. E, junto com os núcleos, “vai desenvolvendo estratégias para o acompanhamento das famílias”. Mesmo com atendimento feito pelos núcleos especializados, a família continua referenciada no CREAS, portanto, ele acompanha todos os casos.

Para esse acompanhamento, são realizadas duas reuniões mensais: uma de cooperação técnica e outra de contrarreferência. Nas reuniões de cooperação técnica são abordados os assuntos relativos à parceria técnica e à metodologia de acompanhamento. Nas reuniões de contrarreferência, são feitas as discussões de caso. Essa reunião pode contar com a presença de outros atores da rede de atendimento das diversas políticas e do sistema de garantia de direitos.

Nas reuniões de contrarreferência, os profissionais compartilham suas impressões sobre a família extensa e natural, os investimentos feitos por todos para solucionar os problemas e as estratégias dos profissionais para alcançar resultados. É importante salientar que as famílias, em sua maioria, moram no mesmo “quintal”. Portanto, o alinhamento entre as equipes é ainda mais importante para que as ações sejam efetivas.

As reuniões de contrarreferência são importantes também para a tomada de decisão sobre acolhimento institucional. Se há um agravamento da situação, a discussão envolve mais atores da rede socioassistencial. Outros casos constantes nessas reuniões são aqueles trazidos pelo Conselho Tutelar. Atualmente, segundo a gestão, os conselheiros tutelares aplicam a medida de proteção somente depois de discutir com a rede socioassistencial.

Ou seja, nessas reuniões, o Centro de Referência Especializado de Assistência Social/CREAS faz a articulação da rede de atendimento, e, com os diversos atores, define-se a intervenção necessária, o acompanhamento da medida. O CREAS é o responsável pelo registro em ata e produção do relatório de planejamento do atendimento familiar elaborado pela rede de atendimento, com ações previstas para Assistência Social, Saúde, Educação e outras políticas sociais, além do Conselho Tutelar, Ministério Público e outros do Sistema de Garantia de Direitos.

Enquanto as equipes técnicas do Programa Família Guardiã e do Serviço de Acolhimento Institucional já atuam de forma bastante articulada - quando as crianças desacolhidas são colocadas em famílias extensas; a relação com a equipe do Programa de Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos/PAEFI está em construção.

O serviço de acolhimento institucional identifica a família extensa, que pode receber a guarda da criança sem cuidado parental, e, de posse da guarda formalizada judicialmente, a criança é encaminhada para inclusão no Programa Família Guardiã.

A família natural é acompanhada pelo Programa de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos/PAEFI. A equipe técnica do PAEFI se relaciona com o pai, a mãe, e pessoas com vínculos afetivos e não necessariamente consanguíneos. Através de métodos individuais ou grupais, discute a proteção da criança e do adolescente com os genitores. O foco é “trabalhar o fortalecimento da família natural, ressignificando a violência. A atenção da equipe volta-se para a violência e sua superação. Ou seja, todas as crianças sem cuidados parentais e suas famílias são atendidas primeiro pelo PAEFI e elas podem ser encaminhadas para os núcleos especializados e outros serviços e programas socioassistenciais – como o serviço de convivência familiar e comunitária, ou de outras políticas sociais.

Quando as estratégias de ação do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a família e indivíduos/PAEFI não surtem resultados positivos com a família natural, para evitar o acolhimento institucional, a equipe identifica alguém da família extensa para cuidar da criança. A gestão municipal faz uma ressalva: a rede ainda não tem muita clareza da importância de evitar o acolhimento institucional e de como deve ser o apoio técnico para as famílias, crianças e adolescentes que passam por uma situação de violação. Acolher ainda é visto como

solução e há uma descrença da capacidade de uma família romper com o ciclo geracional de violência, com a mediação de profissionais. Esse entendimento está sendo amadurecido, através de discussões de caso, de supervisão técnica, e de capacitações sobre a importância da convivência familiar e comunitária para o desenvolvimento infantil, por exemplo.

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social/CREAS entende que o formato deve ser da seguinte forma: enquanto os genitores continuam acompanhados pelo PAEFI, a família extensa é cuidada pela equipe do Programa Família Guardiã. Segundo a equipe gestora, “o Família Guardiã [...] faz um acompanhamento para além da violência. Ela deixou de ser a pauta central. [...] apesar dela existir no ambiente da criança”. A família extensa foi escolhida porque tem uma capacidade protetiva, mas é preciso apoiá-la para refazer as relações interfamiliares e para articulação com a rede, por ex. “A família sai do foco do encaminhamento para o acompanhamento por meio da vinculação”, afirma a gestão municipal. Segundo ela, o CREAS não tem o mesmo alcance de resolutividade do Programa Família Guardiã pelo volume de famílias referenciadas, pela complexidade dos casos – exige um “acompanhamento par e passo”. [...] Atualmente, as duas equipes estão procurando alinhar suas condutas, encontrar meios de discutir os casos, formar uma metodologia complementar no atendimento às famílias, para proteção da criança e do adolescente.

Uma situação que tem sido identificada pela equipe do Centro de Referência Especializado de Assistência Social/CREAS, segundo a gestão municipal, é de crianças e adolescentes que já estão sob a guarda de sua família extensa, mas de modo informal. A ACER e a Secretaria Municipal de Assistência Social no município vêm procurando amadurecer a ideia de incluir essas famílias no Programa Família Guardiã, enquanto se inicia o processo judicial de formalização da guarda. A percepção das equipes é que o apoio dos profissionais desse programa evita a desistência da família, portanto, afasta-se o acolhimento institucional da criança.

As famílias extensas só podem ser inclusas no Programa Família Guardiã com a guarda formalizada, portanto, há uma articulação do CREAS com o Poder Judiciário, feita pela equipe do serviço de acolhimento institucional ou equipe do PAEFI. A gestão municipal destaca que as audiências concentradas têm contribuído para a ampliação do entendimento da metodologia de atendimento para famílias em situação de violação de direitos e também para envolver a responsabilidade de outras políticas. A Secretaria da Educação, por exemplo, já entendeu que as crianças em situação de acolhimento precisam ter prioridade de inclusão nas creches.

3.5.5 Apodi/RN

Como em Criciúma/SC, o Programa de Atendimento Familiar está com baixa atividade, portanto, a rede socioassistencial o desconhece e pouco encaminha famílias para atendimento. Não há um fluxo definido e o pouco existente parece indiferenciado entre Programa de Atendimento Familiar/PAF e Programa de Proteção e Atendimento Especializado à Família e Indivíduos/PAEFI.

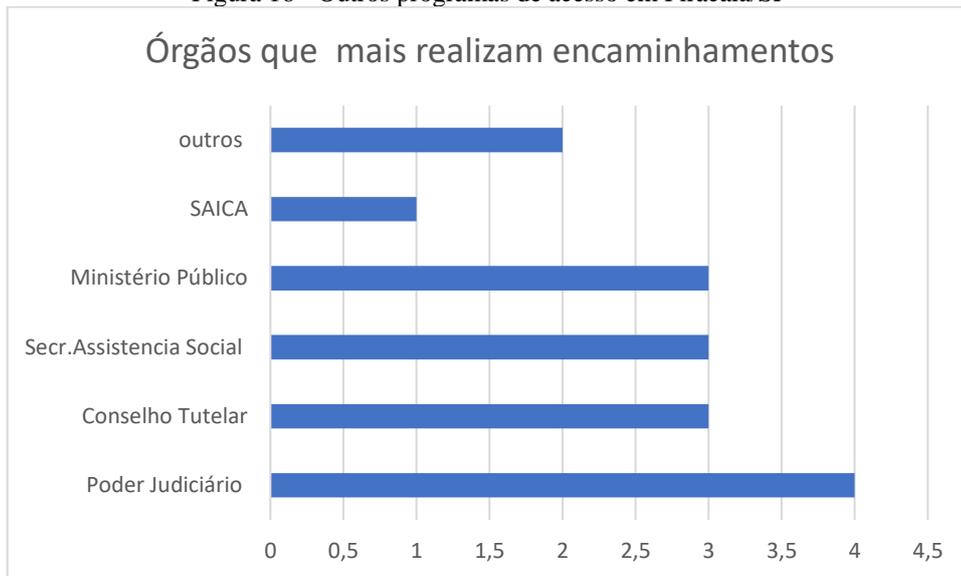
Todas as crianças e adolescentes em situação de maus tratos, abandono afetivo e negligência são encaminhados pela rede socioassistencial e pelo Poder Judiciário para o Centro de Referência Especializado de Assistência Social/CREAS. A equipe técnica avalia os encaminhamentos e faz o direcionamento para os programas do CREAS. A equipe acionará a rede socioassistencial e as outras políticas de acordo com a necessidade da família. “A gente senta com a equipe e vai pensar: o que precisa fazer para resolver o caso dessa família? Conversa com Conselho Tutelar, equipe do Bolsa Família, do Serviço de convivência familiar e comunitária. Encaminha para atividades no Centro de Referência em Assistência Social/CRAS. Volta para a reunião da equipe e discute o que é melhor a ser feito para a família. Apresenta o plano para a família. Avalia a resolutividade e faz alterações no plano de atendimento familiar com a família”.

Observa-se que o município de Piracaia/SP não tem programa de guarda subsidiada implementado.

3.6 Formas de acesso

As famílias acessam os Programas de Guarda Subsidiada por meio de encaminhamentos do Poder Judiciário, do Ministério Público, do Conselho Tutelar, da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Serviço de Acolhimento Institucional. Outros órgãos citados foram equipamentos das Educação, Saúde e o Centro de Referência Especializado de Assistência Social/CREAS.

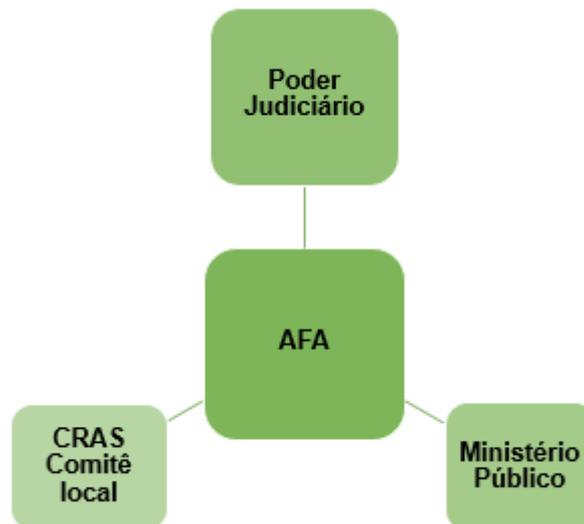
Figura 16 - Outros programas de acesso em Piracaia/SP



Fonte: Dados da pesquisa (2018).

3.6.1 Foz do Iguaçu/PR

Figura 17 - Programas de acesso em Foz do Iguaçu



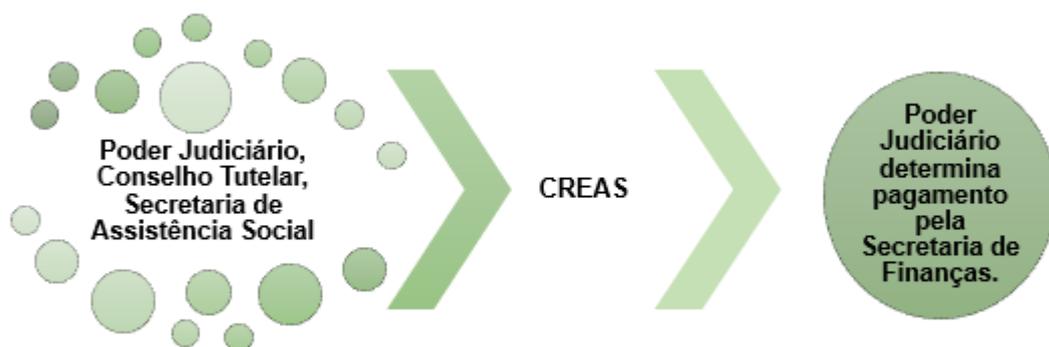
Fonte: Elaborado pela autora (2018).

As coordenações da proteção básica e especial da Secretaria de Assistência Social recebem todos os encaminhamentos e distribuem para avaliação do Comitê local do Centro de Referência em Assistência Social/CRAS, de acordo com o território da família. O Judiciário e o Ministério público fazem os encaminhamentos em audiências concentradas ou diretamente para a Associação Fraternidade Aliança.

Através de ofício de solicitação de avaliação e relatório da situação da família, o Comitê local do Centro de Referência em Assistência Social/CRAS, o Ministério Público e o Poder Judiciário encaminham as crianças, os adolescentes e suas famílias para a Associação Fraternidade Aliança/AFA. A instituição faz a avaliação da situação da família e tem autonomia para aceitar ou não a inclusão no Programa Guarda Subsidiada. Entretanto, nos casos de recusa, a Associação Fraternidade Aliança justifica e recomenda outras alternativas para garantia do direito da criança e da família.

3.6.2 Criciúma/SC

Figura 18 - Programas de acesso em Criciúma/SC



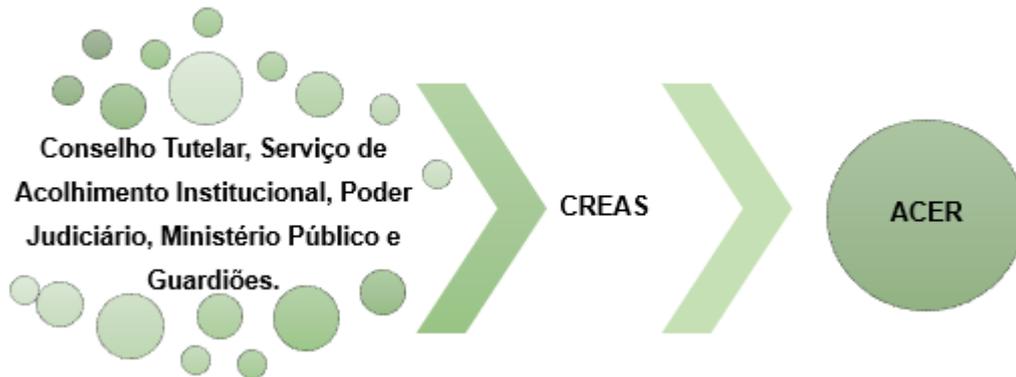
Fonte: Elaborado pela autora (2018).

Em Criciúma, os casos identificados pelo Poder Judiciário, Conselho Tutelar e Secretaria de Assistência Social são encaminhados para o Centro de Referência Especializado de Assistência Social/CREAS. A equipe técnica visita a família e providencia a documentação necessária para dar entrada no processo judicial de requisição do subsídio. Com a determinação judicial, a Secretaria de Finanças faz a transferência do recurso. Caso a guarda não esteja formalizada, a equipe do Centro de Referência Especializado de Assistência Social /CREAS apoia a família providenciando a documentação para entrar com o processo de solicitação de guarda. Nos casos identificados pelo Centro de Referência em Assistência Social/CRAS, a própria equipe realiza o estudo psicossocial e encaminha para o Poder Judicial e notifica o

Centro de Referência Especializado de Assistência Social/CREAS, uma vez que todas as famílias são referenciadas por esse equipamento.

3.6.3 Diadema/SP

Figura 19 - Programas de acesso em Diadema/SP



Fonte: Elaborado pela autora (2018).

Todos os atores do Sistema de Garantia de Direitos e da Rede de Atendimento das diversas políticas sociais, ao identificarem situações em que a criança está sem cuidados parentais, podem acionar o Centro de Referência Especializado de Assistência Social/CREAS. Há famílias indicadas por guardiões participantes do Programa Família Guardiã. Segundo a equipe técnica da ACER, as crianças, os adolescentes e suas famílias têm sido identificados pela Secretaria de Assistência Social, Conselho Tutelar e Serviço de Acolhimento Institucional. Nos casos em que a guarda não está formalizada, a ACER apoia a família para dar entrada no processo judicial.

3.6.4 São Paulo/SP

Figura 20 - Programas de acesso em São Paulo/SP

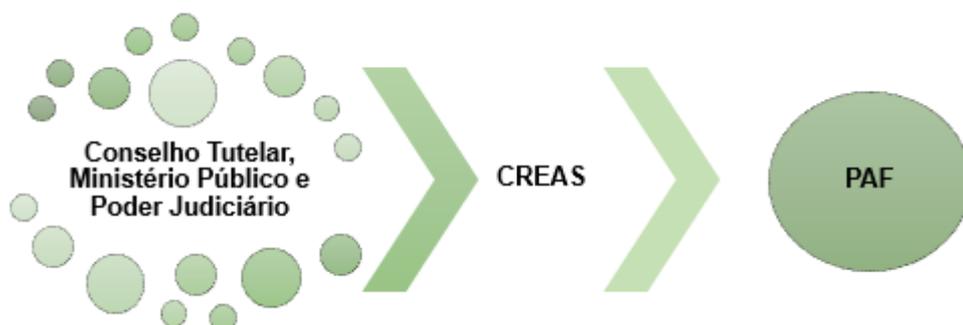


Fonte: Elaborado pela autora (2018).

As crianças, adolescentes e suas famílias são encaminhadas para o Lar Sírio Pró-Infância pela equipe técnica do Poder Judiciário. Essa equipe identifica casos de famílias extensas capazes de assumir a guarda da criança ou do adolescente e solicita uma reunião com as técnicas do Programa Berço da Vida, para discussão do caso. Não há determinação judicial para participação no Programa Berço da Vida. Porém, faz-se necessário que as famílias extensas tenham a guarda formalizada ou estejam com processo judicial aberto, aguardando a determinação judicial.

3.6.5 Apodi/RN

Figura 21 - Programas de acesso em Apodi/RN



Fonte: Elaborado pela autora (2018).

A criança ou adolescente tem sido encaminhado pelo Conselho Tutelar, Ministério Público ou Poder Judiciário para o CREAS. A família é entrevistada e decide-se em qual

Programa será incluída, se Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a família e indivíduos/PAEFI ou o Programa de Atendimento Familiar/PAF.

3.7 Público atendido

3.7.1 Foz do Iguaçu

O público atendido está previsto nas Leis nº 2502/2001 e nº 3075/2005:

“Art. 2º. As crianças e adolescentes, abrangidos por esta Lei, serão incluídos em famílias substitutas observadas as seguintes condições:

I - crianças e adolescentes que aguardam possível restabelecimento de vínculo com a família natural, para retorno a mesma;

II - crianças e adolescentes que não têm mais possibilidade de retorno à família natural;

III - crianças e adolescentes em situação de transição para família adotiva.

Parágrafo único. Entende-se por criança ou adolescente órfão, abandonado ou sub judice, aquele que, privado da família natural, a ninguém incumba o dever de seu sustento, guarda e educação.

§ 1º Entende-se por criança ou adolescente órfão, abandonado ou sub judice, aquele que privado da família natural, a ninguém incumba o dever de seu sustento, guarda e educação. (Redação dada pela Lei nº).

§ 2º Na hipótese em que se verificar recomendável o retorno da criança à família natural, e havendo falta ou carência de recursos materiais, o benefício previsto nesta Lei será destinado ao responsável legal, observado como limite máximo o valor correspondente a 02 (duas) crianças ou adolescentes, pelo período de até seis meses, renovável mediante avaliação psicossocial, devendo a família ser incluída em programa oficial ou comunitário de promoção, auxílio e orientação. (Redação dada pela Lei nº 3075/2005).

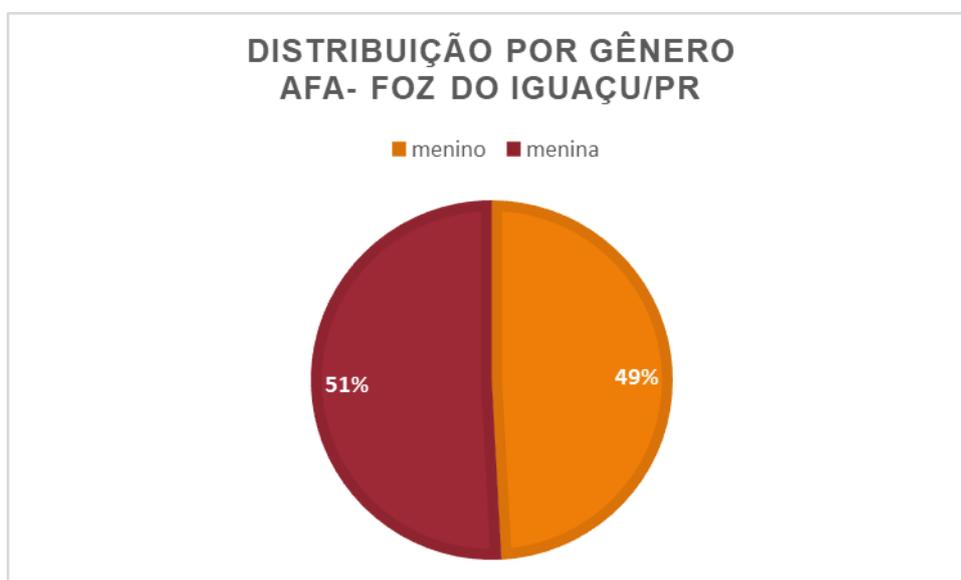
No último ano, o Programa Guarda Subsidiada atendeu 175 crianças e adolescentes e 79 famílias. Todas essas crianças e adolescentes estão sob cuidados da família natural, pai e/ou mãe. O motivo da entrada no Programa é a falta de recursos financeiros, a vulnerabilidade de renda. Segundo a gestão, “a falta de renda é muito peculiar no município. As atividades de geração de renda informais e a baixa escolaridade fazem com que as famílias vivam situações de vulnerabilidade financeira. Esse é o motivo principal para inclusão no Programa”. A equipe da gestão explicou que “a vulnerabilidade financeira nunca aparece como causa, sempre aparece traduzida como negligência, abandono de incapaz. Por exemplo, a mãe que deixa as crianças sozinhas em casa, para ser mula na ponta da amizade. Os pais estão buscando uma forma de sobreviver”.

Segundo a equipe técnica, há casos de crianças sob guarda da família extensa, encaminhados pelo Poder Judiciário, “quando chegam para nós, já passou por audiência, já

passou por avaliação (segundo elas, feita pela equipe de acolhimento institucional) e já se esgotou toda a possibilidade de a criança ficar com os genitores. A guarda é para sempre”. Segundo as técnicas, são casos “de famílias usuárias de drogas, engravidou e deixou para a mãe cuidar. A mãe está em SP ou no Paraguai. [...] e os pais são desconhecidos. [...], mas os casos mais comuns não são esses, são genitores em situação de pobreza”.

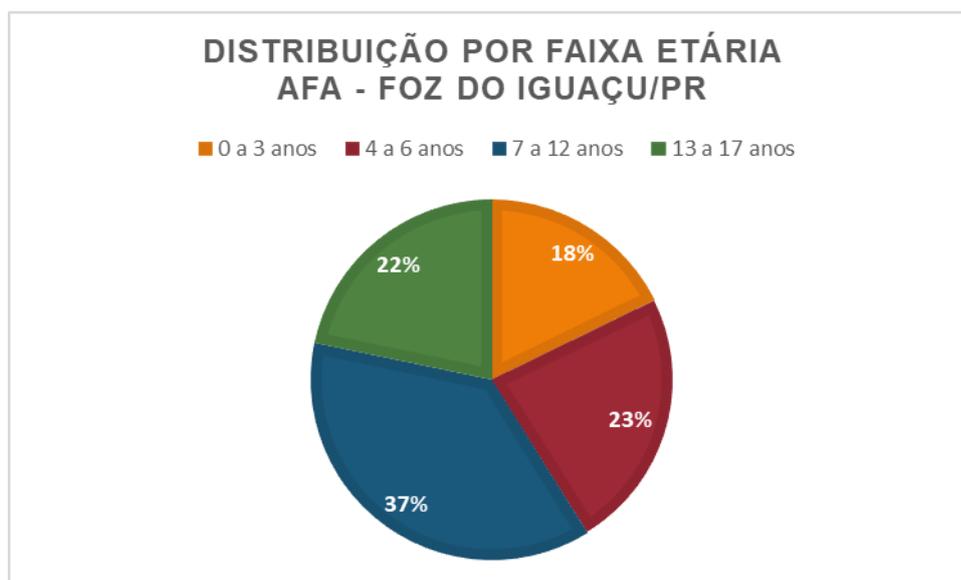
A seguir, são apresentadas as distribuições das crianças e adolescentes por faixa etária e gênero:

Figura 22 - Distribuição das crianças por gênero em Foz do Iguaçu/PR



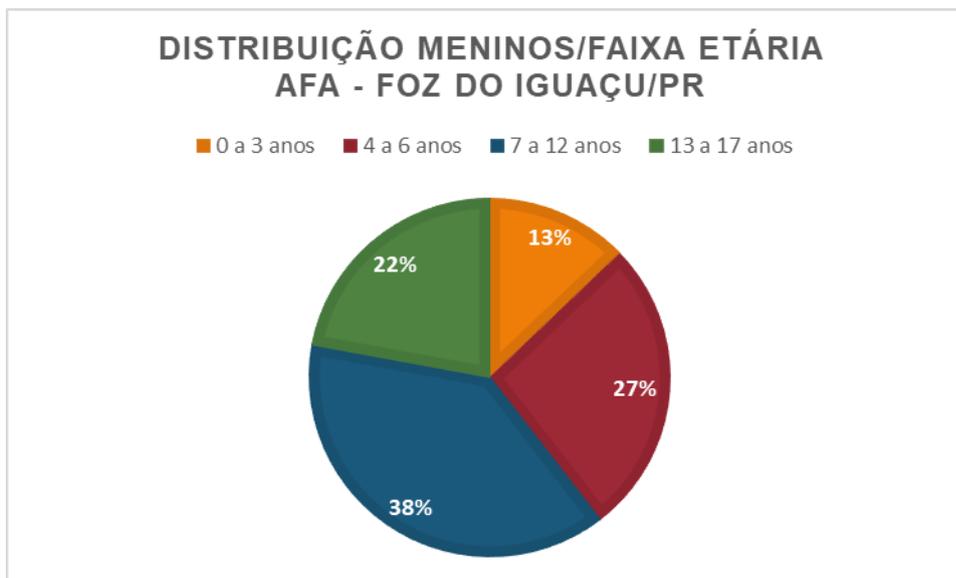
Fonte: Dados da Pesquisa (2018).

Figura 23 - Distribuição das crianças por faixa etária em Foz do Iguaçu/PR



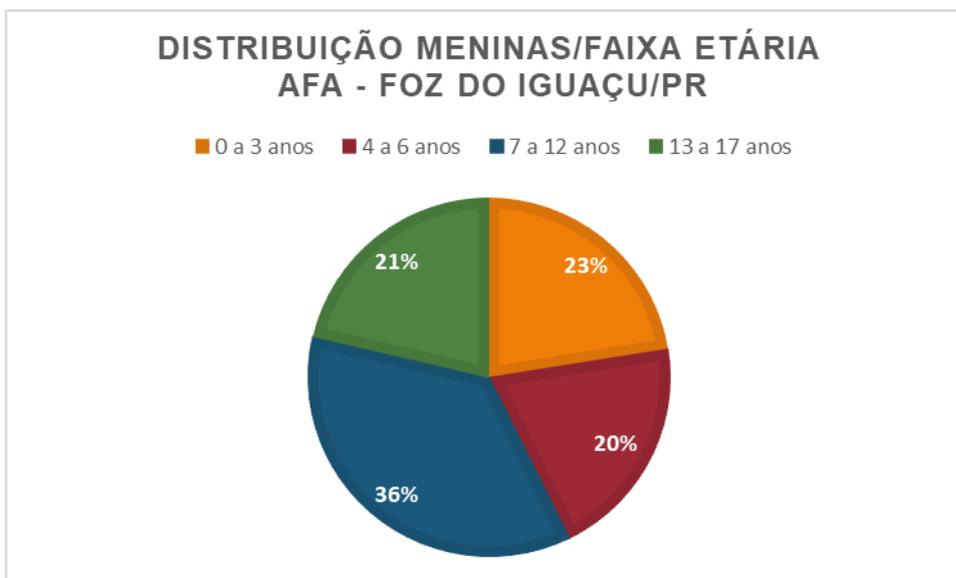
Fonte: Dados da Pesquisa (2018).

Figura 24 - Distribuição de meninos por faixa etária Foz do Iguaçu/PR



Fonte: Dados da Pesquisa (2018).

Figura 25 - Distribuição de meninas por faixa etária Foz do Iguaçu/PR



Fonte: Dados da Pesquisa (2018).

3.7.2 Criciúma/SC

A Lei nº 5866/2011, em seu artigo 2º, expressa o público do Programa:

§1º Entende-se por beneficiários desse Programa, crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, cujos pais são falecidos, desconhecidos ou que tenham sido suspensos ou destituídos do poder familiar.

§2º Para efeitos desta lei considera-se:

I – Família extensa ou ampliada: aquela que se estende para além da unidade pais e filhos ou da unidade do casal, formada por parentes próximos com os quais a criança e o adolescente convivem e mantêm vínculos de afinidade e afetividade;

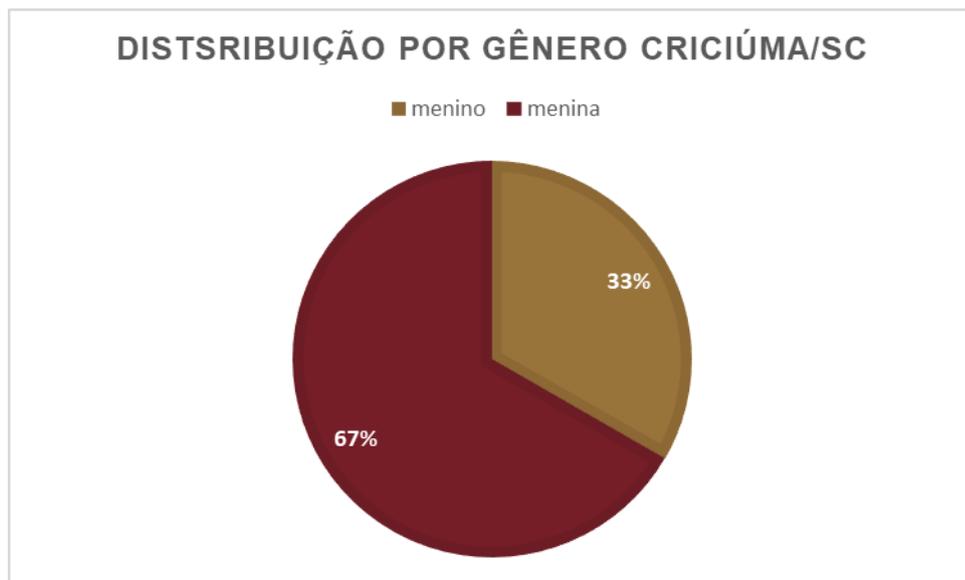
II – convivência familiar e comunitária: o direito assegurado às crianças e aos adolescentes de terem condições protegidas e saudáveis para o seu desenvolvimento e estabilidade nas dimensões do indivíduo e da sociedade: físico, psíquico e social. Pressupõe a existência da família e da comunidade, como espaços capazes de propiciar à criança e ao adolescente a proteção e a efetivação dos direitos próprios à condição da pessoa em desenvolvimento e, tendo como matriz o artigo 227 da Constituição Federal de 1988, que impõe à família, à sociedade e ao Estado, o dever de assegurar o direito à vida, à saúde e à convivência familiar e comunitária.

§ 3º Excepcionalmente, em casos avaliados judicialmente, a criança e o adolescente poderão ser acolhidos por famílias unidas por laços naturais, por afinidade, ou por vontade expressa, com base no melhor interesse da pessoa em desenvolvimento.

No último ano, foram atendidos 12 crianças e adolescentes e 8 famílias. Todas as crianças estão sob cuidados das suas famílias extensas.

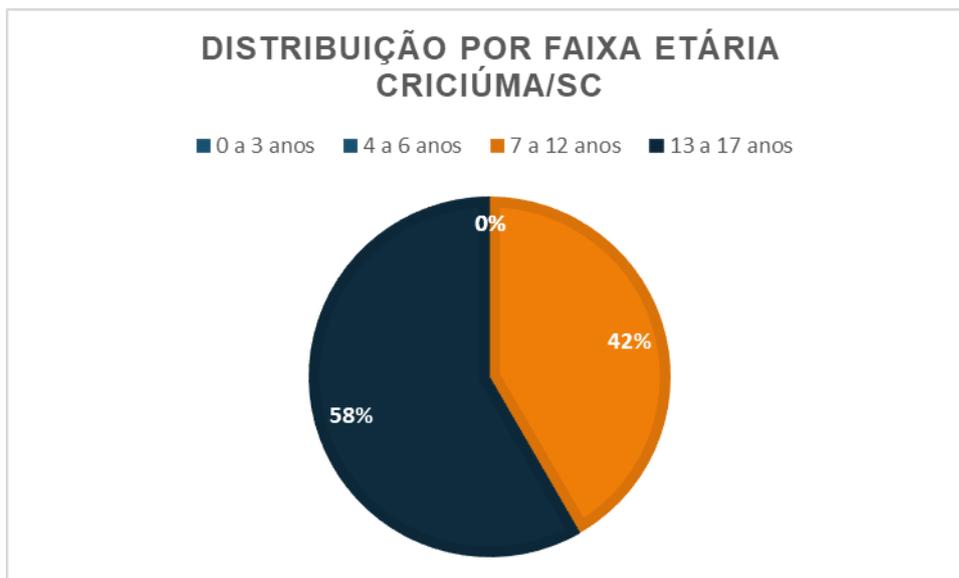
A seguir, são apresentadas as distribuições das crianças e adolescentes por faixa etária e gênero.

Figura 26 - Distribuição das crianças por gênero em Criciúma/SC



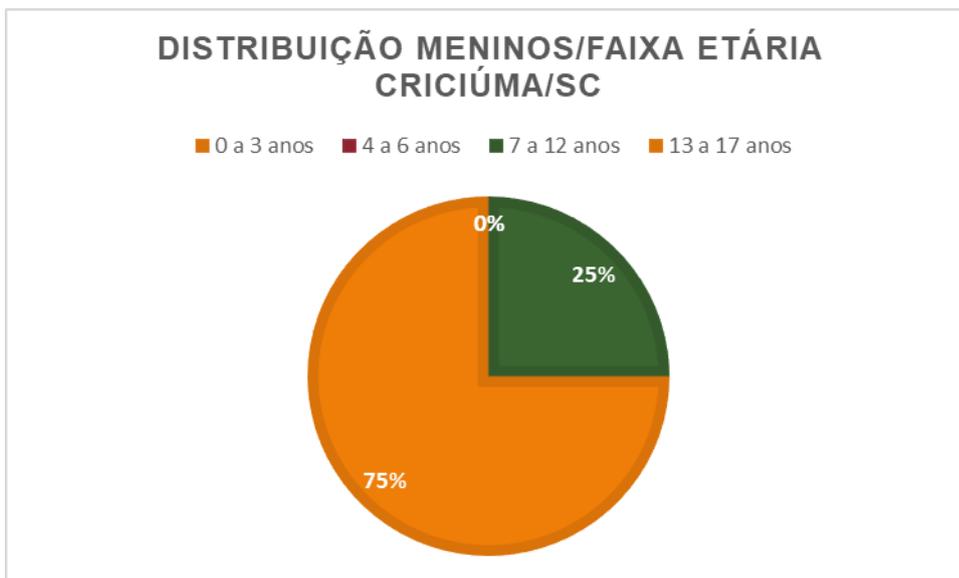
Fonte: Dados da Pesquisa (2018).

Figura 27 - Distribuição das crianças por faixa etária em Criciúma/SC



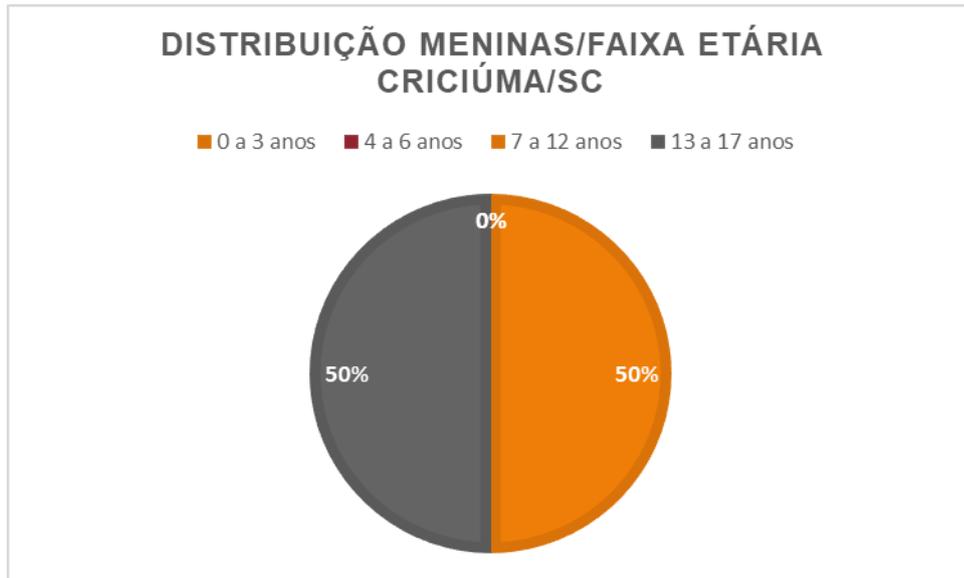
Fonte: Dados da Pesquisa (2018).

Figura 28 - Distribuição de meninos por faixa etária em Criciúma/SC



Fonte: Dados da Pesquisa (2018).

Figura 29 - Distribuição de meninas por faixa etária em Criciúma/SC



Fonte: Dados da Pesquisa (2018).

3.7.3 Diadema/SP – Associação de Apoio à Criança em Risco

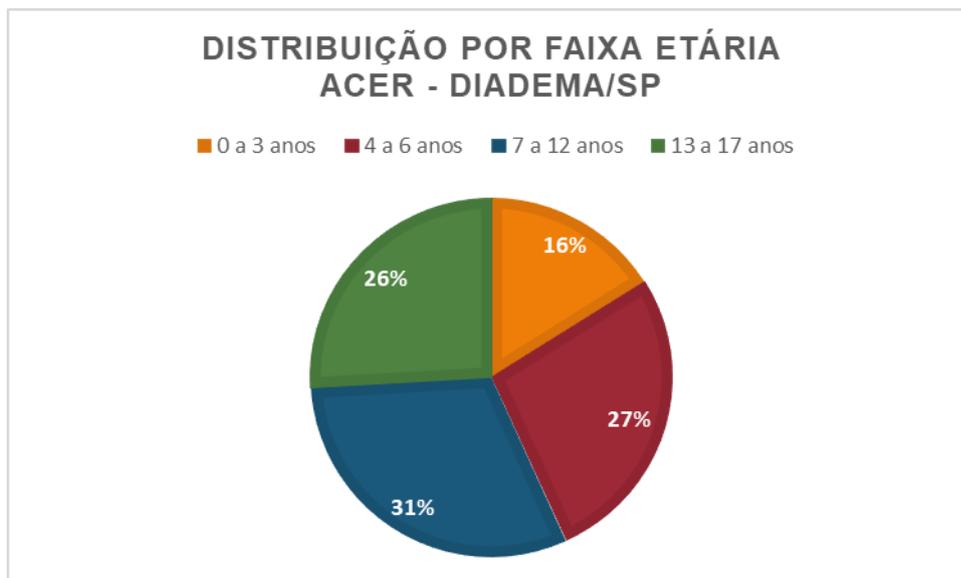
No edital de chamamento público da Prefeitura de Diadema, consta que o Programa é destinado para: “4.9. Famílias extensas que possuem o Termo de Guarda (Provisório ou Definitivo) e crianças e adolescentes assumidos por estas, inclusive aqueles com deficiência”.

Nesse mesmo documento, no item 4.2 - Descrição do Programa, está registrado que o acompanhamento é “da família extensa que possui o Termo de Guarda de crianças e adolescentes que foram afastadas da sua família de origem, por medidas de proteção”.

No último ano, foram atendidos 80 crianças e adolescentes e 61 famílias. Todas as famílias tinham guarda formalizada ou em processo de formalização.

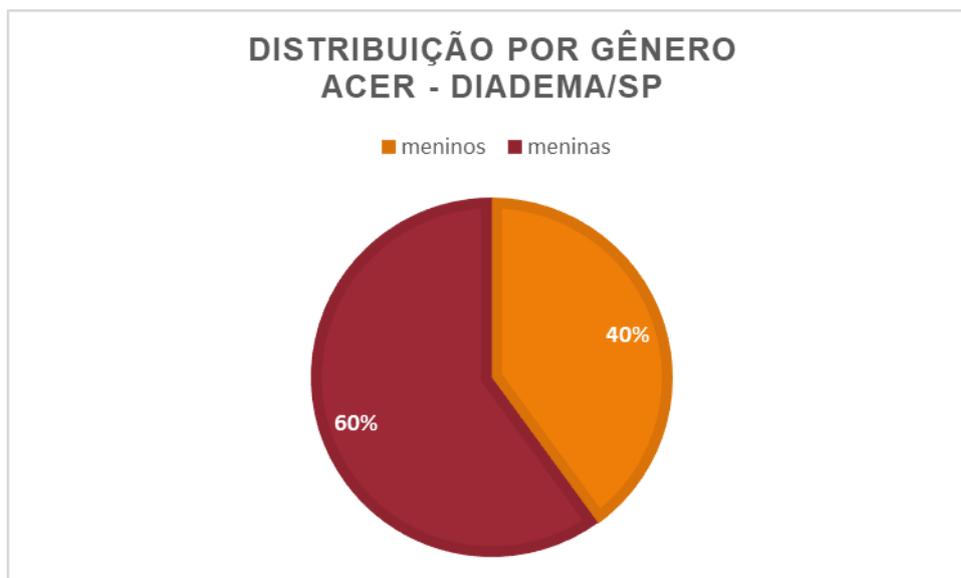
A seguir, são apresentadas as distribuições das crianças e adolescentes por faixa etária e gênero:

Figura 30 - Distribuição das crianças por faixa etária em Diadema/SP



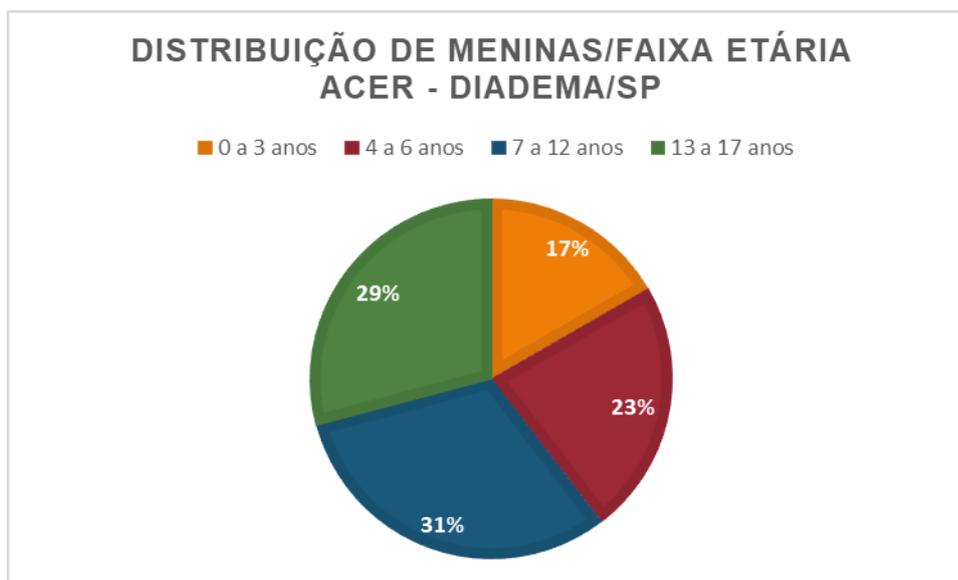
Fonte: Dados da Pesquisa (2018).

Figura 31 - Distribuição das crianças por gênero em Diadema/SP



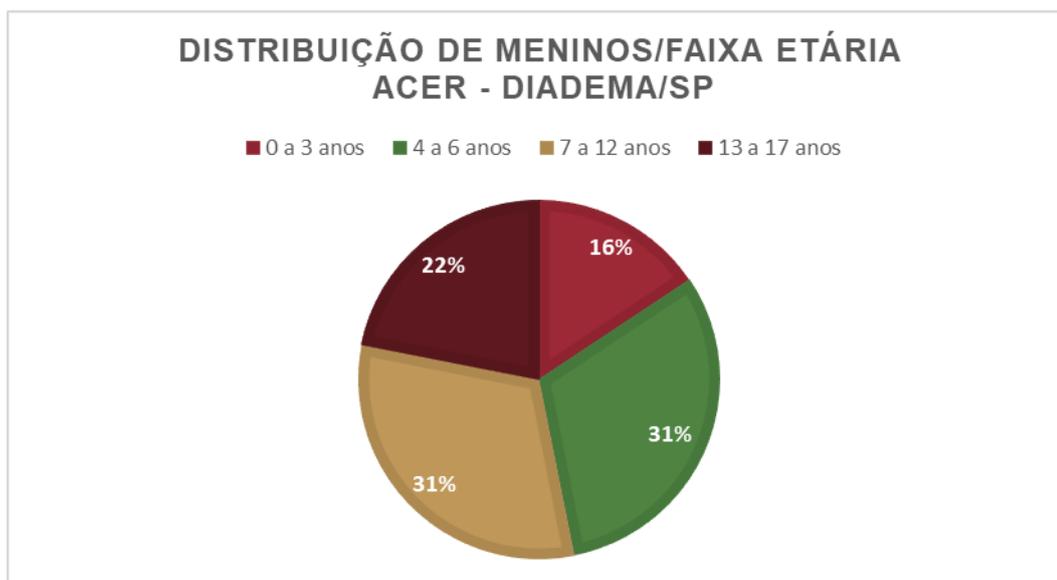
Fonte: Dados da Pesquisa (2018).

Figura 32 - Distribuição de meninas por faixa etária em Diadema/SP



Fonte: Dados da Pesquisa (2018).

Figura 33 - Distribuição de meninos por faixa etária em Diadema/SP



Fonte: Dados da Pesquisa (2018).

3.7.4 Apodi/RN

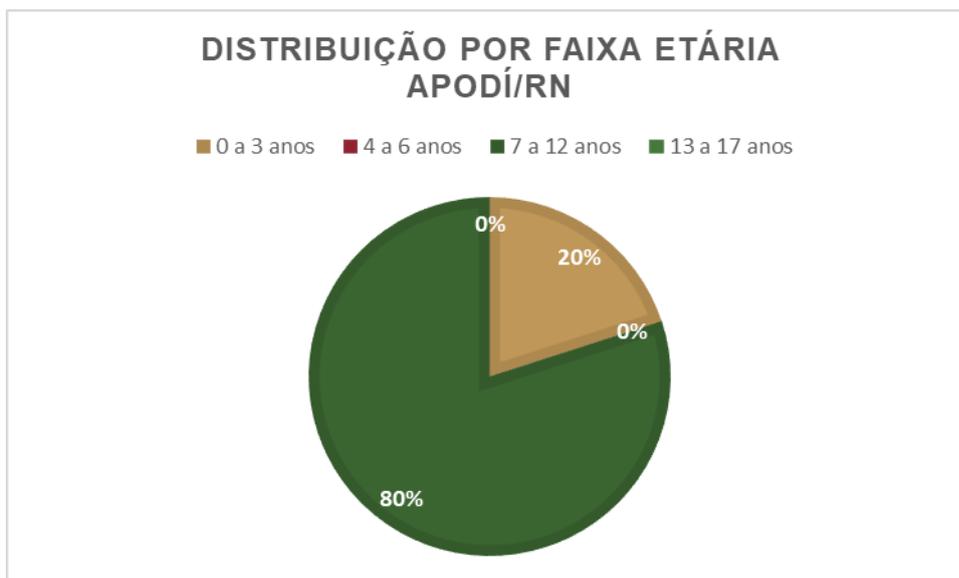
Não existe uma legislação municipal regulamentando o Programa de Atendimento Familiar, além disso, a gestão atual não teve acesso aos documentos formulados pela equipe anterior. Sendo assim, o público não está bem definido. A equipe técnica relata que há crianças em que o processo está próximo da adoção, há outras que estão sob cuidados da família extensa, e outras, ainda, que estão sob cuidados de pessoas com as quais se formou laço afetivo. Como,

atualmente, a equipe é a mesma do PAEFI, falta clareza sobre as especificidades de cada programa.

No último ano, foram atendidas 5 crianças e adolescentes e 5 famílias, com as diferentes características citadas acima.

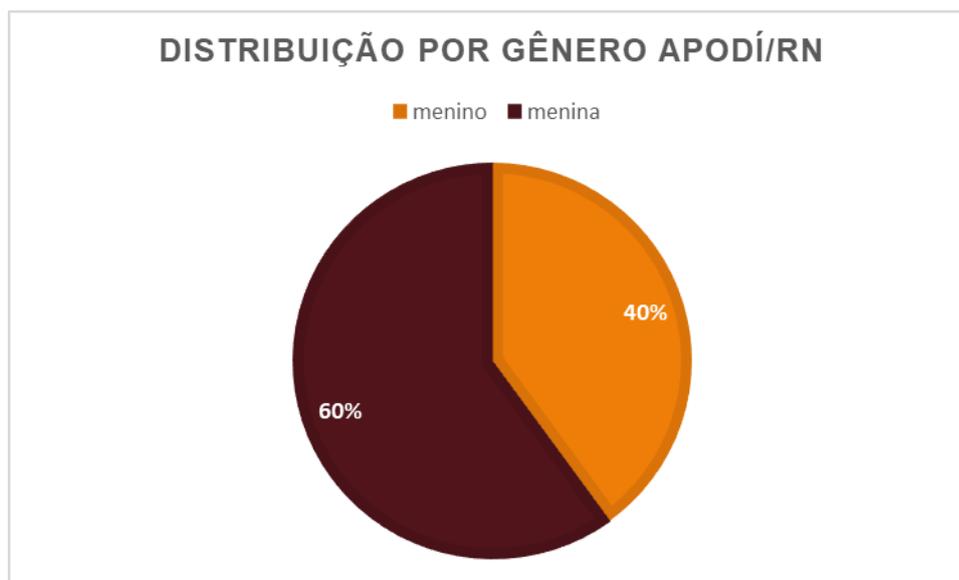
A seguir, são apresentadas as distribuições das crianças e adolescentes por faixa etária e gênero.

Figura 34 - Distribuição das crianças por faixa etária em Apodi/RN



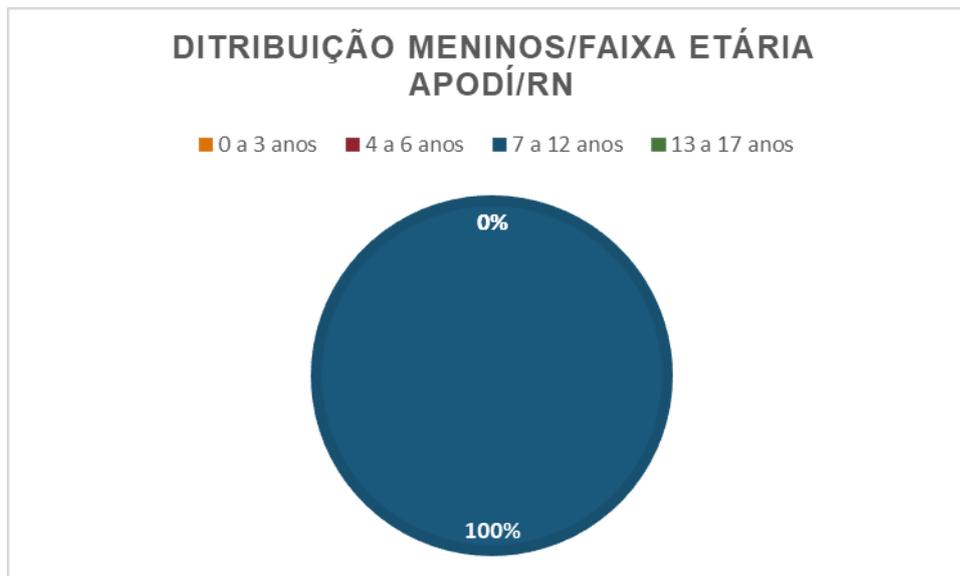
Fonte: Dados da Pesquisa (2018).

Figura 35 - Distribuição das crianças por gênero em Apodi/RN



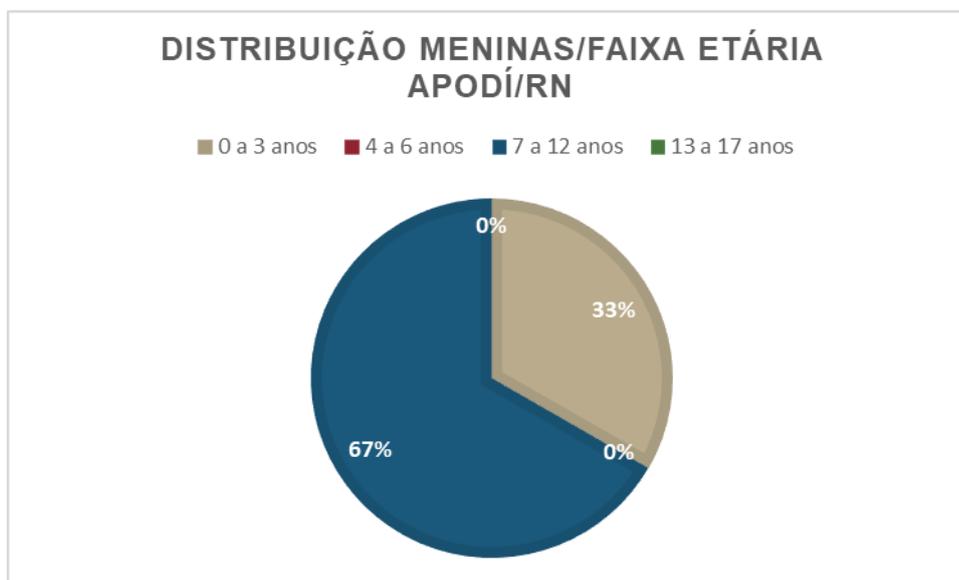
Fonte: Dados da Pesquisa (2018).

Figura 36 - Distribuição de meninos por faixa etária em Apodi/RN



Fonte: Dados da Pesquisa (2018).

Figura 37 - Distribuição de meninas por faixa etária em Apodi/RN



Fonte: Dados da Pesquisa (2018).

3.7.5 São Paulo/SP – Lar Sírio Pró-Infância

As Leis nº 16.691/2017 e nº 13.545/2003, que regulamentam a Guarda Subsidiada, em seu artigo 2º parágrafo único, prevê que:

Poderão ser admitidas, mediante avaliação técnica, crianças e adolescentes cujos pais tenham sido destituídos do poder familiar, bem como crianças ou adolescentes com

pouca possibilidade de reinserção familiar ou de colocação em família substituta, por meio da guarda subsidiada, que poderá ser concedida, inclusive, à família extensa.

No último ano, apenas 01 menino de 0 a 3 anos e 01 família extensa foram atendidos pelo Lar Sírio Pró-Infância. A equipe técnica comentou que a maioria dos atendimentos foi destinada a famílias extensas com a guarda de crianças e adolescentes sem cuidados parentais.

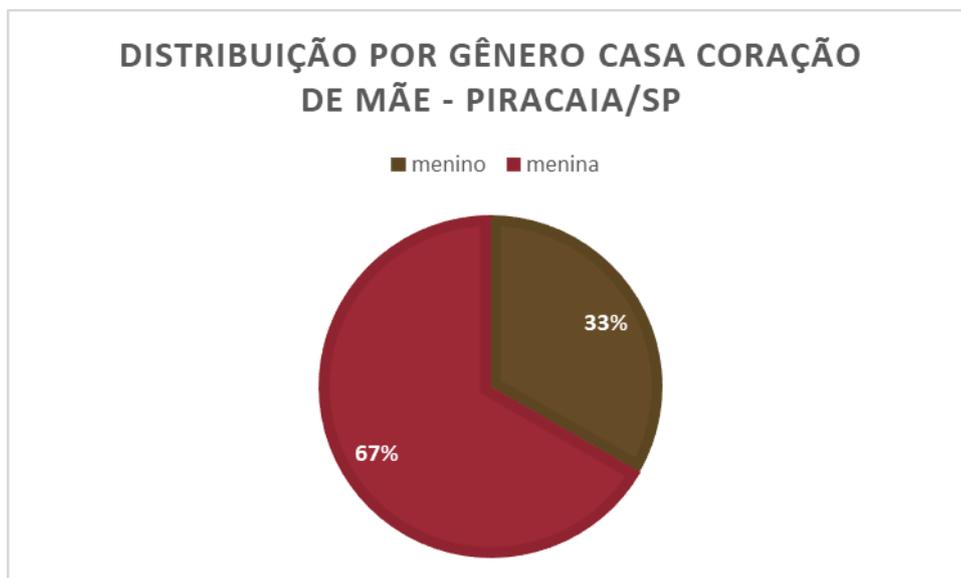
3.7.6 Piracaia/SP - Casa Coração de Mãe

Salienta-se que a Casa Coração de Mãe é um Serviço de Acolhimento Institucional. E que, no município, não há um programa de guarda subsidiada implementado.

No último ano, o Serviço de Acolhimento Institucional acolheu 12 crianças e adolescentes e 08 famílias.

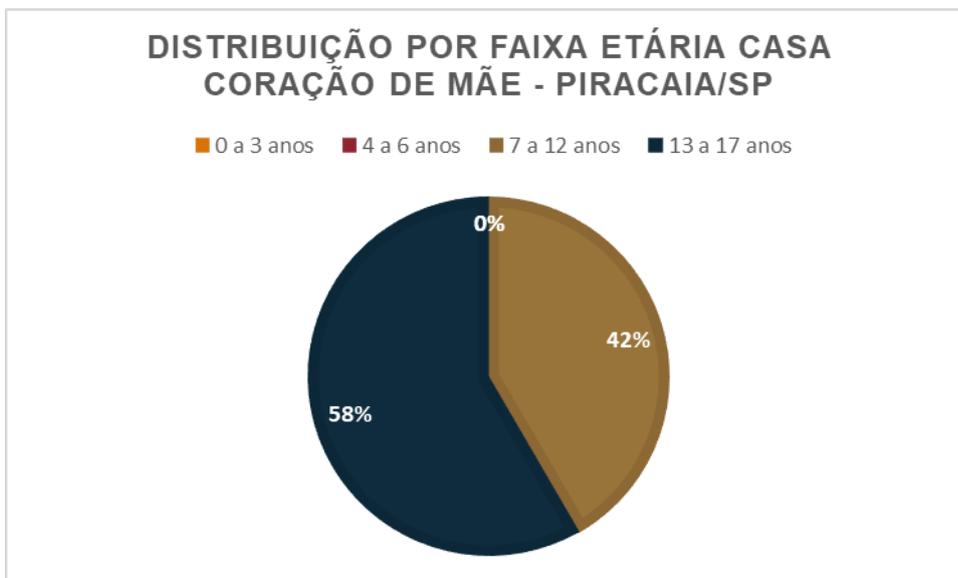
A seguir, são apresentadas as distribuições das crianças e adolescentes por faixa etária e gênero.

Figura 38 - Distribuição das crianças por gênero em Piracaia/SP



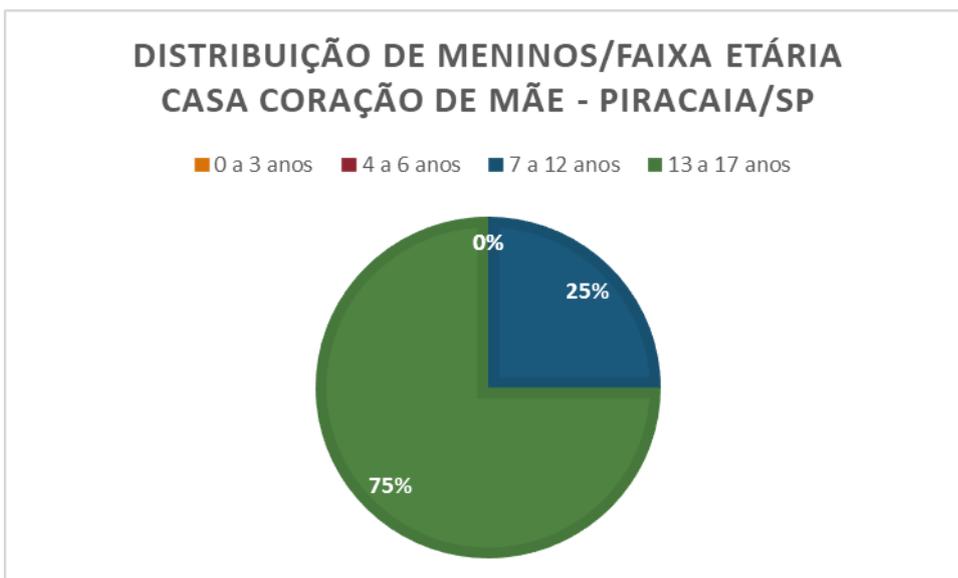
Fonte: Dados da Pesquisa (2018).

Figura 39 - Distribuição das crianças por faixa etária em Piracaia/SP



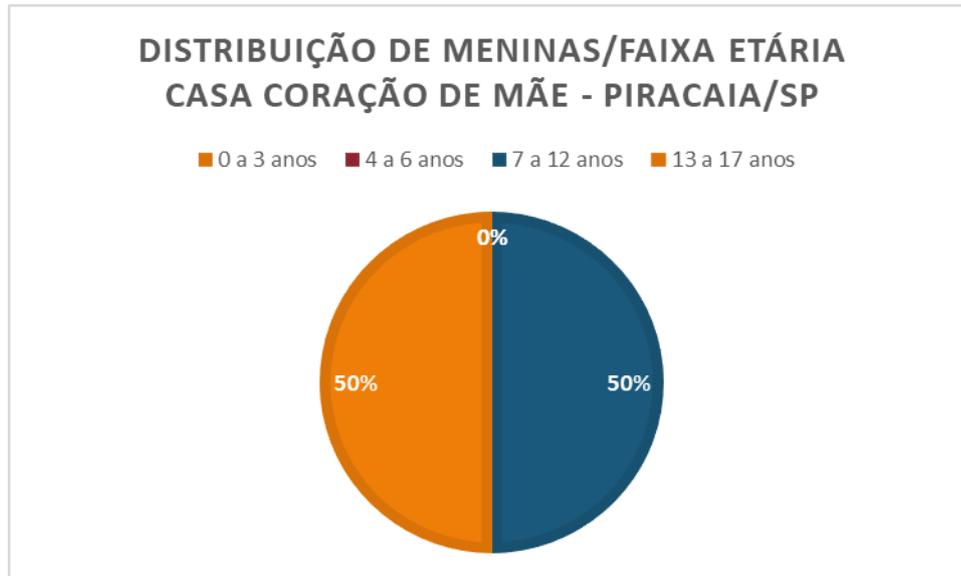
Fonte: Dados da Pesquisa (2018).

Figura 40 - Distribuição de meninos por faixa etária em Piracaia/SP



Fonte: Dados da Pesquisa (2018).

Figura 41 - Distribuição de meninas por faixa etária em Piracaia/SP



Fonte: Dados da Pesquisa (2018).

3.8 Critérios para ser família guardiã

Em todos os municípios, é preciso ser morador para receber o subsídio e ser parte de uma família guardiã. O aspecto socioeconômico é avaliado em todos, com exceção de Diadema/SP. O entendimento tanto da gestão municipal quanto da Associação de Apoio à Criança em Risco é que todas as famílias devem receber o subsídio independente da renda e decidir como usá-lo, por exemplo, poupando para o futuro.

Outro critério avaliado por todos é a motivação da família para ser guardiã. Todos citam que há problemas quando a motivação é diferente de cuidar e proteger a criança. Se há outro motivo para a guarda, a criança não está no centro de atenção do guardião, tornando mais provável a ocorrência de situações de risco e desproteção.

3.8.1 Foz do Iguaçu/PR

O critério para ser uma família guardiã é apenas socioeconômico. Como já dito anteriormente, a equipe gestora informou que a vulnerabilidade econômica é intensa no município, as atividades para geração de renda são informais e a baixa escolaridade das famílias as mantém em péssimas condições socioeconômicas. Além da renda, segundo a equipe técnica da Associação Fraternidade Aliança (AFA), são avaliadas as condições de habitação, moradia, saúde e também a capacidade de proteção da família. Mas, segundo ela, “a família que não tem condição de proteger e cuidar da criança é raro”.

Vale lembrar que a grande maioria das famílias atendidas na Associação Fraternidade Aliança (AFA) são famílias naturais, ou seja, as crianças estão sob os cuidados parentais. Portanto, não é um critério a existência de processo judicial, que tenha como resultado a advertência e encaminhamento dos pais para o Programa ou a concessão de guarda para família extensa. Segundo os profissionais e gestores, o objetivo do Programa Guarda Subsidiada é evitar o acolhimento institucional. Com esse apoio financeiro temporário, as famílias conseguem se reorganizar financeiramente, sem colocar em risco a proteção das crianças e adolescentes. Nos casos encaminhados pelo Poder Judiciário, inexistente a possibilidade de retorno das crianças para os pais, a guarda é permanente. O apoio financeiro será oferecido durante o período de reestruturação da família para acolher a criança.

3.8.2 Criciúma/SC

O critério para ser uma família guardiã é ser membro da família extensa ou ampliada, conforme definido na lei municipal:

No art. 2º, § 2º, inciso I – “família extensa ou ampliada: aquela que se estende para além da unidade pais e filhos ou da unidade do casal, formada por parentes próximos com os quais a criança e o adolescente convivem e mantêm vínculos de afinidade e afetividade”.

E ainda no mesmo artigo, § 3º: “excepcionalmente, em casos avaliados judicialmente, a criança e o adolescente poderão ser acolhidos por famílias unidos por laços naturais, por afinidade, ou por vontade expressa, com base no melhor interesse da pessoa em desenvolvimento”.

Ou seja, qualquer criança ou adolescente que esteja em situação de vulnerabilidade social e que tenha um membro da família extensa, com laços naturais, com vínculos de afinidade e afetividade, pode vir a tê-lo como seu guardião. É necessária a guarda expedida judicialmente.

3.8.3 Diadema/SP

Para a família extensa ser incluída no Programa Família Guardiã, é obrigatório que a guarda esteja concedida judicialmente. Isso funciona bem nos casos encaminhados pelo Saica, uma vez que, na audiência concentrada, quando o Poder Judiciário decide-se pela colocação da criança em família extensa, a guarda é emitida imediatamente. Entretanto, a gestão municipal e a Associação de Apoio à Criança em Risco (Acer) têm observado que essa regra não cabe às

famílias encaminhadas pelo PAEFI, uma vez que essas famílias extensas já assumiram o cuidado da criança espontaneamente, como uma solução encontrada pela própria família. Isso quer dizer que a criança já está na casa da família extensa, o guardião informal já poderia receber apoio para enfrentar a situação, evitando assim a desistência do cuidado com a criança. Para casos assim, está em estudo a possibilidade de incluir a família extensa no momento de abertura do processo judicial de formalização da guarda.

Além da guarda formalizada, outros critérios são:

- Condições de a família extensa proteger a criança;
- Que a motivação do guardião e sua família extensa seja cuidar da criança e não o recurso financeiro, ou seja, é avaliado se a intenção mais forte por parte do guardião é ajudar a mãe ou o pai. Ela não pode ser mais forte do que cuidar da criança. Quando isso acontece, a criança sai do foco do guardião, prejudicando tanto sua proteção quanto a adesão às atividades do Programa;
- Vínculo afetivo da criança com o guardião. A Associação de Apoio à Criança em Risco (ACER) vem discutindo também com o CREAS a possibilidade desse vínculo afetivo não serem somente os pré-estabelecidos e que também possam ser inclusos casos em que o vínculo terá que ser construído, como nos casos de adoção.

3.8.4 Apodi (RN)

O critério do Programa de Atendimento Familiar (PAF) refere-se à existência de violação de direitos da criança ou adolescente (maus-tratos, negligência, abandono afetivo e reincidência). Não há um critério definido para a família ser guardiã. Inclusive, há responsáveis pelas crianças que são pai e mãe e que estão com a guarda, seguindo os trâmites para adoção. É necessária a guarda expedida judicialmente.

Na percepção da equipe técnica, quando a criança escolhe a família extensa com a qual ficará, a adaptação dela à nova família é mais rápida e fácil.

3.8.5 São Paulo/SP

No Lar Sírio Pró-Infância, o critério para ser uma família guardiã é ser membro da família extensa. É necessário ter a guarda expedida judicialmente.

A equipe técnica avalia a motivação do guardião ou da família extensa, como faz a Associação de Apoio à Criança em Risco (ACER), citada acima.

3.8.6 Características das famílias, genitores e crianças

Além dos critérios citados acima, as equipes técnicas responderam, baseadas em suas experiências, quais seriam as características das famílias, dos guardiões, dos genitores e das crianças mais e menos favoráveis ao Programa de Guarda Subsidiada.

As respostas estão nos quadros a seguir:

Quadro 9 - Características das Famílias

Município	Características Favoráveis		Características desfavoráveis
Foz do Iguaçu/ PR	Famílias que aderem aos encaminhamentos; estabelecem vínculos de confiança com a equipe de referência; alfabetizadas		Famílias com comprometimentos cognitivos
Criciúma/SC	Função protetiva, vínculo afetivo, perfil acolhedor		Interesse exclusivo financeiro
Diadema/SP	Capacidade de proteção, cuidado e vinculação		Interesse financeiro, ambiguidade entre cuidados das crianças e dos genitores; indisponibilidade
Lar Sírio Pró-Infância	Convivência, vínculos afetivos, desenvolvimento de limites junto à criança e ao adolescente		Expectativa quanto ao apoio financeiro; não aceitação por parte de algum membro da família; assumir a guarda como forma de resgate pessoal
Apodi/RN	Desejo pela maternidade, solidária, vínculos afetivos com a criança		Vulnerabilidade afetiva e conflitos familiares

Fonte: Dados da Pesquisa (2018).

Quadro 10 - Características dos Genitores

Município	Características Favoráveis	Características desfavoráveis
Foz do Iguaçu/PR	Sem resposta	Sem resposta
Criciúma/SC	Empatia, aberto a orientação, acolhedor.	Agressividade, dificuldade de estabelecer vínculo e de exercer a função protetiva.
Diadema/SP	Resiliência, tomada de consciência do processo que culminou na suspensão do poder familiar, conexão com os guardiões.	Violência, ausência de tratamento para dependência química, dificuldade de vinculação.
Lar Sírio Pró-Infância	Não tem contato com genitores.	Não tem contato com genitores.
Apodi/RN	Vulnerabilidade econômica, negligência e maus-tratos, genitores não convivem maritalmente.	Desinteresse pelo acompanhamento familiar e violação de direitos

Fonte: Dados da Pesquisa (2018).

Quadro 11 - Características das Crianças

Município	Características favoráveis	Características desfavoráveis
Foz do Iguaçu/PR	Sem resposta	Sem resposta
Criciúma/SC	Calmas, empáticas, facilidade de estabelecer vínculo afetivo.	Agressividade e dificuldade com vínculo e empatia.
Diadema/SP	Capacidade de vinculação, crianças que escolhem com quem gostariam de ficar (participação nas decisões), manutenção de irmãos na mesma família.	Repetidos acolhimentos.
Lar Sírio Pró-Infância	Institucionalização por pouco tempo.	Resistência ou dificuldade de adequação ao sistema familiar, expectativas frustradas.
Apodi/RN	Sem resposta.	Vulnerabilidade afetiva e falta de identidade familiar.

Fonte: Dados da Pesquisa (2018).

3.9 Responsabilidades das famílias

As equipes técnicas entrevistadas citam pontos comuns quanto à responsabilidade das famílias. São os seguintes:

- Como responsável legal, proteger as crianças e respeitar suas necessidades; o Estatuto da Criança e do Adolescente é a referência para definição dessa proteção.
- Participar das atividades do programa, tais como: comparecer nas reuniões; receber as visitas dos profissionais, dialogar sobre as orientações e oferecer informações solicitadas (inclusive registrando por escrito, quando necessário); comparecer aos atendimentos psicológico, social, jurídico quando encaminhadas.

Nas legislações municipais de Criciúma/SC e São Paulo/SP, há indicativos do que pode ser considerado responsabilidade da família guardiã.

Em Criciúma/SC, a Lei nº 5.866/2011, em seu artigo 4º, prevê algumas condições para a família participar do Programa, que podem ser responsabilidades do Guardiã, tais como atualização da vacinação, matrícula e frequência na rede de ensino, cadastro no CadÚnico.

Em São Paulo/SP, no artigo 12 da Lei nº 13.545/2003, está explicitado o mesmo já descrito pela equipe técnica apontado acima: o cumprimento dos deveres de guardião nos termos da lei; a frequência regular no Programa; atendimento a todas as convocações feitas pela Secretaria de Assistência Social ou pelo Poder Judiciário; apresentação de documentos relevantes para avaliação do desenvolvimento da criança e/ou adolescente, inclusive aqueles sobre progressão escolar.

3.10 Subsídio

Nos locais visitados, não há delimitação de tempo para a família permanecer com atendimento no Programa. Somente em Foz do Iguaçu o limite é de 2 anos de permanência e, quando não se recebe mais o subsídio, não há possibilidade de continuar no Programa apenas para acompanhamento.

Como observamos no quadro abaixo, no Lar Sírio Pró-Infância em São Paulo/SP a média de permanência das famílias no Programa é de 1 ano; no CREAS em Criciúma/SC, é de um 1 ano e meio; na Associação Fraternidade Aliança (AFA) em Foz do Iguaçu/PR, é de 2 anos, e na Associação de Apoio à Criança em Risco (Acer) em Diadema/SP, é de 2 anos e meio. Em todos, o subsídio é interrompido quando a última criança ou adolescente sob guarda completa 18 anos.

Em Apodi/RN, não há subsídios financeiros para as famílias guardiãs.

Na Associação de Apoio à Criança em Risco (ACER), o valor do subsídio é repassado pelo poder público junto com recurso para manutenção do Programa. A Instituição faz o repasse via depósito bancário na conta do guardião. O Lar Sírio Pró-Infância também faz depósito bancário na conta do guardião, mas os recursos destinados tanto para manutenção do programa quanto para os subsídios são provenientes de fontes da própria instituição.

Em Criciúma/SC e em Foz do Iguaçu/PR, as Secretarias da Fazenda fazem o depósito do subsídio em conta bancária do guardião.

3.10.1 Subsídio Financeiro e Material

Quadro 12 - Subsídio Financeiro e Material

Município Programa	Valor (em R\$)	Critérios para recebimento	Duração	A família faz prestação de contas do uso?	Há conflitos com outros programas de transferência de renda?	Fornecer outros subsídios materiais?
Foz do Iguaçu/ PR - AFA	954,00 até 1.908,00 por unidade familiar.	Condição socioeconômica e capacidade da família de proteção à criança.	1 ano e meio em média. Até 2 anos, previstos em lei.	Sim, informando os gastos, preenchendo o Guia de Orientações e elaborando o Plano de Atendimento Individual Familiar junto com os profissionais de referência.	Sim, ultrapassa o valor per capita do Programa Bolsa Família.	Ocasionalmente, depende de doações para a Instituição.
Criciúma/SC CREAS	½ salário mínimo por criança ou adolescente	a) matrícula e frequência da criança e do adolescente na rede de ensino; b) vacinação atualizada; c) utilização do benefício exclusivamente para suprir as necessidades básicas da criança e do adolescente. Exigência de guarda concedida judicialmente.	2 anos, podendo ser prorrogáveis mediante avaliação técnica.	Em visitas domiciliares e atendimentos individuais, pode ser feita orientação sobre o uso do recurso para suprir as necessidades da criança e/ou adolescente.	Não.	Não.
Diadema/SP Associação de Apoio à Criança em Risco (ACER) Família Guardiã	70,00/criança, desde 2014. Antes disso: R\$ 250,00 de valor de entrada para estruturação; mensalmente valor equivalente a uma cesta básica.	Guarda concedida pelo Poder Judiciário; utilização do recurso para a criança e o adolescente. Condição socioeconômica não é critério.	Enquanto houver necessidade. 2 anos e meio em média.	O tema é tratado caso seja necessária alguma orientação, identificada pela Guardiã ou técnico. Não há registro ou controle de uso.	Sim, nos casos em que ultrapassa o valor per capita do Programa Bolsa Família.	Não.

(Continua)

(Conclusão)

São Paulo/SP Lar Sírio Pró- Infância Berço da Vida	Valor é variável conforme a necessidade. Limite máximo de 800,00.	Condição socioeconômica da família.		O subsídio é utilizado como um facilitador da intervenção. Há autonomia para atender às suas necessidades. Seu uso é acordado com a equipe técnica e descrito no termo do Acordo de Participação no Programa.	Não. Mesmo somando o subsídio oferecido com recurso próprio da Instituição, na maioria dos casos o estudo socioeconômico é aprovado pelos programas de transferência de renda.	Sim, Cesta Básica.
---	--	--	--	---	--	--------------------

Fonte: Elaborado pela Autora (2018).

Cada município possui a sua legislação regulamentando o Programa de Guarda Subsidiada, com exceção de Apodi/RN. Sobre este tema do Subsídio financeiro e material, forma-se o seguinte quadro:

Quadro 13 - Subsídio financeiro e material segundo a legislação dos municípios

Município Programa	Valor (em R\$)	Crterios/condicionantes para recebimento	Duraço	Bloqueio e suspenso	Excluso do Programa
Foz do Iguaçu/PR AFA.	1 salrio mnimo por criana. Limitado a 2 crianas/familia.	Criana ou adolescente rfo, abandonado ou <i>sub judice</i> , aquele que, privado da famlia natural, a ningum incumba o dever de seu sustento, guarda e educao. Se recomendavel o retorno da criana a famlia natural, e havendo falta ou carncia de recursos materiais, o benefcio pode ser destinado ao responsvel legal.	6 meses, renovavel por mais 6 meses mediante avaliao psicossocial, devendo a famlia ser inclua em programa oficial ou comunitrio de promoo, auxlio e orientao.	Nada consta.	Nada consta.
Criciua/SC CREAS.	50% do salrio mnimo por criana. Grupo de irms, limite de 1 salrio mnimo.	Requisitos: a) existncia da situao de vulnerabilidade e risco da criana e do adolescente, necessitando de afastamento imediato do convvio familiar, sendo, por, acolhidos por suas famlias extensas ou ampliadas; b) realizao de estudo socioeconmico por profissional tcnico devidamente habilitado pela Assistncia Social do municpio, a fim de analisar as condies da famlia guardi; c) recebimento de renda mensal, pela famlia guardi, no mximo de 50% (cinquenta por cento) do salrio mnimo, per capita; d) inscrio da famlia guardi no Cadnico; e) ser natural do municpio de Criciua e nele possuir domiclio civil; f) existncia de determinao judicial requisitando a concessao do benefcio da guarda subsidiada. Condies: a) matrcula e freqncia na escola; b) vacinao em dia; c) uso do benefcio para suprir necessidades bsicas da criana ou adolescente.	2 anos, prorrogaveis ou revogaveis aps estudo socioeconmico realizado por equipe tcnica da Secretaria Assistncia Social e mediante determinao judicial.	Nao comparecimento para recebimento do subsdio por 2 meses consecutivos; Descumprimento de um dos condicionantes.	a) Fixao de domiclio em outro municpio; b) restabelecimento do ncleo familiar natural; c) obito do beneficirio; d) melhora na reorganizao da dinmica socioeconmica da famlia; e) quando alcanada a maioria civil e/ou emancipao do beneficirio.

(Continua)

(Conclusão)

Diadema/SP Associação de Apoio à Criança em Risco (ACER)	1 auxílio pecuniário mensal, a título de ajuda de custo, para cada criança. Não define valor.	Criança ou adolescente afastado judicialmente de sua família natural.	Nada consta.	Nada consta.	Nada consta.
São Paulo/ SP Lar Sírio Pró- Infância	1 salário mínimo por criança; Até 3 crianças, 1 salário mínimo para cada criança; A partir da 4ª, 1 salário mínimo a cada 2 crianças.	Guarda obtida do Poder Judiciário; família acolhedora, família extensa ou laços afetivos. Criança com deficiência recebe subsídio ainda que receba BPC (Benefício de Prestação Continuada).	Nada consta.	Nada consta.	Nada consta.

Fonte: Elaborado pela Autora (2018).

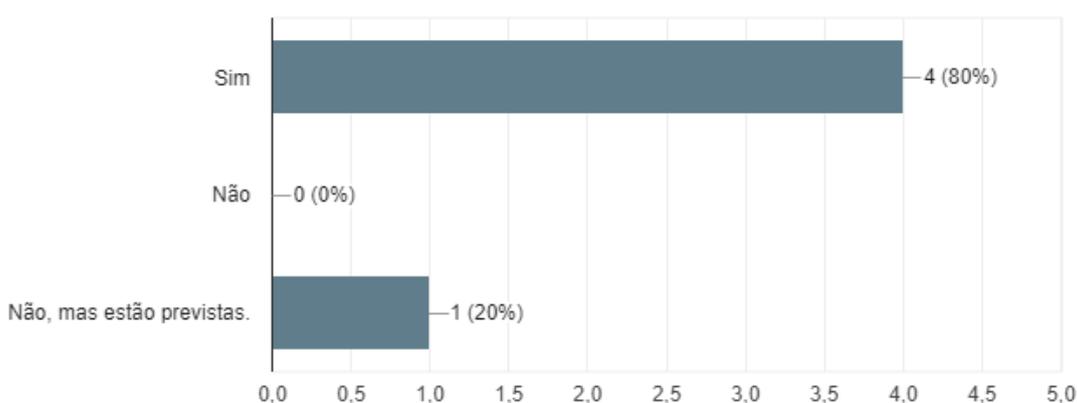
3.11 Regulamentação

3.11.1 Leis municipais

Figura 42 - Municípios nos quais há normativas

Há normativas que regulamentam o Serviço/Programa de Família Guardiã em seu município (Lei municipal, Portarias, etc.)?

5 respostas



Fonte: Dados da Pesquisa (2018).

Das cinco respostas à pergunta sobre regulamentação municipal, 80% delas possuem leis específicas regulando o funcionamento do Programa de Guarda Subsidiada. As leis estão identificadas a seguir:

a) Foz do Iguaçu/PR.

- Lei nº 2.502/2001: autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Guarda Subsidiada às crianças e adolescentes órfãos, abandonados ou *sub judice* e dá outras providências.

b) Criciúma/SC.

- Lei nº 5.866/2011: dispõe sobre o Programa de Guarda Subsidiada Provisória no Município de Criciúma e dá outras providências.

c) Diadema/SP.

- Lei nº 002/2011: cria os Programas Família Guardiã e Famílias Acolhedoras, na forma que especifica.

d) São Paulo/SP.

- Lei nº 13.545/2003: institui o Programa Família Guardiã para propiciar convivência familiar à criança e ao adolescente afastados temporariamente da família natural por ordem judicial e dá outras providências.
- Lei nº 16.691, de 13 de julho de 2017: introduz modificações na Lei nº 13.545, de 31 de março de 2003, que dispõe sobre o Programa Família Guardiã, alterando sua denominação para Serviço Família Acolhedora.

e) Apodi/RN.

- Não foi promulgada lei municipal.

f) Piracaia/SP.

- Não foi promulgada lei municipal.

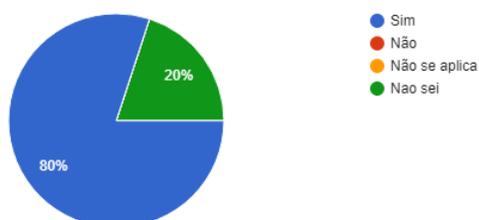
3.11.2 Plano Plurianual do Município

Dos seis municípios, cinco responderam à questão sobre previsão do Programa Guarda Subsidiada no Plano Plurianual do Município. Dos cinco, quatro afirmaram que está incluso, apenas um não soube informar.

Figura 43 - Sobre se há previsão do Programa Guarda Subsidiada

O Serviço/Programa de Família Guardiã está previsto no Plano Plurianual - PPA - do município?

5 respostas



Fonte: Dados da pesquisa (2018).

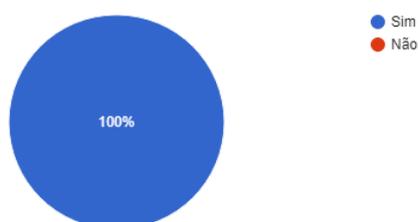
Inscrição nos Conselhos:

Todos os programas de Guarda Subsidiada estão inscritos no CMDCA:

Figura 44 - Sobre se os Programas estão inscritos no CMDCA

Este Serviço/Programa de Família Guardiã possui inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA?

5 respostas



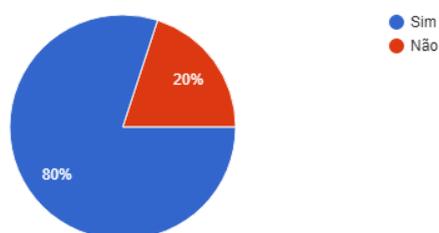
Fonte: Dados da pesquisa (2018).

E das cinco respostas, quatro programas estão inscritos no CMAS e apenas um não está.

Figura 45 - Sobre se os Programas estão inscritos no CMAS

Este Serviço/Programa de Família Guardiã possui inscrição do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS?

5 respostas

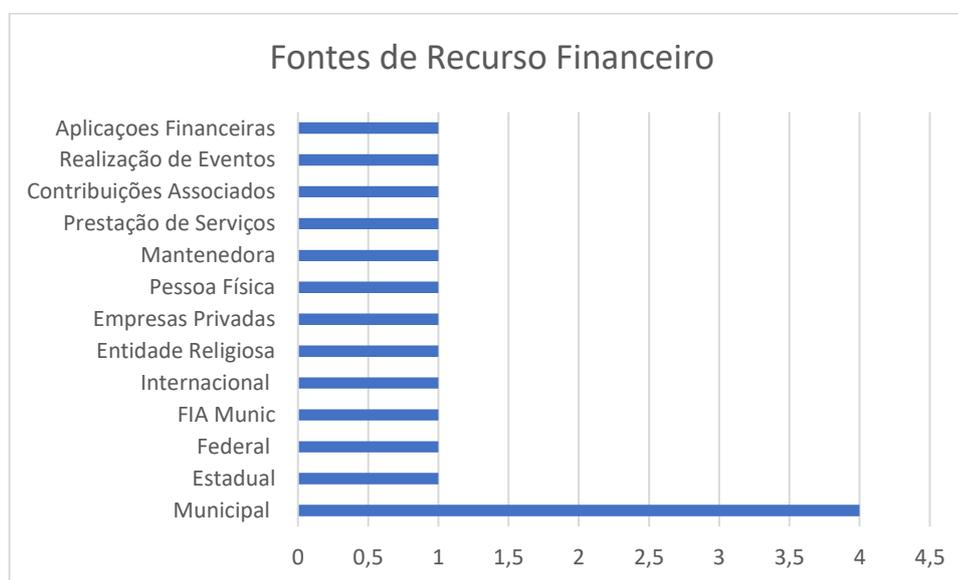


Fonte: Elaborado pela Autora (2018).

3.11.3 Recursos Financeiros

Há uma diversidade de fontes de recursos financeiros, provavelmente devido às três organizações sociais participantes da pesquisa. Quatro dos cinco participantes da pesquisa recebem recurso do município.

Figura 46 - Fontes de recursos financeiros



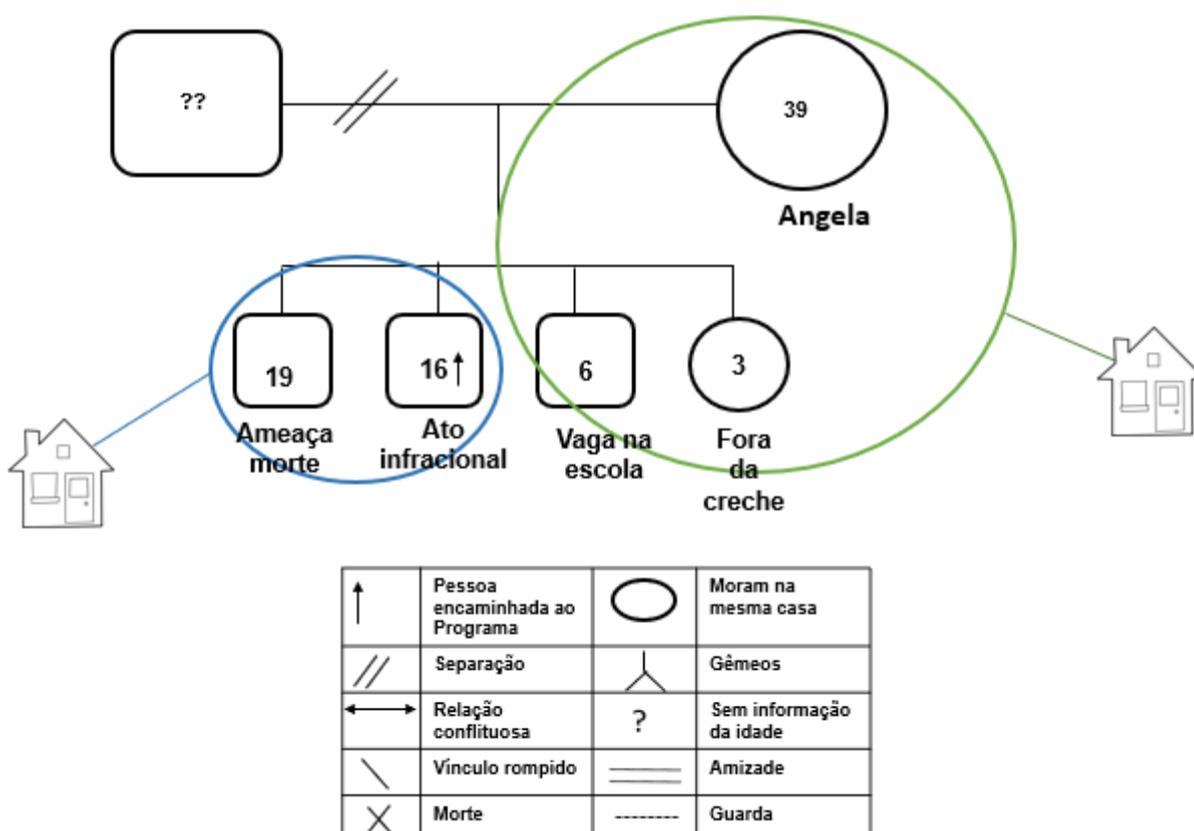
Fonte: Dados da Pesquisa (2018).

4 HISTÓRIAS DE VIDA DAS GUARDIÃS ENTREVISTADAS

4.1 A história da família de Angela

- Atendimento com psicóloga e assistente social entre dezembro de 2016 e agosto de 2018.
- Motivo: Filho de 16 anos cometeu ato infracional.
- Encaminhamento da Vara da Infância – Centro de Referência em Assistência Social/CRAS – Organização da Sociedade Civil/OSC.
- Entrevista realizada na residência de Angela, em agosto de 2018.

Figura 47 – Genograma familiar de Angela.



Fonte: Elaborado pela Autora (2018).

A entrevista aconteceu na casa da Angela, em meio aos preparativos para mudança de cidade. O pai dos filhos estava morando em outro município com os meninos mais velhos. Porém, naquela semana da visita, voltou a morar na mesma cidade, em uma casa em frente à de

Angela. Segundo os profissionais que acompanham a família, os dois vivem um relacionamento de idas e vindas.

Até a semana da visita, moravam na casa com Angela os seus dois filhos pequenos (2 e 4 anos). Seus outros dois filhos mais velhos (19 e 15 anos) moram em outro município há menos de um ano (sic). O mais velho corre risco de vida (sic), pois se envolveu afetivamente com uma mulher casada. O marido dela tentou matá-lo. Depois de ferido, foi morar com o irmão no município próximo dali. Na nova cidade, trabalham e estudam no Programa de Educação de Jovens e Adultos – EJA.

Apesar de o pai das crianças morar na casa em frente à dela, Angela diz que “não pode contar com ele, não ajuda nada, ele é dependente”. Segundo ela, o pai das crianças abusa de álcool e outras drogas. Estava morando com os mais velhos em outra cidade, mas agora os “deixou lá, ficaram sozinho com aluguel”.

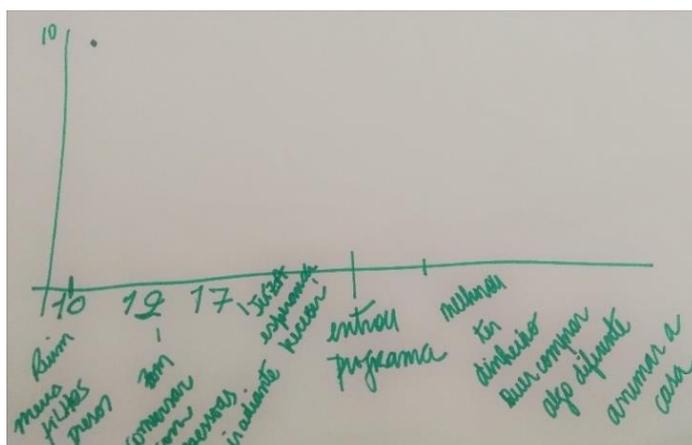
Angela está de mudança para a mesma cidade dos filhos mais velhos, para morar junto com eles. Ela não explicita a motivação, mas aparentemente decide ir para a outra cidade para evitar que os filhos voltem para o município no qual correm risco de vida. Colocou sua casa à venda, mas só conseguiu alugar. Recebe o bolsa família no valor de R\$ 102,00.

O subsídio foi utilizado para reformar a casa – que agora está alugada. Foi colocada lajota no piso, pois antes, “era chão de barro e as crianças ficavam doentes toda hora”, contou Angela. O telhado também foi reformado, pois entrava água e “molhava todas as coisas”. Disse ainda que “melhorou ter dinheiro, comprar alguma coisinha diferente, arrumar a casa”.

Na nova cidade, Angela já se inscreveu no Centro de Referência em Assistência Social/CRAS. Contou que foi orientada pela assistente social de lá a, assim que se mudar, voltar ao CRAS para que o filho em idade escolar seja matriculado na escola. “Agora, falta conseguir creche pro mais novo. Vou precisar ver com quem a criança pode ficar, para eu conseguir trabalhar”.

Angela considera que participar do programa fez muito bem para ter as orientações nas reuniões. Ela conta que faz uso das informações passadas nas reuniões e também transmite para suas vizinhas e parentes. Diz que “é muito bom ter com quem conversar, quem pode te orientar, para quem fazer as perguntas”.

Figura 48 - Mapa do tempo de Angela

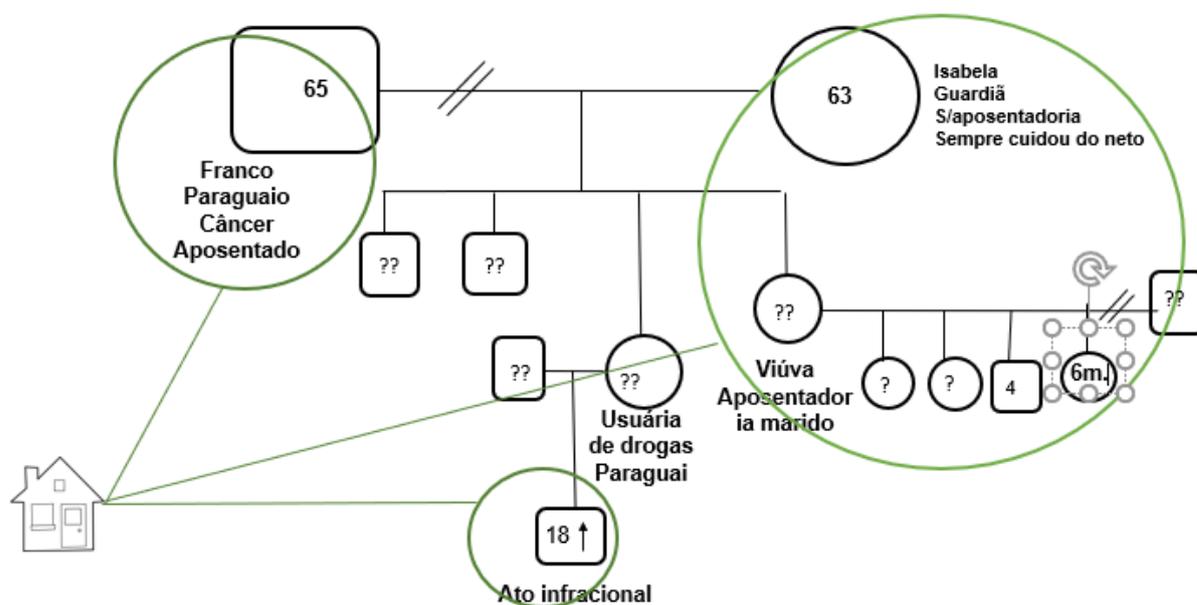


Fonte: Elaborado pela autora (2018).

4.2 A história da família de Isabela

- Atendimento com psicóloga e assistente social entre agosto de 2017 e fevereiro de 2018.
- Motivo: Neto cometeu ato infracional.
- Encaminhamento da Vara da Infância para a OSC.
- Entrevista realizada na residência de Isabela, em agosto de 2018.

Figura 49 – Genograma de Isabela



↑	Pessoa encaminhada ao Programa	○	Moram na mesma casa
//	Separação	∧	Gêmeos
↔	Relação conflituosa	?	Sem informação da idade
∖	Vínculo rompido	==	Amizade
×	Morte	----	Guarda

Fonte: Elaborado pela Autora (2018).

O neto de Isabela foi encaminhado pelo Judiciário, pois cometeu ato infracional: lançou “kit cadeia” pelo muro do presídio. Por esse ato, receberia R\$ 500,00. Na audiência, Isabela pediu ao juiz que não determinasse a internação do adolescente. Argumentou que estavam em condição de miséria, não tinham renda suficiente para comprar alimentos. O juiz aceitou e os encaminhou para a Organização Social.

A entrevista aconteceu na residência da Isabela, com a presença do seu marido, Franco. Moram na residência: ela, o marido, cinco netos e dois filhos.

Franco, o avô, está aposentado, recebe aproximadamente R\$ 900,00. Ele está em tratamento contra o câncer. A tia tem quatro filhos, e o marido foi assassinado. Ela recebe uma aposentadoria do marido, no valor de R\$ 500,00. O neto, agora com 18 anos, está ocupado, mas o trabalho é informal e sua renda é variável.

Isabela não tem aposentadoria ou Benefício de Prestação Continuada ao idoso. Está com a diabetes descontrolada (sic) e se queixa da impossibilidade de trabalhar. Relata dificuldade

para ser atendida no Centro de Referência em Assistência Social/CRAS: “é difícil que te atendam. Nem te olham...”.

A mãe do adolescente não entra em contato há pelo menos três anos (sic). Ela abandonou o filho quando tinha 5 anos de idade. Isabela demonstra certa raiva e desprezo pela filha, chega a dizer: “tem filho que a gente não reconhece que sai da gente”. Não há contato com a família paterna, pois desconhecem quem é o pai.

No mapa, aponta como momentos difíceis o diagnóstico de câncer do marido, a morte do genro, o período em que passaram fome, antes da entrada no programa. Ela diz que nesse período o neto cometeu o ato infracional. A diabetes é o ponto ruim atualmente.

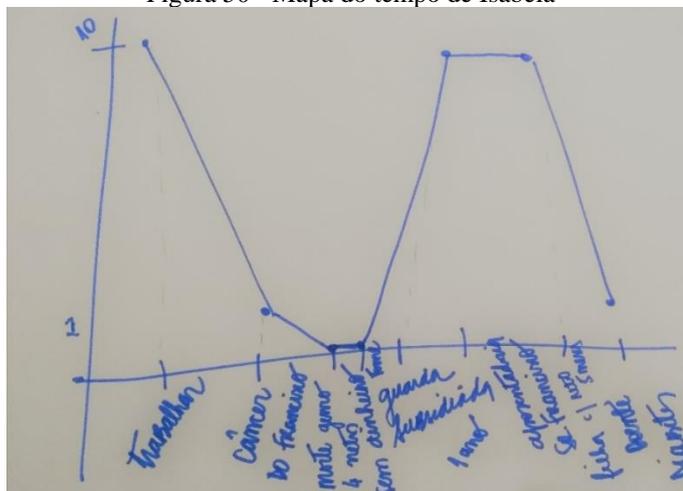
Ela apontou como momentos felizes o tempo em que trabalhava, a entrada no Programa de Guarda Subsidiada e quando a filha e seus quatro netos passaram a morar com ela.

Eles receberam subsídio no valor de R\$ 1.800,00, e o recurso era utilizado para pagar medicamentos, água, luz, lanche para comer. Quando passaram a receber a aposentadoria do marido, eles foram desligados do programa.

Isabela diz que os profissionais do programa foram como “anjos”, pois providenciaram a documentação para a aposentadoria do marido, ajudaram com encaminhamentos para o tratamento da doença do marido. “Eles visitam, conversam” e “até hoje pode ligar lá que eles respondem, eles atendem a gente”. O desligamento foi tranquilo, “eles avisaram antes do dinheiro e só isso”.

Isabela contou que o neto não comete mais nenhum ato infracional e “não está envolvido com pessoas ruins”. Segundo ela, o susto que ele levou (apanhou muito da polícia e esteve na presença do juiz) fez com ele “não se fosse mais por esse caminho ruim”.

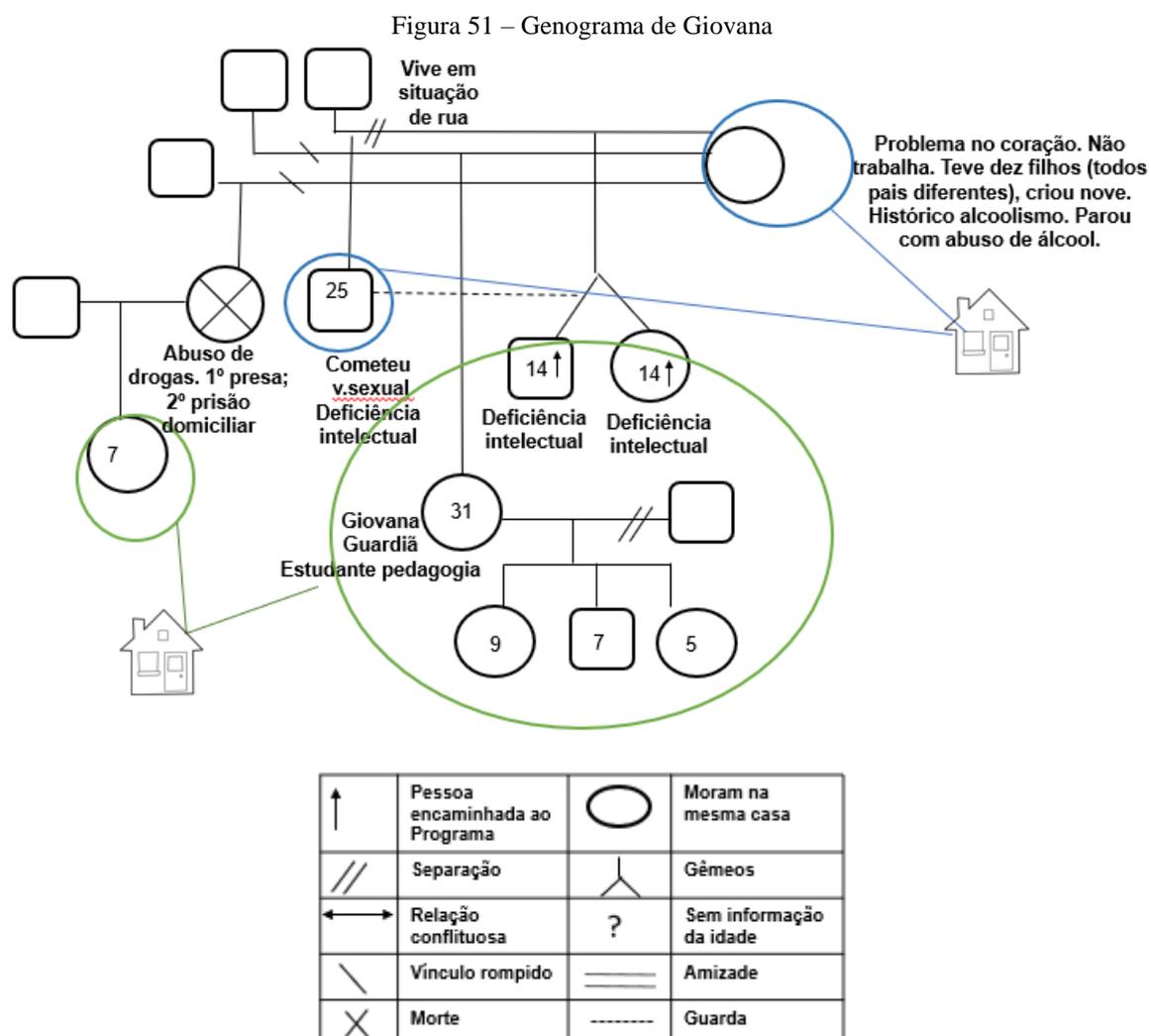
Figura 50 - Mapa do tempo de Isabela



Fonte: Elaborado pela autora (2018).

4.3 A história da família de Giovana

- Atendimento com psicóloga e assistente social desde 2014.
- Motivo: violência sexual entre irmãos.
- Encaminhamento do Serviço de Acolhimento Institucional – SAICA – para o CREAS.
- Entrevista realizada no local de atendimento, em agosto de 2018.



Fonte: Elaborado pela Autora (2018).

Giovana, 31 anos, foi encaminhada pelo Serviço de Acolhimento Institucional para o CREAS depois que assumiu a guarda dos seus irmãos. Segundo ela, houve um relato de abuso sexual dos irmãos gêmeos pelo seu irmão mais velho. Os gêmeos foram acolhidos na instituição durante dois meses. “Naquela época, eu estava desempregada, casada, com três filhos e uma outra adotada da minha irmã, que morreu. [...] eu peguei a menina porque minha irmã era dependente química antes de morrer. Deu problema com o Conselho Tutelar. Aí eu peguei

porque família é família, família não pode dar as costas. Ela tinha um ano e dois meses. A família é a base da gente. E, se não fosse a família, eu não estaria aqui. [...] Eu peguei os meus irmãos para não ficar ninguém afastado, que não seja da família [...] os meninos queriam ficar com a minha mãe, mas ficou difícil para ela porque ele (o irmão dos meninos) tem deficiência intelectual também. [...] o Juiz determinou afastamento. Como eu morava longe, minha mãe ia ver os meninos durante o dia, mas eles ficaram afastados do meu irmão. Elas falaram que eu poderia conseguir a guarda subsidiada, elas me apoiaram durante todo o processo. (O subsídio) Me ajuda muito, porque eu fiquei muito tempo sem trabalhar, porque não dava. Os dois têm deficiência intelectual. [...] Ficaram indo ao médico, exames, neuro, fono, psico, bastante trabalho no CREAS, sendo acompanhados. Aí nesse momento eu fui a melhor pessoa para ficar acompanhando eles, porque minha mãe é analfabeta. Ela tava trabalhando e tava se separando. Eu era a única que podia ficar pra cima e pra baixo com eles”. Explica ainda que “com minha mãe não podiam ficar porque o relato de estupro foi o meu irmão que cometeu. E ele morava com ela”. Segundo ela, “o pai é morador de rua, vive para cima e para baixo pedindo esmola”.

O irmão dos meninos, acusado de ter cometido violência sexual, tem deficiência intelectual, “[...] estudou em escola especial. [...] ele ficou mais um ano e pouco na casa da minha mãe e depois mudou de cidade. Ele mora com um grupo de pessoas, ele se governa bem”. Hoje ele mantém contato com os irmãos gêmeos, “por conta das relações familiares. Faz churrasco todo mundo junto. Nossa família sempre foi unida. [...] Eles têm contato, mas não a mesma aproximação de antes. A gente é família. Não foi constatado o ato em si, as crianças o adoram. Mas a gente não deixa dormir junto. Fica de olho. Hoje eles (os gêmeos) não lembram, eles têm memória curta. E não ficar falando do assunto também ajudou muito”.

Giovana relata que o subsídio “foi essencial, a gente não sabia o que fazer. Se não tivesse essa ajuda, a gente tava pedindo comida. Não sei o que a gente faria...”. O recurso é utilizado para aluguel, comida, energia, água e internet. “Não vivo no luxo”. E o lazer? Ela responde que “a maioria é tudo pago, só dá para ir no parque porque é de graça. O cartão (do transporte escolar) não passa no final de semana. E passagem é carinha!”. O que aconteceria sem o subsídio? Giovana acredita que “as crianças iam estar tudo revoltada, porque eu não teria tempo para eles. Eu teria que trabalhar para conseguir pagar aluguel e todas as coisas. Tá certo que é só um salário mínimo, mas já ajuda muito. Porque eu dou atenção para eles, escuto eles, converso com eles”.

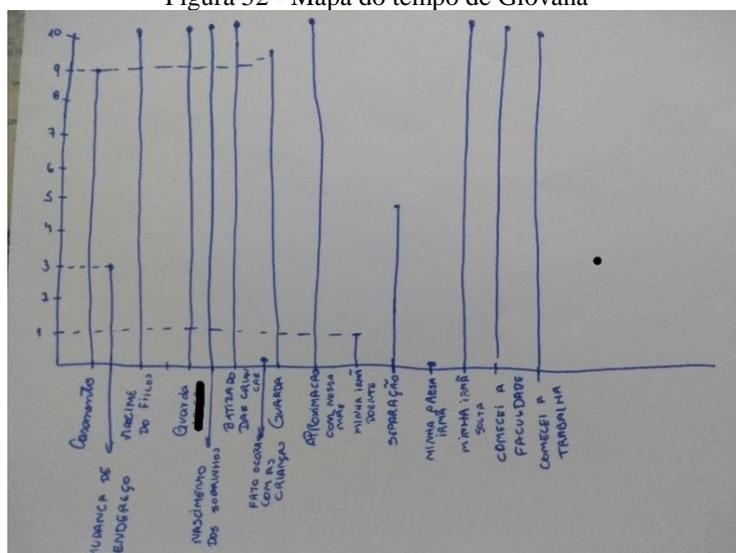
Revela também que o acompanhamento da psicóloga e da assistente social ajudou muito, porque “elas aproximaram a gente da minha mãe. Conversaram com a minha mãe, tem toda uma relação agora que não tinha. Todo um apoio de uma família inteira que não tinha. A

gente era mais solto. Hoje não, hoje minha mãe protege mais, vê o que tá acontecendo, pergunta mais as coisas. Elas fizeram um trabalho com minha mãe, tenho certeza. [...] Minha mãe era bicho do mato, muito afastada, muito grossa. De abraçar? Não era. [...] ela bebia bastante. Agora não. [...] Se ela mudou a personalidade dela, foi porque as psicólogas conversaram com ela”.

Quando perguntada sobre o que a equipe técnica deveria trabalhar nas outras famílias que passam por situações parecidas com a dela, diz que “acho que é conversar, ver a possibilidade de ajudar, perguntar assim: o que a senhora acha que eu posso ajudar? Qual a dificuldade com a sua família? Conversar para saber o problema da outra pessoa, porque se não conversar, não vai saber como ajudar. Não vai saber o que está acontecendo, o que está sentindo”.

“Eu fui naquele tempo lá no abrigo e eu vi muita criança lá. Quando eu fiz o ENEM, eu queria fazer Direito – olha a sonhadora! Eu queria ser advogada só da Vara da Família. Porque é muita criança lá naquela casa. É muito bebê. Gente, será que não tem um tio, um primo, um alguém para ficar com eles? Era isso que tava me preocupando mais. Os meus irmãos tinham eu, tinha minha mãe, mas as outras crianças não tinha nem visita. Só um pouquinho mais de atenção, procurar, pesquisar mais para ajudar aquela criança que tá lá. Ah, não tem um primo que pode ajudar? Uma tia, sei lá, uma cunhada. Mas que esteja ali, no seio familiar para poder pegar a criança. Eu ficava triste toda vez que ia para o abrigo. Aí meu sonho era isso... fazer Direito para poder apoiar as crianças que vão pra lá e ficam lá. Tinha criança que tava com 15 anos e ainda tava lá. Eu pensava: tudo o que essas meninas perderam porque não tiveram uma família.”

Figura 52 - Mapa do tempo de Giovana

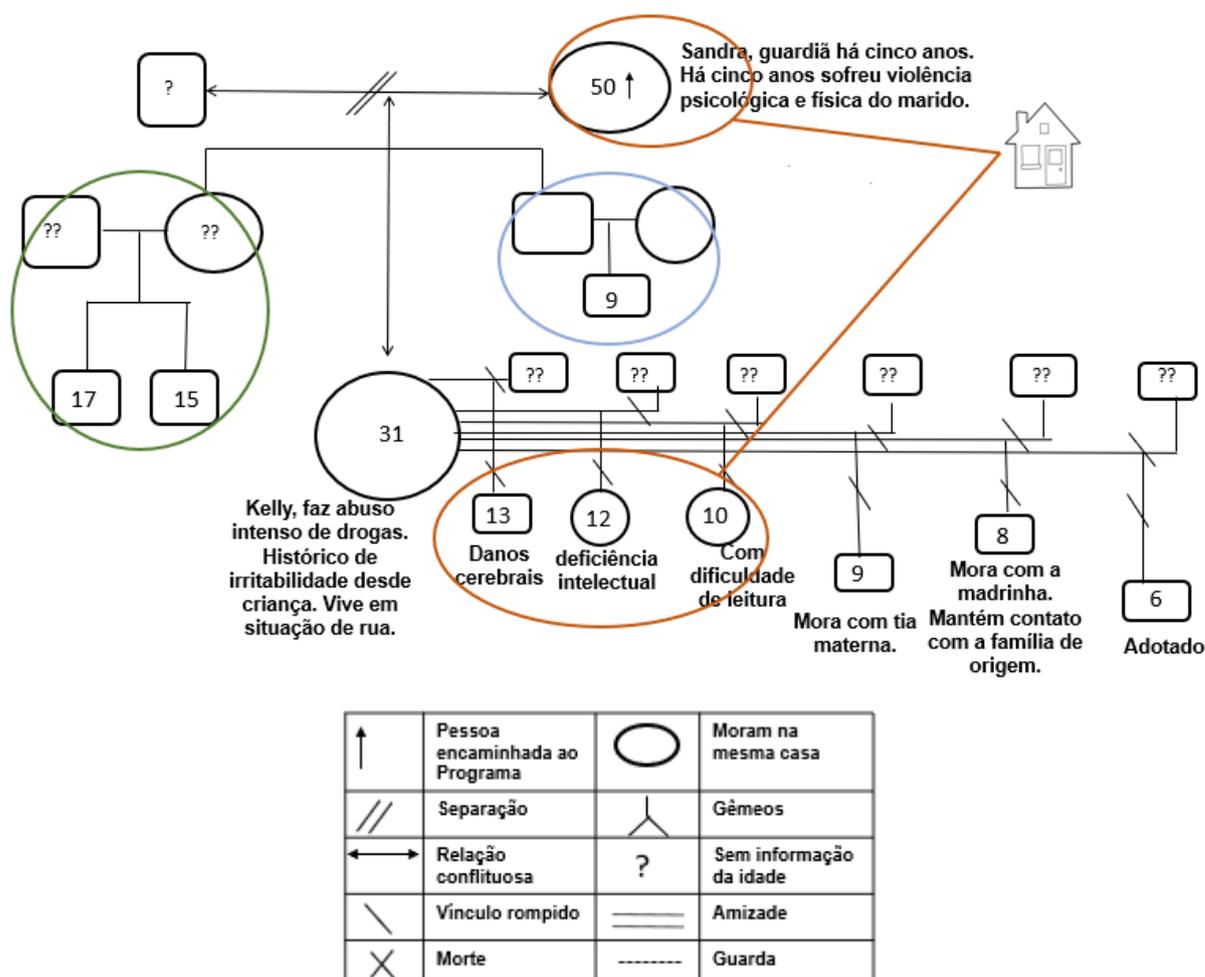


Fonte: Elaborado pela autora (2018).

4.4 A história da família de Sandra

- Atendimento por psicóloga e assistente social desde 2015;
- Motivo: Violência física e ameaça de morte cometidas pelo marido.
- Encaminhamento do Centro de Referência de Assistência Social/CRAS para o Centro de Referência Especializado de Assistência Social/CREAS.
- Entrevista realizada no local de atendimento, em agosto de 2018.

Figura 53 - Genograma de Sandra



Fonte: Elaborado pela autora (2018).

Sandra, 50 anos, foi encaminhada pelo Centro de Referência de Assistência Social/CRAS –, onde frequentava atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. À época, era casada, morava com o marido e os três netos na casa da sogra.

Os seus três filhos já estavam casados, com filhos. Foi então que o seu marido passou a agredi-la fisicamente. Ela relata um histórico de abuso de álcool por parte dele, mas agressão física passou a acontecer no fim do relacionamento.

Ao frequentar o Serviço de Convivência do Centro de Referência de Assistência Social/CRAS –, a assistente social observou seus machucados, “tava muito calor e eu ia de casaco [...] ela me ajudou porque eu chegava marcada, roxa [...] ela me ajudou, chamou meu filho, pediu para me tirar dali, se não, ele ia me matar[...] não fosse isso, talvez eu não tivesse mais aqui” “[...] se não fosse o programa, eu tava lá com meu marido”, contou Sandra.

Foi com o recurso do Guarda Subsidiada que Sandra conseguiu alugar uma casa para morar com seus netos e separar-se do marido: “como eu ia sair de lá? Para sair de lá, eu tinha que ter alguma coisa para manter as crianças. São três crianças! Isso (o subsídio) me ajudou a sair de lá. Consegui botar os meninos na escolinha, achei um trabalho de meio período... não fosse esse dinheiro, eu ia ficar lá. Se não, eu ia para onde com três crianças??”.

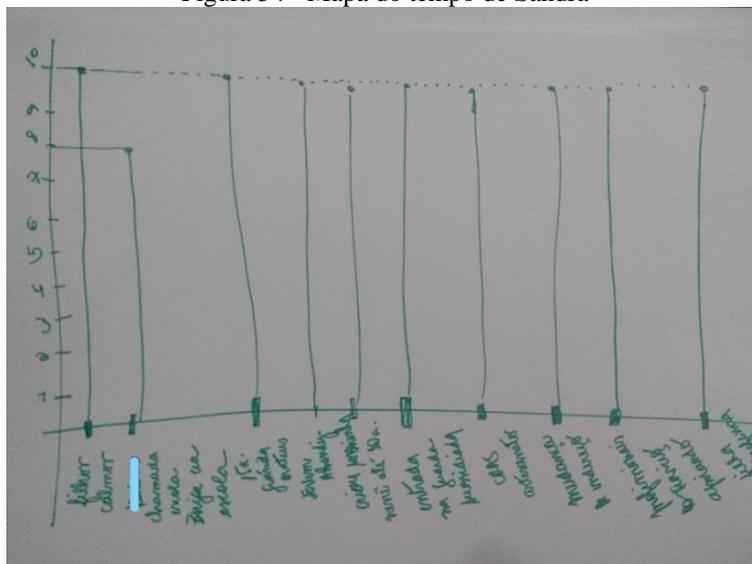
Segundo Sandra, ela tem dificuldade de manter-se no emprego por causa dos cuidados intensos com os netos. “Ela (a mãe das crianças) usava muita droga quando tava grávida, então eles precisam de muito acompanhamento”. O mais velho tem lesão cerebral, por isso faz exames com frequência, tem acompanhamento médico na Unidade Básica de Saúde – UBS –, além de neurologista, psicóloga, entre outros. Dois netos estão na escola e em atividades complementares. “A menina do meio tem um retardo mental que demora para aprender, explica, explica, mas ela demora para entender. E a caçula tem dificuldade de ler. Dos três, a última é quem mais toma conta dos irmãos do que os irmãos dela!”. Principalmente na relação com a saúde, Sandra relata que a guarda é importante porque é a primeira coisa que todo mundo pergunta “tem a guarda? Porque, se não tem, não consegue fazer nada”.

Dos três filhos, apenas a do meio “caiu no vício das drogas. Quando ela tinha 15 anos, teve o primeiro menino. Cuidou dele um pouquinho e sumiu. Daí apareceu grávida outra vez. Aí na quarentena mesmo ela sumia! Só voltava quando tava grávida. Esses três eu cuido desde que ela está em casa, tanto que eles me chamam de mãe. Eles nem gostam que digam que sou avó. Os outros três filhos ela teve quando se juntou com um rapaz. Aí ficou lá um tempinho. Daí ela sumiu cinco dias, e os vizinhos denunciaram, vieram e tiraram as crianças, depois de um ano devolveram para ela. Ficou com ela um ano. Deixou aquele e se juntou com outro. Aí pegaram ela fazendo tráfico com as crianças. Foi presa. E as três crianças levaram para mim. A minha filha mais velha ficou com um, uma amiga minha desde criança ficou com o outro, é a madrinha. O terceiro ficou comigo. Eu coloquei na creche, cuidei. E quando ela saiu da prisão, ela levou ele. Foi na creche e pegou. Como eu não tinha a guarda dele, ela levou com ela. Aí o

Conselho tirou de novo. Ela começou a fazer tráfico de novo. Aí não devolveu mais para mim. Daí foi para adoção. Dos seis irmãozinhos, um é adotado”.

Dos três filhos, “só ela que era revoltada, na escola sempre deu problema. Eu corria da professora, todo dia. Eu não trabalhava, só cuidava das crianças. A professora falava que ela não veio, ela pulava o muro da escola. Ela sempre dava problema. Todo dia tinha reclamação. Os outros não davam problema, estudaram [...] uma é professora, é calma. O outro também é calmo. Ela (a mãe dos meninos) é revoltada, não pode falar com ela, senão ela avança. A gente evita falar com ela. Ela nunca foi encaminhada para psicóloga. Se tivessem essas ajudas, teria acompanhamento e não teria esses problemas. Como eu não sabia e ninguém me encaminhava, a gente achava normal ser revoltada desse jeito. Uns são de um jeito, e outros são de outro. Hoje, se tiver uma criança nervosa na escola, já passa na psicóloga para ajudar. O meu neto mesmo, quando começou a ficar nervoso na escola, a professora já passou na psicóloga. Ele já ficou mais calmo e melhor no desempenho na escola”. Sandra comentou também que “antigamente, quando ela fazia o jovem aprendiz, quando ela tinha 15 anos, ela gostava muito. Aí ela ficou grávida e eles tiraram ela”.

Figura 54 - Mapa do tempo de Sandra

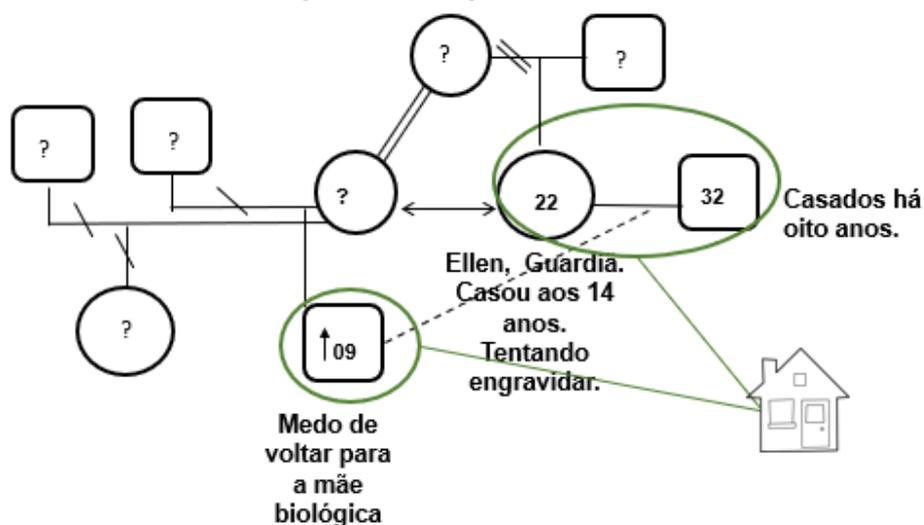


Fonte: Elaborado pela autora (2018).

4.5 A história da família de Ellen

- Acompanhada pela psicóloga e assistente social desde 2014.
- Motivo: abandono da criança.
- Encaminhamento do Poder Judiciário para o CREAS.
- Entrevista realizada no local de atendimento, em agosto de 2018.

Figura 55 – Genograma de Ellen



↑	Pessoa encaminhada ao Programa	○	Moram na mesma casa
//	Separação	⋈	Gêmeos
↔	Relação conflituosa	?	Sem informação da idade
↘	Vínculo rompido	≡	Amizade
✕	Morte	---	Guarda

Fonte: Elaborado pela Autora (2018).

Ellen tem 22 anos, é casada há nove anos. Quando estava com cinco anos de casamento, desejando filhos e “esperando a providência de Deus”, como ela diz, adotou o André. Na época, ele estava com cinco anos.

André passava uma temporada com sua mãe, na casa da mãe de Ellen. Elas trabalhavam juntas numa cidade próxima. Um dia, por telefone, a mãe de André “ofereceu” o menino para morar com Ellen. “Eu pensei, valha-me Deus, ela nem me conhece e já tá oferecendo o filho! [...] Mas é que eles passavam dificuldade, o bichinho ficava sozinho um dia inteiro”. Ellen levou o menino para morar com ela. Em casa ela perguntou para André: “se você ficar aqui mais eu,

vai me chamar como? Aí ele me disse: quero chamar de mãeinha. Aí eu fiquei toda emocionada. Aí ficou mãeinha, e meu esposo é pai”.

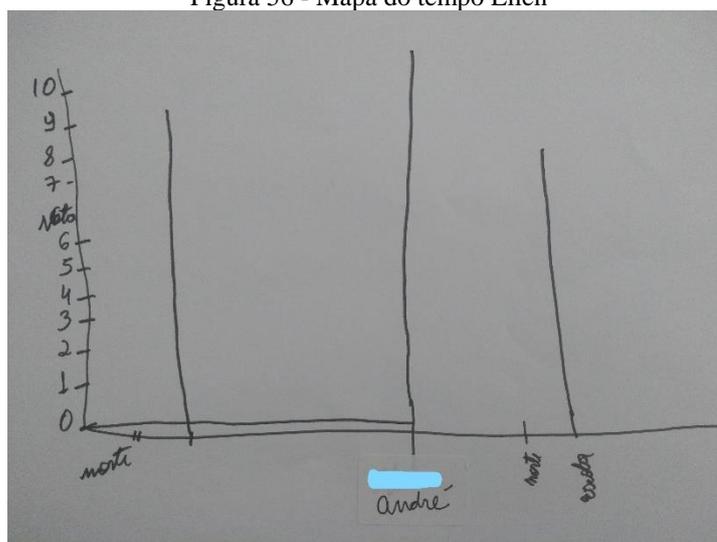
Depois de 8 meses, a mãe de André volta a procurá-la por telefone para dizer que buscaria o menino. Depois das ameaças, Ellen procurou um advogado. Foram realizadas duas audiências, e a mãe de André não compareceu em nenhuma. Depois de quatro meses, a guarda definitiva foi obtida.

Quando acionou o advogado, foi encaminhada para o Programa de Guarda Subsidiada do CREAS. A psicóloga e a assistente social “faziam conversas lá em casa. Ou o carro ia buscar e levar para participar das atividades no grupo, enquanto André ficava na sala brincando, perguntavam se ele tava gostando e ele dizia que tava. [...] Eu conversava com as outras mães, achei bom porque até amizade a gente fazia! Depois o carro deixava cada um no seu canto, e a gente ia conversando. Era divertido. [...] O ponto forte foram as conversas, os conselhos. [...] Deveria ter com outras famílias porque minha renda do Bolsa Família era de R\$ 97,00, e a psicóloga me orientou a ir lá e colocar o André no meu cadastro, aí minha renda aumentou para R\$ 132,00”. Ellen relata que um dia a psicóloga chegou à sua casa e encontrou a mãe do André lá, visitando o menino. A psicóloga fez uma mediação da conversa entre as duas, “ela (a mãe de André) disse que ia dar se eu deixasse ela ver o menino quando ela quisesse. Eu aceitei. [...] E eu pedi que ela não tirasse mais ele de mim. Na frente da psicóloga, que disse que era testemunha e, se por acaso, uma das duas não cumprisse, ia no Judiciário”.

Alan, depois que foi morar com Ellen, encontrou a mãe algumas vezes. “eu tinha medo dela vir pegar ele. Ela chorava no telefone. O menino não queria atender [...] ele se escondia. [...] ele me abraçava e pedia para não ir com ela. Aí eu disse: tá bom. A partir de hoje, eu não deixo não. Vai ficar comigo, e eu vou brigar com todo mundo que quiser levar você de mim”.

“O medo é uma dificuldade muito grande. Para dormir era difícil, porque a pessoa ficava imaginando que a qualquer momento a pessoa ia tirar ele de você. É um momento terrível. E no momento, não tô preocupada, porque agora tenho a guarda e não tenho o contato com ela. Tanto para mim quanto para ele. Ele não lembra; se lembra, não diz. O André não diz o que sente. Ele vê que afeta a gente, ele não diz. Mas eu pergunto: você tá sentindo falta? E ele: não, é porque eu tô lembrando. Ele não demonstra que sente falta dela. Ele não tem mais medo, porque eu disse: agora com esse papel, você é meu. Só quem tira você de mim é Deus. Mais ninguém. Aí ele não tem mais medo. Ele chorava e pedia para eu nunca deixar ele. Aí não chora mais”.

Figura 56 - Mapa do tempo Ellen



Fonte: Elaborado pela autora (2018).

4.6 A história de vida de Ivone

- Acompanhada pela assistente social e psicóloga desde 2017.
- Motivo: risco de vida da criança.
- Encaminhamento do Poder Judiciário para o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.
- Entrevista realizada no local de atendimento, em agosto de 2018.

Tutelar afirmou que não tiraria mais a menina dos cuidados de Ivone, mas acionaria a Promotoria. Foi quando conheceu a psicóloga e assistente social do CREAS. “Eu com medo de perder minha menina, fazia confusão na minha cabeça, a psicóloga me acalmava, me ajudou muito. Elas conversavam com a gente. Iam na minha casa para orientar”.

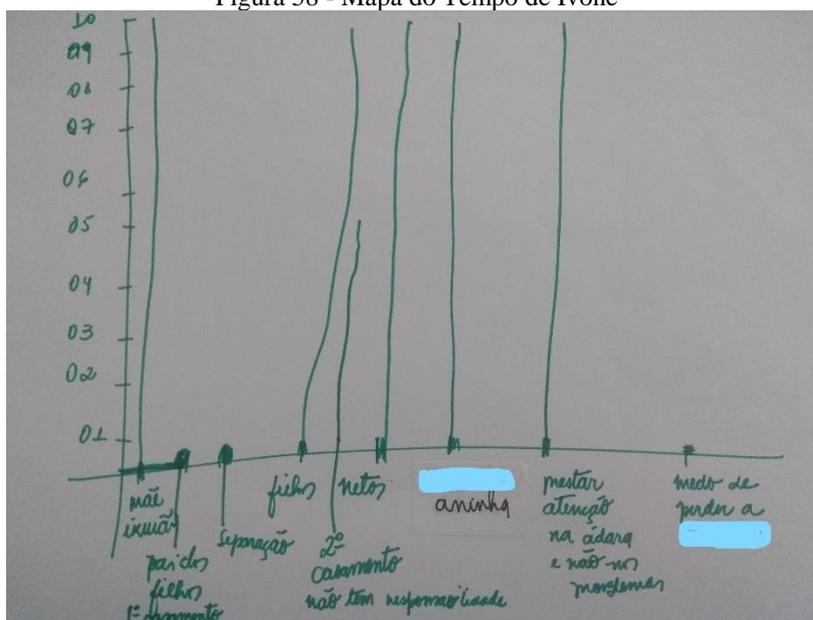
Quando a Vara da Infância concedeu a guarda de Aninha para Ivone, a bebê estava com 2 anos de idade. Nessa época, a mãe da menina volta à sua casa, junto com a irmã (tia materna da menina e nora de Ivone), ameaça-a e aciona a polícia porque Ivone não quer devolver sua filha. “Mas eu nunca quis tirar a menina da mãe. Porque mãe é mãe. Se Deus tira, e mesmo Ele nós já fica chorando...”. É nesse momento que a equipe do CREAS, já atuando com a família, procura mediar a relação entre Ivone e a mãe de Aninha. “Mas ela não tem endereço certo. Nunca teve. Ela recusa atendimento, muda de endereço quando as psicólogas começam a se aproximar. Ela diz que querem cuidar muito da vida dela. Sempre diz para as pessoas que não quer receber nenhuma técnica”, explica Ivone.

Aninha é uma criança “muito danada, muito alegre e não esquece a convivência com a mãe. Ela pegava uma coisa no mercado, e a mãe ficava rindo e incentivando. Ela faz isso, a gente fala com ela, mas ela dá risada e faz de novo. Eu penso que ela não é muito certa da cabeça, porque a gente fala e ela faz de novo. E porque ela dorme agitada ou passa a noite acordada”. Ivone conta que está levando uma das netas a especialistas para diagnóstico e tratamento de autismo. E pretende levar Aninha para diagnóstico com a mesma especialista.

Ivone conta que Aninha sente falta da mãe. “Tem dias que ela tem febre, ela pergunta pela mãe. Ela passa dois ou três dias desse jeito. Ela fala assim: ‘Eu quero minha mãe para mim andar, eu não vou morar com ela não’”. Ivone conta que há 8 meses não sabe do paradeiro da mãe da menina.

A família de Ivone apoiava no começo, mas mudaram de ideia ao ver o sofrimento dela diante de situações vexatórias e estressantes. “Eu tenho medo que a justiça tira a menina de mim [...] ainda não tá resolvido porque a guarda é provisória. Então eu tenho medo de perder a Aninha. Porque a família dela é muito vingativa, é medonha mesmo. Eu sou de acordo que elas venham ver a Aninha, mas elas dizem que não sou boa pessoa... a avó (materna) foi lá na minha casa quebrar a porta, ficou gritando ‘vou tomar minha neta dessa rapariga’. Eu já sofri com essa menina lá em casa. Aí meus filhos ficam revoltados e perguntam por que passar por isso? Mas aí eu digo: essa bichinha não tem que passar por isso não, ela não tem culpa dessa mãe e dessa família não”.

Figura 58 - Mapa do Tempo de Ivone

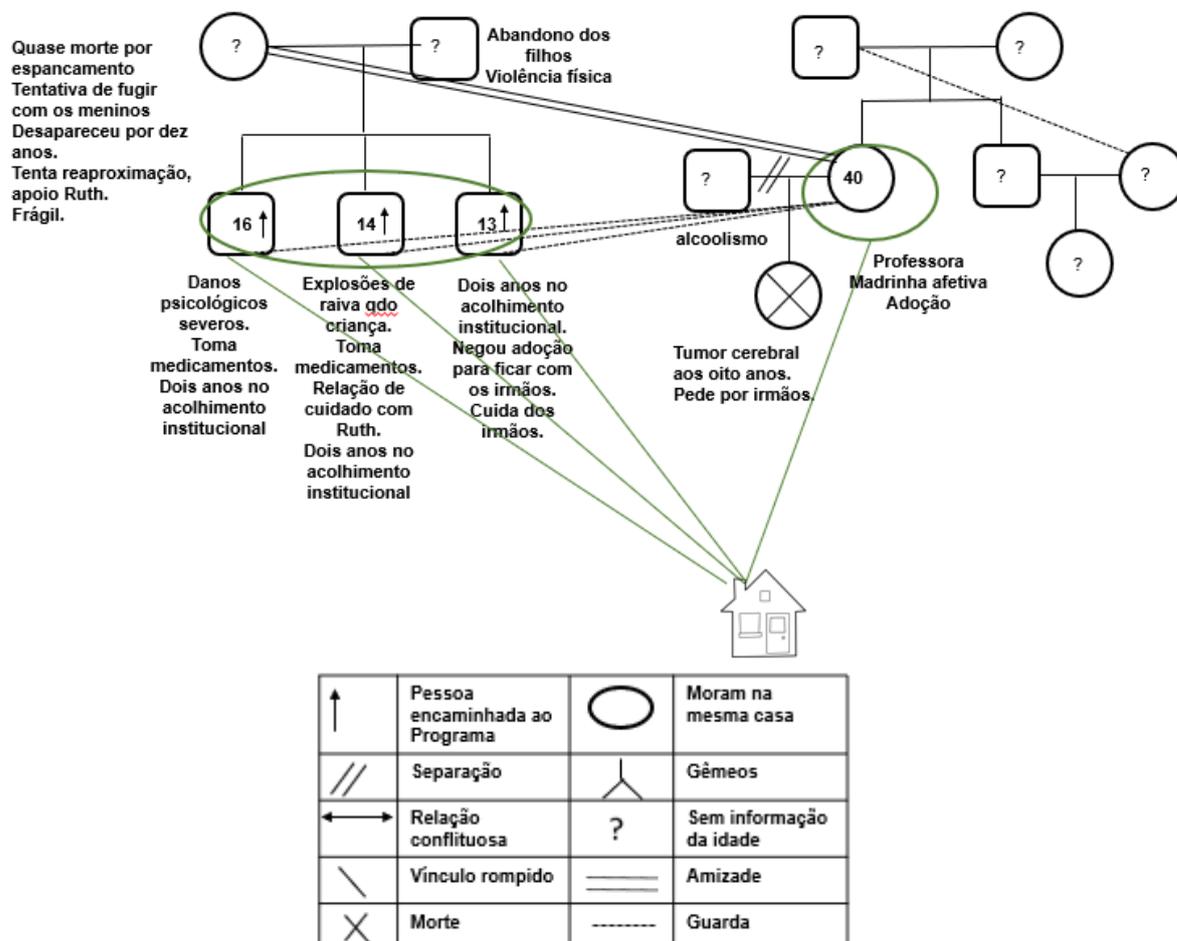


Fonte: Elaborado pela autora (2018).

4.7 A história da família de Ruth

- Acompanhada pela psicóloga e assistente social por 8 meses.
- Motivo: abandono e maus-tratos. Saída do acolhimento institucional para Guarda.
- Encaminhamento do Conselho Tutelar para o Serviço de Acolhimento Institucional.
- Entrevista realizada no local de atendimento, em agosto de 2018.

Figura 59 - Genograma de Ruth



Fonte: Elaborado pela Autora (2018).

Ruth era coordenadora pedagógica na escola dos três meninos, quando o mais velho tinha 6 anos, o do meio 5, e o caçula 3 anos. Conta que sua lembrança é da seguinte cena: “durante quatro ou cinco dias, os três juntos na grade chorando e chamando pela mãe, eles não saíam... Chovia, e eles lá. Tinha que levar comida lá... Depois foram cansando. Isso marcou muito o meu encontro com eles”.

“Depois vieram as dificuldades na escola que eu era coordenadora. Eles vinham muito maltratados, cheirando mal... um deles muito agressivo. No meu filho do meio (aos 4 anos) dava uns surtos nele na sala de aula e ele quebrava tudo. Criançada saía tudo correndo da sala com medo dele. E como eu era coordenadora e eu tava vendo o sofrimento deles, eu ia para sala, encostava a porta e deixava ele chutar e quebrar tudo. Ele quebrava e chorava. Aí ele cansava. Eu falava (faz uma voz doce): cansou? Vai chutar mais alguma coisa? Porque isso não vai resolver seu problema. O que vamos fazer agora? Vamos juntar e colocar tudo no lugar, porque agora você causou mais um problema na sua vida. Aí ele exausto, aceitava. E eu vou ajudar você. E arrumávamos tudo. Ele teve vários surtos na escola. Como ele era mais bravo,

ele batia em todo mundo. E eu pensei: meu Deus, ele tá sofrendo... as crianças estavam tirando sarro dele. Eu fui descobrir por quê. E aí eu vi que ele estava muito sujo, cheirando ruim, porque ninguém dava banho neles. Eu pensei: vou ter que ensinar esses meninos a tomar banho sozinho, se não vai ficar pior a vida deles. E fui ensinar ele a tomar banho e pedi que ensinasse o mesmo aos irmãos”.

“Até que minha vida foi para um lado e a deles para outro lado. Aconteceu um monte de coisas na minha vida, eu perdi minha filha aos 8 anos de idade (por tumor no cérebro). Eles brincavam muito com ela”. Apesar da dor com a perda da filha, precisa continuar na sala de aula (encontrando crianças, mesmo a seu contragosto) para ter condições financeiras e separar-se do marido alcoolista.

“Então, quando eu voltei para dar aula no fundamental, quem estava na minha sala? Os dois irmãos mais velhos desse trio. Depois de quatro anos, foi um encontro muito, muito bom! Porque eu não estava nada bem emocionalmente, tomava medicamento e tudo. Era um 5º ano e eu abri meu coração e contei que estava passando por uma fase difícil, não falei da minha filha porque eu não conseguia falar, mas alguns já sabiam. E o meu menino do meio começou a tomar a frente. Chegava no horário do meu remédio ele falava: ‘Dona, vou pegar água pra você tomar seu remédio’. E ele começou a cuidar de mim. Foi um ano maravilhoso! No final de ano, ele chegou para mim e falou: e agora, Dona? Não vou ver mais você? Eu disse: não fique triste, uma vez por mês eu vou lá ver você no abrigo”.

Até assumir a guarda dos meninos, Ruth diz que “foi tudo muito natural. Comecei a vir no abrigo uma vez por mês, encontrar essa galera. Eles começaram a ter dificuldade nas notas, eu passei a vir uma vez por semana para dar aula de reforço. Teve um dia que eu cheguei e o menino do meio disse assim para mim: ‘eu arrumei uma madrinha. Mas meus irmãos estão sem madrinha, você não quer ser madrinha deles?’. Eu já tinha pensado em adotar, mas a mãe tinha voltado. Então eu recuei. Eu não vou atrapalhar esse contato. Então eu disse: você vai ter duas madrinhas, porque eu vou apadrinhar vocês três. Como eu poderia escolher um, depois de tudo o que eu vi? Eu levava no sábado de manhã e trazia no sábado à noite. Depois passavam o final de semana. Nisso, o mais novo falou assim para mim: a gente gosta tanto de você e da sua casa, você não quer que a gente more com você? Eu parei o carro na hora e falei: que história é essa? De onde você tirou isso? Ele disse que estava conversando com os irmãos e eles pensam igual a mim. Ah é?! Então eu vou pedir a guarda, vocês se preparem”. Há cinco meses, a Guarda foi concedida.

Atualmente o mais velho tem 16 anos, o do meio 14, e o caçula tem 13 anos. Eles tomam medicamentos com horários rígidos e têm uma rotina intensa de atividades de cuidados com a

saúde. A equipe técnica preparou e orientou detalhadamente para Ruth assumir esse cuidado com cada um.

Em todo momento, a equipe técnica monitorava a relação de Ruth com os três meninos. Ela conta que as técnicas “conversavam cada vez que voltava com eles da minha casa. Elas perguntavam como foi, o que aconteceu, como foi a organização da rotina, a limpeza da casa. Elas me deram alicerce. E até hoje, quando eu fico angustiada, quando acontece alguma coisa que não sei o que fazer, venho aqui perguntar para elas. Mais do que tudo, elas acreditaram comigo. ISSO QUE É LEGAL! Não tem fórmula perfeita. Claro que a vida com eles é difícil, mas elas ACREDITARAM que ia dar certo. Foi um companheirismo muito grande. Muita conversa com a psicóloga, com a coordenadora falando ‘pensa nisso: não é melhor assim?’. Porque pensa, três adolescentes tomando me-di-ca-men-to! Elas me acompanhavam em todos os lugares para pegar medicamentos e para tudo, para organizar as datas. Elas me ensinaram a andar nesse novo caminho. E ao mesmo tempo conversando com os meninos para ver se a minha satisfação era a mesma deles. E assim foi”. Até hoje, depois de cinco meses da saída do acolhimento institucional, ela contata a equipe sempre que precisa, inclusive no final de semana. “Elas conhecem muito esses meninos, eles ficaram com elas por dois anos. É como se fosse a família deles”.

Outra motivação para adotá-los vem da filha, que pedia muito um irmão. Ruth assume que “muito antes eu já pensava neles, só que meu ex-marido não tem uma estrutura legal, ele bebia... aí eu achava que ele não era um bom exemplo para ele, mas sempre desejei”. Ela conta que tem histórico de adoção na família, o pai adotou uma garota acolhida institucionalmente depois que engravidou do irmão de Ruth.

A mãe biológica dos meninos sofria com as agressões físicas do marido, pai dos meninos. Segundo Ruth, a história não se encaixa, mas ela sabe que a mãe tentou fugir duas vezes com as crianças, ele os encontrou e a espancou. Na segunda vez, ela quase morreu. Ruth sabe também que “eles ficaram um mês sozinhos em casa, catavam comida no lixo. Até que os vizinhos denunciaram ao Conselho Tutelar, que os levou para o Acolhimento Institucional. Esses meninos têm muitas perguntas para a mãe deles, mas só fazem para mim, não fazem para ela”.

Ruth e a mãe dos meninos atualmente têm uma relação de amizade. “Quando ela apareceu, eles ficavam uma semana com uma e outra semana com a outra. Até para saber o que eles queriam. Uma vez encontrou pessoalmente, ela disse que ficava muito feliz por Ruth cuidar dos meninos. E Ruth disse que não queria tomar o lugar de mãe, só amava muito os meninos e queria ajudar a cuidar deles. Eu não posso aceitar eles e inventar uma história para eles. Eles

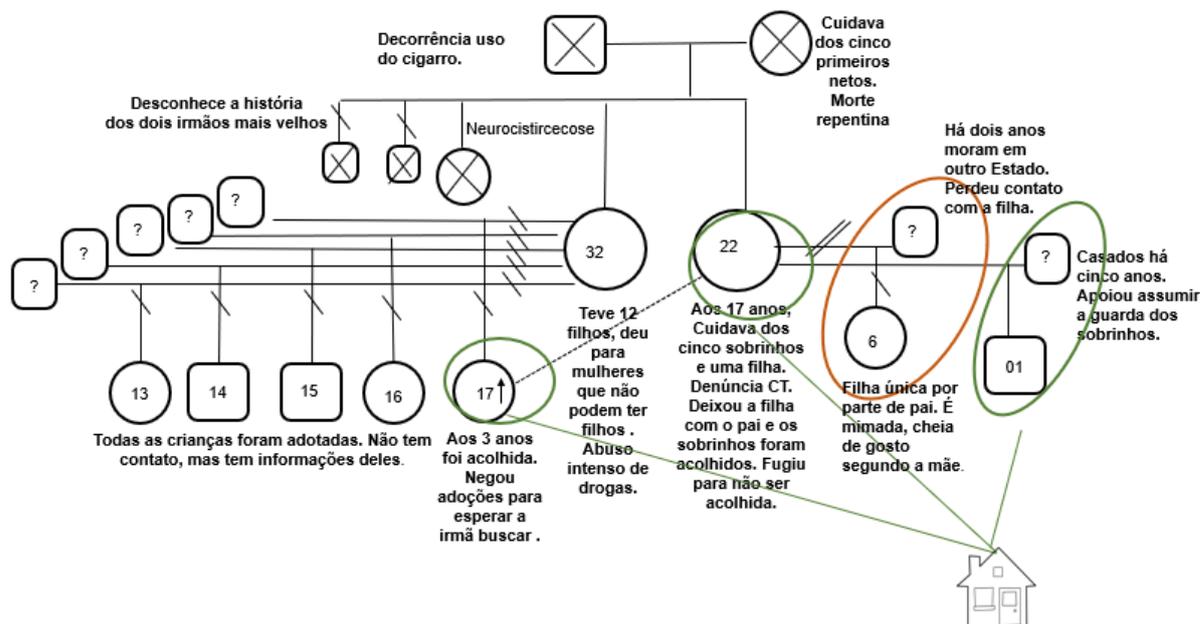
têm uma história. Eu tenho que aceitar isso. Não me veja como inimiga, não posso criar inimizade com a mãe e criar mais um inferno na vida desses meninos. Não há necessidade. Ela parece uma irmã mais velha deles, eles se preocupam se ela tá correndo risco, mas não perguntam dela, não querem encontrar mais com ela”.

Não foi feito um mapa do tempo com a Ruth.

4.8 A história da família de Joana

- Acompanhada pela técnica (assistente social ou psicóloga) desde outubro de 2017.
- Motivo: saída do acolhimento institucional.
- Encaminhamento do Serviço de Acolhimento Institucional para o CREAS e deste para a OSC.
- Entrevista realizada no local de atendimento, em agosto de 2018.

Figura 60 - Genograma de Joana



↑	Pessoa encaminhada ao Programa	○	Moram na mesma casa
//	Separação	∧	Gêmeos
↔	Relação conflituosa	?	Sem informação da idade
↘	Vínculo rompido	≡	Amizade
X	Morte	-----	Guarda

Fonte: Elaborado pela Autora (2018).

Joana tem 22 anos, é casada há cinco anos e tem um filho de 1 ano. Aos 17 anos, teve uma menina, com quem não tem mais contato, pois mora em outro estado com o pai. Quando estava na sua primeira gravidez, morava com a mãe e os cinco sobrinhos. A irmã de Joana fazia uso intenso de drogas e teve 12 filhos, “depois da primeira filha, ela assumiu que ia se drogar e fazer filhos. [...] ela diz que faz o bem para a humanidade, porque ela dá todos os filhos para mulheres que não podem ter filhos”. As cinco primeiras crianças eram criadas pela avó até ela morrer repentinamente.

Com a morte da mãe, Joana passou a cuidar sozinha dos cinco sobrinhos e uma filha. “Eu era menor na época. Aluguel, água e luz. Fui falar com o pai da minha filha, tem como me ajudar? Se fosse duas, eu teria como, mas cinco é muita responsabilidade. Se você quiser ficar comigo, eu aceito, mas as cinco crianças não. Eu fiquei com as crianças. Terminei os estudos com a minha filha. Eu levava as crianças na escola, tinha responsabilidade de mãe. Eu fazia sacola das 7h às 17h na casa da mulher e das 20h às 22h em casa. Até que começaram as denúncias no Conselho Tutelar e eles foram buscar as crianças em casa. Elas estavam na escola. Fui buscar um por um, disse para eles que o Conselho ia levar eles e que, quando a tia ficasse de maior, ia buscar um por um. Eu fugi com minha filha, se não, ia junto pro abrigo. Fiquei três meses na casa da colega, eu era escravizada [...]. Então, liguei pro pai da minha filha e pedi para ele buscar ela. Eu fiquei seis meses sem contato nenhum com ela porque ela ficou doente, ficou internada, e eu não queria piorar a situação”. Joana contou que há dois anos não tem mais contato com a filha, pois ela e o pai foram morar em outro estado.

Cinco anos após se ter casado, conversou com o marido sobre a promessa de buscar os sobrinhos no acolhimento. Ele concordou e apoiou a decisão. “Eu fui no abrigo, encontrei a mais velha. Os outros já estava adotado, tem sobrinho que nem sabe que eu existo. A família mudou o nome da criança, eu nem sabia que podiam fazer isso. Eu não tenho mais contato, mas fico sabendo porque tem algumas pessoas que conheço que têm contato com eles. Meu sonho era reencontrar todos eles e voltar a ter a família que eu tinha antes”.

Durante 15 dias, fez visitas à sobrinha no Serviço de Acolhimento Institucional, “Eu fiquei com medo, porque ela tem mais corpo do que eu, já tem 17 anos. Queria ver como seria, porque chama muita atenção. A gente sempre vê notícias de homem e mesmo pai que pegam as meninas. Mas eu confio no marido que eu tenho. Nós conversamos, e eu confio”.

O Centro de Referência em Assistência Social/CRAS que indicou para a Organização Social. “Aí resolveu muita coisa na minha vida. Se eu for atrás, eles não conseguem, eles (equipamentos do Poder Público) não resolvem. A Organização Social vai na frente e eles resolvem, eles conseguem. A minha sobrinha tem um problema na fala, diz os médicos que é

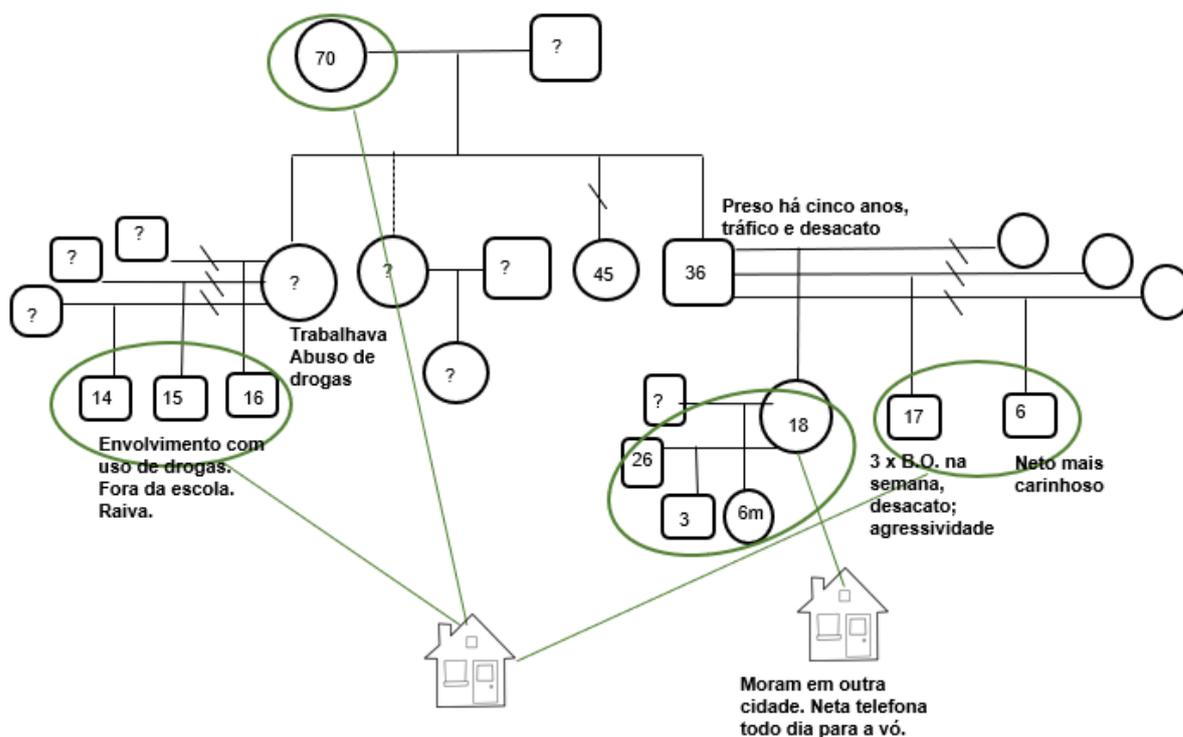
porque ela é afetada pelas drogas que minha irmã usava. E também pelo momento na vida dela, como foi um baque atrás do outro, dá problema na fala. E por causa da fala, ela não vai conseguir nada. A Organização Social conseguiu uma fono, e ela melhorou 80%”. Além dos médicos, Joana conta que a técnica da Organização Social faz as conversas sobre mundo profissional, sobre relacionamentos amorosos, entre outros. “Ela (a técnica) resolve as coisas, e eu sou a mãe”.

Além do Bolsa Família de R\$ 170,00, o marido trabalha e Joana faz alguns “bicos, vendendo bolo, colocando cabelo, fazendo a unha”. Ela já teve um salão de beleza, mas sofreu acidente de moto e não consegue mais ficar em pé por muito tempo. Atualmente, produz festas e pretende abrir uma confeitaria.

O subsídio do Família Guardiã de R\$ 70,00 é usado somente pela sobrinha. Ela usa para ir ao shopping, comer nos restaurantes de fast-food, comprar roupas. Mas Joana coloca regras: não poderá usar o dinheiro para narguilé, drogas, e uma parte vai para poupança. Joana permite que a sobrinha vá para a balada nos finais de semana. Mas tem que cumprir tarefas de frequentar a escola, comportar-se na escola e arrumar a casa para sair nos finais de semana.

O que fez Joana querer ficar com os seus sobrinhos? “A palavra família. Acho que Deus sabe o que faz, eu acredito muito. Se Ele permitiu que minha irmã tivesse tudo isso de filho, tem um motivo”. A sobrinha “teve oportunidade de morar com outras famílias e ela recusou, ela disse que só ia com a tia deles. [...] Eu não fui pegar quando tinha 18 anos porque eu não tinha casa. [...] a partir de um momento que gera um filho, tem que ir com ele até o final. Se minha irmã não tem essa consciência devido às drogas, eu tenho. O que eu puder fazer por ela, nós tira do corpo e dá para ela. E o que eu puder passar de exemplo que família é tudo, eu vou estar lá, firme e forte”.

Figura 62 - Genograma de Janice



Fonte: Elaborado pela Autora (2018).

Janice tem 70 anos. Teve três filhos e é guardiã de seis netos. O filho faz uso abusivo de drogas e há cinco anos está preso por tráfico de drogas e desacato à autoridade (sic). É o pai de três dos netos que moram com Janice. A filha do meio é a mãe dos outros três. Faz uso abusivo de drogas e atualmente mora com o pai. Janice deixou sua filha mais velha, ainda criança, com uma amiga, não a encontra há 45 anos. Há um ano, conseguiu localizá-la, e a Organização Social está tentando mediar a relação para que elas se encontrem. “Mas as duas são cabeça dura, ela quer que eu vá para o Rio de Janeiro, e eu quero que ela venha. Eu sei que eu deveria ir até ela, mas não dá. Com quem vou deixar as crianças?”.

Os netos estão sob sua guarda desde que são bebês, um deles inclusive saiu da maternidade já sob seus cuidados. “A guarda não foi uma coisa boa, não. Eu trabalhava e tive que deixar de trabalhar”. “Eu não gostava dessas crianças, não. Eu tava lidando com eles por obrigação. Eu brigava muito, xingava muito, batia muito. Não faltava comida, mas não tinha carinho. Eu dizia para eles: eu podia ser feliz, eu joguei minha vida fora com vocês! Aí quando tá todo mundo dormindo, eu pensava: tô fazendo errado com eles, ninguém sabe o que tem no coração deles. Não tem pai, não tem mãe, não merece ouvir essas coisas. Eu vim procurar ajuda para seguir com eles, não pelo financeiro”.

Atualmente são todos adolescentes. Janice conta que “sabia que seria difícil, mas não imaginava nesse tanto”. “Eu fiquei muito triste com meus netos porque eu lutei muito por eles e nenhum tá seguindo nada!”. Segundo ela, três netos estão fora da escola e se “envolvendo com drogas. Sabe como é, começa com a maconha e depois não sabe onde vai parar... me disseram que o de 14 anos tá no narguilé”. “Eu fico dois dias sem problema, eu já penso: o mundo vai acabar. Acho que já viciiei em problemas”. “Tem uma raiva dentro deles porque meus filhos não criou, que não deixa eles evoluir. Eu disse para eles: vocês têm que mostrar para mãe e o pai de vocês que ‘minha vó me criou e eu sou alguém’. Mas eles me respondem: ‘mas meu pai não me quer, minha mãe não me quer’. Não tem como botar na cabeça deles que não é para pensar assim”.

Janice conta também que “tem isso da idade, né? Eu sou meio cabeça dura, não consigo pensar moderno. Por exemplo, uma filha adotiva é muito liberal com a filha dela. Eu não admito. Eles dizem: ‘Ah mãe, a tia não importa que minha prima’. Eu sei que tenho que aprender a ser moderna, mas não adianta. Tem dia que eu digo, tá bom, eu vou ser moderna, vocês vai chegar aqui e vou estar com o short moderno, rasgado aparecendo tudo... vou tacar um biquíni e vocês vai passar vergonha, vou subir a ladeira aí e vocês vão ficar com vergonha. Vou para balada com vocês”. [...] “Aí eu digo que vou pegar o pequeno e vou sumir. Eles dizem: ‘você não tem coragem porque você me ama’”. Ela retruca: “mas a gente pode deixar de amar, eu tô deixando”.

Ela acredita que as conversas da técnica da OSC com os netos surtem efeitos porque, por exemplo, “[...] eles calam quando eu falo. Acho que ela fala assim: mesmo que sua avó esteja errada, fica calado”. “Se fosse de outro lugar, já tinha desistido de mim, porque a gente dá trabalho. A minha neta é muito rebelde, responde elas. Aí eu penso: agora ela não volta mais. E ela volta sim!”.

Janice fala que na OSC a técnica é “[...] responsável por tudo o que pega para fazer. Por exemplo, a minha família, se pega a responsabilidade da minha família, vai cuidar de mim e das minhas crianças também. Se tem um problema, não fica só naquele problema... A gente tem ajuda de dinheiro, mas aqui eles faz tudo, é a saúde se não tem remédio, se tá custando marcar um médico, eles corre atrás”. Quando decidiu mudar-se com as crianças para o interior de São Paulo, a OSC providenciou carro para levá-los. Depois, quando decidiu voltar, e a inquilina deixou dívidas com água e luz, a OSC ajudou a pagar as contas.

Aqui “tem um carinho, um alguém para estender a mão. [...] pode ligar para qualquer uma, mesmo que esteja na casa delas, elas estão ali. É um amor pela gente. E elas não ganham tão bem assim para todo esse amor. É a profissão mesmo”. “[...] tem entidade que você vê que

ela acha que é obrigada a te oferecer esse curso. Aqui não. Se eu não venho dois dias, eles já liga: o que houve? Eu digo: não tô com vontade de ir. Eles falam pra vir nem que sejam para ficar sentada olhando. Eles são uma família. [...] É o círculo de família que eu não tinha antes daqui”.

“Se um obstáculo chega perto de mim, eu já desisto.” E “[...] aqui tem um diretor [...] que vai atrás do que é preciso, ele luta, a senhora pode dar uma cacetada nele e ele não desiste. Ele é muito determinado para as coisas que ele quer”.

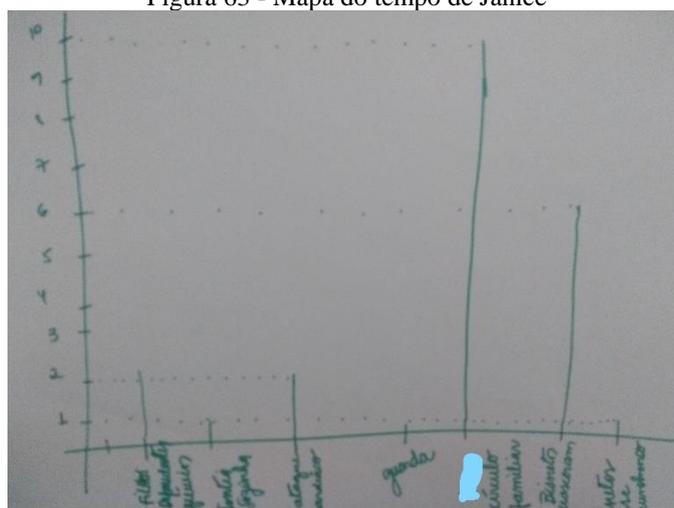
A OSC “foi um alicerce nos meus pés”. “Não se diz uma casa, céu a gente não pode dizer, mas é uma estrutura emocional bem forte”.

“Eu até aprendi a educar um pouco do que eu falo com as crianças, porque eu sou um pouco culpada. [...] Aprendi com eles aqui a se chegar mais um pouco com eles, porque eu sou muito seca. Eu sou mais é isso, é assim. Eu não sabia dar um abraço neles. E foi uma luta para eu chegar neles e dar um abraço. Mas eu vi que isso tava fazendo falta. Eu dava muito material. O que precisava eu corria atrás. E o pequeno é o mais carinhoso. Eu amava material, eu amava eles numa obrigação, não porque eu queria. Eu aprendi a amar eles, cuidar deles por meu querer. Aprendi aqui, elas me ensinaram. Elas foram me ensinando como tinha que fazer. Mesmo quando meu coração dissesse não e eu falasse sim com a boca. Muitas vezes eu cheguei no meu neto, meu neto eu não queria, mas eu dei um abraço nele e ele disse: você tá doente?”.

“Estar com as outras guardiãs foi bom porque a gente conhece a vida de cada uma e vê que não é só a gente. Tinha uma que estava criando sete sobrinhos, e a gente brincava e curtia a vida. Aí uma vez ouvi a outra dizendo: ela não sofre, ela tá rindo, ela tá brincando. E a senhora tem a ver o que com isso? Vamos rir porque não vai mudar a minha vida. Eu custei a chegar nesse ponto, foi elas que me ensinaram. Eu trazia para a rua todos os meus problemas. Eu fui me educando nesse ponto. As vezes tinha uma festinha aqui, e eu não queria vir porque eu não tinha uma roupa. Eu fui aprendendo a ser eu. Aqui eu aprendi a gostar de mim. Que eu não gostava de mim. Eu achei alguém, não alguém de dinheiro, mas achei eu! Eu custei a aprender. Fui aprender depois de velha. Eu não queria ir aos lugares porque pensava que as pessoas não me aceitavam. Eu comecei a ir e ver que eu era igual a todo mundo. Eu agradeço muito elas isso, eu aprendendo a ser eu, eu posso ensinar meus netos a ser alguém, a ser como gente”.

“Eu sinto que no ano que vem eu saio daqui. Não quero, mas é porque eles ensinam a gente a caminhar. Eles fazem a gente pensar: O que eu quero ter? O que eu posso ter? Chega no final do ano, tem que responder: o que eu consegui? O que não consegui? O que não quero? Eu tenho que caminhar. Eu tenho que caminhar para dar o lugar para outra pessoa”.

Figura 63 - Mapa do tempo de Janice



Fonte: Elaborado pela autora (2018).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Produto II teve como objetivo compreender as especificidades da oferta de Guarda Subsidiada. Para isso foram realizadas entrevistas com representantes do órgão gestor municipal da Assistência Social e da Proteção Social Especial, inclusive de Organizações Sociais executoras de programas de Guarda Subsidiada. Também foram entrevistadas as equipes que atuam na execução da ação, além das guardiãs e as responsáveis legais por crianças e adolescentes sem cuidados parentais.

5.1 O que disseram as famílias guardiãs

Nota-se nas entrevistas e histórias de vida a gravidade - em diferentes dimensões - da condição de vida da criança, assim como da guardiã e membros da família, e também da pessoa que cometeu a violação. Soma-se a essas múltiplas histórias individuais, com suas dores e delícias de ser quem se é, os conflitos próprios de uma dinâmica familiar marcada por um ciclo intergeracional de violência e exclusão, próprios também de quem ocupa determinada posição social, que Sawaia (2003) definiu como sofrimento ético-político¹⁹.

As crianças atendidas nos programas de Guarda Subsidiada sofreram algum tipo grave de violação de direitos: abandono, violência sexual, física e psicológica intensas, por exemplo. Têm marcas das experiências traumáticas por si, e ainda trazem consigo a dor da separação parental. Aninha, que está sob a guarda de Ivone, foi abandonada consecutivas vezes pela mãe, tem marcas em seu corpo da queimadura cometida por ela e, ainda assim, sente sua falta, como contou Ivone: “tem dias que ela tem febre, ela pergunta pela mãe. Ela passa dois, três dias desse jeito”.

Algumas crianças têm sequelas de uma gestação com a presença de substâncias químicas (do álcool e do crack, de modo mais recorrente), como provavelmente é o caso do neto de Sandra, com lesão cerebral e mãe com histórico de abuso intenso de álcool e outras drogas; da irmã de Julia, com distúrbios na fala possivelmente decorrentes do abuso de drogas feito pela mãe durante a gestação. Casos como esse são citados pelos profissionais como

¹⁹ SAWAIA, Bader. Família e afetividade: a configuração de uma práxis ético-política, perigos e oportunidades. In: ACOSTA, Ana Rojas; VITALE, Maria Amalia. **Família:** redes, laços e políticas públicas. São Paulo: IEE/PUC, 2003. p. 39-50.

bastante recorrentes. Outras crianças expressam suas dores através de comportamentos explosivos, raivosos, ou, no extremo oposto, isolam-se e tornam-se entristecidos. Como explicou Janice sobre os netos: “tem uma raiva dentro deles porque meus filhos não criou, que não deixa eles evoluir. Eu disse vocês têm que mostrar para o pai e a mãe de vocês que ‘minha vó me criou e sou alguém’. Mas eles me respondem: mas meu pai não me quer, minha mãe não me quer. Não tem como botar na cabeça deles que não é para pensar assim”.

Como nas histórias de vida, e também indicado pelos profissionais entrevistados, as guardiãs são irmãs, tias e avós dessas crianças, ou seja, são mães, irmãs, sobrinhas do pai ou da mãe das crianças. Cabem as perguntas: como suportar a ambivalência de sentimentos, entre o perdão e o horror pela atitude do filho/irmão/sobrinho para com uma criança, por exemplo? Ou, ainda, como viver essa confusão de sentimentos como mãe, ainda mais numa sociedade que considera o amor materno instintivo, puro, perfeito - como muito bem retratado por Badinter (1985) em seu livro “Um Amor Conquistado - O Mito do Amor Materno²⁰? Em uma sociedade que também responsabiliza quase que exclusivamente a mãe pela educação e formação dos filhos, como não sentir culpa - seja pelas violências de fato cometidas com os filhos, seja pela crença disfuncional de que todos os comportamentos dos filhos são frutos de falhas pessoais, por exemplo. E, diante deste cenário, como superar sozinha as dores, o sofrimento ético/político, e realizar o desejo de refazer sua capacidade de maternagem, agora com uma nova criança, sozinha?

As histórias de vida relatadas retratam de diversos modos as angústias, desejos e a complexidade das situações das guardiãs, das crianças e das mães. Um destaque especial nesse ponto é a história de Giovana, aquela em que a mãe tem 4 filhos: a guardiã, o mais velho, com deficiência (sic) e acusado de cometer violência sexual contra os irmãos; os gêmeos, que, além de sofrer a violência sexual cometida pelo irmão, foram separados da mãe, ficaram sob os cuidados de Giovana, a irmã.

Ainda sobre as guardiãs, muitas vezes são avós das crianças e, como mães, têm uma história de abandono e maus tratos das filhas. É o caso da mãe de Giovana, que, depois da mediação dos profissionais, “aproximaram dos filhos, tem toda uma relação agora que antes não tinha [...] a mãe protege, vê o que está acontecendo [...], conforme indica Giovana.

²⁰ BADINTER, Elisabeth. Um Amor conquistado: o mito do amor materno. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985. Tradução Waltensir Dutra. Disponível em: <<http://biblioteca-feminista.blogspot.com/2017/05/elisabeth-badinter-um-amor-conquistado.html>>. Acesso em: 10 set. 2018.

Outro aspecto a ser considerado com relação às guardiãs diz respeito às necessidades e características próprias do ciclo de vida, como as relativas à juventude e à velhice. As guardiãs geralmente são avós, portanto, mais velhas, têm mais de 55 anos. Janice tinha aproximadamente 60 anos quando acolheu os netos, em seu relato conta sobre a impossibilidade de escolher cuidar das crianças: “a guarda não foi uma coisa boa, porque eu trabalhava e tive que deixar de trabalhar. Eu não gostava dessas crianças, eu tava lidando com eles por obrigação. [...] eu pensava: eu tô fazendo errado com eles, ninguém sabe o que tem no coração deles. Não tem pai, não tem mãe, não merece ouvir essas coisas. Eu vim procurar ajuda para seguir com eles, não pelo financeiro”.

Pelas histórias de vida das guardiãs entrevistadas, observa-se que a condição de vida das mães também reproduz o ciclo de violência e exclusão. Elas têm histórias marcadas por vivências em situação de rua, pela violência cometida pelos maridos, pelo abuso intenso de álcool e outras drogas, situações que chegam ao ponto de impedir o autocuidado, por sofrimento com transtornos mentais sem atendimento médico, sem diagnóstico, sem sequer encaminhamento para atenção da saúde e assistência social, como relatado na história de vida de Sandra: “[...] ela [a filha] nunca foi encaminhada para psicóloga. Se tivessem essas ajudas, teria acompanhamento e não teria esses problemas. Como eu não sabia e ninguém me encaminhava, a gente achava normal ser revoltada desse jeito. Uns são de um jeito, outros são de outro”.

Importante notar que os pais praticamente não aparecem nas entrevistas com as guardiãs. A paternidade das crianças é desconhecida, os homens as abandonaram afetivamente e fisicamente, “está pelo mundo”, como respondeu uma guardiã quando questionada sobre o pai, ou cometeram violência física, sexual ou psicológica e fazem abuso intenso de álcool e outras drogas, estão em situação de rua. Os homens guardiões pouco aparecem nos relatos das histórias de vida. É interessante notar que eles participam da decisão de acolher a criança ou estimulam a obtenção da guarda da criança. Mas pouco dividem as tarefas cotidianas de cuidado e proteção da criança. Também é importante o alerta feito por uma das profissionais sobre a relação que os profissionais das redes socioassistenciais e intersetoriais estabelecem com os pais-guardiões. Desde atitudes simples, como modificar o horário de visita domiciliar para o período da noite ou final de semana para encontrá-los e conhecê-los, até as mais complexas, como inclui-los nas ações do plano de atendimento familiar, contribuindo para a superação do machismo.

Em síntese, nas histórias de vida relatadas aqui e em outras citadas nas entrevistas com os profissionais, os motivos do afastamento da criança do convívio com seus pais são o abuso

de álcool e drogas (tão intensos que a pessoa deixa de cuidar de si mesma, por exemplo), as violências em todas as suas formas (física, psicológica e sexual) e os transtornos mentais (sem tratamento médico e acompanhamento psicossocial). O que motiva a colocação da criança em sua família extensa são situações gravíssimas, que precisam de medida protetiva da criança, determinada judicialmente. As histórias de vida de Angela e Isabela são contrapontos, pois elas revelam situações de pobreza e vulnerabilidade social e até mesmo violação de direito (por exemplo, o ato infracional cometido pelo adolescente). Apesar das situações exigirem a atenção das equipes de profissionais da Assistência Social para garantia das seguranças de sobrevivência, acolhida, convivência familiar e comunitária, etc., as estratégias utilizadas comumente pelas equipes de PAIF (fortalecer as relações intrafamiliares, encaminhamentos para a rede intersetorial e estímulos para a convivência familiar e comunitária), em curto ou médio prazo, foram efetivas para que a família voltasse a cumprir sua função social de proteção.

Outro aspecto abordado nas entrevistas com as guardiãs e com as profissionais foi a motivação das guardiãs para aceitar acolher a criança ou adolescente. A resposta mais recorrente é o vínculo familiar, expresso muito bem por Giovana: “porque família é família, não pode dar as costas”. Outra motivação é a necessidade da guardiã de proteger a criança, como disse Ivone, guardiã de Aninha, para ela uma criança não pode sofrer violência e viver sem família.

O acompanhamento dos profissionais e do subsídio financeiro e seus impactos na vida das famílias guardiãs e das crianças e adolescentes também foram investigados nas entrevistas.

O subsídio financeiro melhora a condição de vida da família, principalmente para a instalação da criança nos primeiros meses de acolhimento, para reformas na casa a fim de tornar a moradia mais digna (como o caso do conserto do telhado para impedir a entrada de água na casa de Angela), ou para a ampliação de um cômodo, como foi relatado por uma profissional entrevistada. O recurso pode ser usado para as contas de energia elétrica, água, internet e aluguel, como o caso de Angela e Isabela.

Esse recurso também pode dar condições concretas para o rompimento com a situação de violência doméstica, como o caso de Sandra. O subsídio a permitiu separar-se do marido que cometia violência física contra ela e os netos. As histórias de Giovana e Sandra mostram que o subsídio permitiu acompanhar as crianças nos tratamentos médicos e apoiar os estudos, mediar a relação com a escola. Sonia comentou que atender as necessidades das crianças, além de ser um ato custoso, demanda tempo. Por isso, ela não conseguia manter-se empregada. Giovana comenta o mesmo: “eu fiquei muito tempo sem trabalhar porque não dava, os dois têm deficiência intelectual [...] ficaram indo ao médico, exames, neuro, fono, psico, bastante

atividades no CREAS [...]”. O recurso é usado também para as atividades de lazer, pois mesmo quando elas são gratuitas, o transporte é pago. E como geralmente são famílias compostas por muitas pessoas, esse custo com o transporte consome parte significativa da renda familiar. Giovana sintetiza o impacto do subsídio financeiro nesses casos de situações familiares mais graves e críticas: sem o subsídio “as crianças iam estar tudo revoltada, porque eu não teria tempo para eles. Eu teria que trabalhar para conseguir aluguel e todas as coisas. Tá certo que é só um salário mínimo, mas já ajuda muito. Porque eu dou atenção para eles, escuto eles, converso com eles”.

A história de Julia nos mostra que, nos casos dos adolescentes, o recurso é mais usado para ir ao shopping, comer nos restaurantes de *fast food*, comprar roupas. São coisas simples, mas significativas nessa faixa etária para a socialização e para o pertencimento em um grupo de adolescentes.

Todas as entrevistadas afirmam que mais importante do que o subsídio é o acompanhamento dos profissionais. Janice conta que o acompanhamento dos profissionais é o suporte para a convivência com seus netos, “foi um alicerce nos meus pés. Não se diz uma casa, céu a gente não pode dizer, mas é uma estrutura emocional bem forte”. Ela ainda conta que aprendeu a “a se chegar mais neles. [...] eu dava muito material, o que precisava eu corria atrás. Eu amava eles na obrigação, não porque eu queria. Eu aprendi a amar eles, cuidar deles por meu querer. Aprendi aqui, elas [as profissionais] me ensinaram. Elas foram me ensinando como tinha que fazer”.

Ruth contou que o acompanhamento das profissionais serviu para motivá-la e transmitir segurança para enfrentar os desafios de acolher três adolescentes. “Elas me deram alicerce. [...] Até hoje, quando eu fico angustiada, quando acontece alguma coisa que eu não sei o que fazer, venho aqui perguntar para elas. Mais do que tudo, elas acreditaram comigo. Isso que é legal! Não tem fórmula perfeita. Claro que a vida deles é difícil, mas elas acreditaram que ia dar certo. Foi um companheirismo muito grande. [...] Elas me ensinaram a andar nesse novo caminho. E ao mesmo tempo conversando com os meninos para ver se a minha satisfação era a mesma deles”.

Ivone também comenta sobre o efeito das intervenções com a psicóloga: “eu com medo de perder minha menina, fazia muita confusão na minha cabeça, a psicóloga me acalmava, me ajudou muito. Elas conversavam com a gente, iam na minha casa me orientar”. Ellen, do mesmo modo, valorizou muito as conversas com as profissionais: “faziam conversas lá em casa. [...] perguntavam se André estava gostando”. Ellen conta que foi a mediação da psicóloga em uma conversa com a mãe de André, em que também estava presente, que resolveu o conflito entre

elas na disputa pela criança: “ela [mãe de André] disse que ia dar ele se eu deixasse ela ver o menino quando ela quisesse. Eu aceitei. [...] e eu pedi que ela não tirasse ele mais de mim. Na frente da psicóloga, que disse que era testemunha, e, se por acaso, uma das duas não cumprisse, ia no Judiciário”.

No ponto de vista da Julia, o acompanhamento das profissionais, através dos encaminhamentos para a rede intersetorial, por exemplo, “resolve muita coisa na minha vida. Se eu for atrás, eles não conseguem, eles [equipamentos do poder público] não resolvem. [...] Ela [a profissional] resolve as coisas, e eu sou a mãe”.

5. 2 O que disseram os gestores e profissionais

As entrevistas com os profissionais gestores e executores das ações de Guarda Subsidiada, além de revelar os aspectos acima citados, também serviram para indicar parâmetros de funcionamento de um serviço ou programa de Guarda Subsidiada. A seguir estão registrados alguns apontamentos para reflexão sobre esses parâmetros.

a) Objetivos

Em síntese, a reintegração familiar da criança em sua família extensa aparece como o objetivo comum aos programas pesquisados. Também está descrita claramente a garantia ao direito à convivência familiar e comunitária, entendendo como direito primário a permanência da criança com sua família de origem, e que a prevenção da ruptura de vínculos familiares é fundamental para promover a proteção integral da criança e do adolescente. Alguns programas objetivam também minimizar ou prevenir violações de direitos das crianças, mais especificamente aqueles relativos às situações de violência, negligência, abandono. Vale notar que o apoio financeiro não é o objetivo final da atenção ofertada. Apenas em Foz do Iguaçu, o subsídio financeiro tem mais destaque do que a reintegração familiar – inclusive os casos indicados para a entrevista não têm afastamento da criança do convívio com sua família natural.

b) Subsídios Financeiros

Como já foi dito acima, o subsídio não é o principal objetivo das ações de Guarda Subsidiada. Ficou nítido, nos depoimentos das guardiãs, que o subsídio é importante para garantir condições materiais de acolhida da criança e do adolescente. É o que permite a presença mais frequente da guardiã na vida das crianças para mediar conflitos, para acompanhar nas atividades de reparação de danos, ou o que possibilita, ainda, atividades de lazer – ainda que as

atividades sejam gratuitas, há custos com o transporte e alimentação. Porém, não é o principal motivador para a participação da família no Programa ou Serviço, tampouco é mencionado por elas como o maior ganho da participação no programa de Guarda Subsidiada. A orientação psicossocial e os encontros com outras guardiãs são apontados como os benefícios maiores dessa participação.

O valor do auxílio é variável, entre R\$ 70,00 e um ou dois salários mínimos, nos casos de mais de uma criança acolhida ou crianças ou adolescentes com deficiência, em função das demandas específicas de cuidado. Em São Paulo, a Organização Social define o valor a ser ofertado de acordo com a avaliação da equipe de profissionais, sendo assim, o número pode ser diferente para cada família.

O tempo de concessão do recurso é muito variável entre as experiências de Guarda Subsidiada visitadas. Em Foz do Iguaçu é feito um acompanhamento mensal e sistemático da aplicação do recurso e da sua necessidade; o recurso é concedido por um ano e é prorrogável por mais um. Nos outros lugares, o subsídio pode ser concedido até a criança ou adolescente completar 18 anos ou pelo tempo máximo de 2 anos e meio.

A guarda regularizada é pré-requisito para o recebimento do subsídio, ainda que em Diadema isso esteja em discussão. A proposta é que o processo de regularização da guarda ocorra em paralelo com a entrada da família no Programa de Guarda Subsidiada, nos casos em que a criança já esteja no convívio da família extensa, há uma situação conflitiva entre guardiã-mãe-criança/adolescente e a iminência de acolhimento, portanto há necessidade de mediação de profissionais especialistas com o objetivo de evitar o acolhimento.

Na maioria dos locais visitados, a família recebe o subsídio junto com o acompanhamento especializado, ou seja, não há possibilidade de receber um ou outro. Exceção a regra é Criciúma/SC, onde a família pode continuar recebendo o recurso financeiro depois de não haver mais necessidade de acompanhamento especializado.

Outro aspecto relativo ao subsídio financeiro refere-se ao esclarecimento da função da assistência social diante do uso desse recurso. Na maioria dos programas visitados, a participação dos profissionais da assistência social na definição do uso do subsídio precisa ser cuidadosa e limitada à avaliação da necessidade do recebimento e ao apoio para a família fazer o planejamento, o orçamento doméstico. Para a maioria das equipes profissionais entrevistadas, não cabe a esse profissional ou a essa política social o controle e a fiscalização da aplicação do recurso financeiro, com exceção dos profissionais das organizações sociais de Foz do Iguaçu e de São Paulo.

c) Recursos Humanos

Nos dois CREAS visitados, as ações de Guarda Subsidiada são executadas pela psicóloga e pela assistente social que compõem a equipe do PAEFI. As famílias guardiãs são contabilizadas com as 50 famílias atendidas ali. Nas organizações sociais, as equipes dos programas são compostas por psicólogos e assistentes sociais, em uma delas o número de atendimento – 80 famílias – foi definido de acordo com o termo de cooperação estabelecido com a gestão municipal. Em outra Organização Social, que usa recursos próprios e não tem convênio com a prefeitura, são atendidas 05 famílias. Para garantir a qualidade do atendimento e o alcance efetivo dos objetivos do programa, faz-se necessário definir parâmetros para estipular o quadro de recursos humanos e o volume de trabalho.

Outro ponto que pode ser destacado das entrevistas com gestores e profissionais é a necessidade de reuniões de equipe, conversas individualizadas entre a (o) profissional e a (o) coordenadora (o), supervisão com profissionais externos, seja para encontrar rumos na condução dos casos, seja para alinhamento do fazer-pensar aos conceitos da política nacional de assistência social. Investir tempo e recurso financeiro para aquisição de informação através de formações é importante, mas é urgente dedicar tempo e dinheiro para a reflexão sobre a prática, seja para definir o motivo de cada ação, ou para encontrar meios de agir para atingir um objetivo.

Esses espaços são urgentes, por exemplo, para responder perguntas que ajudem a diferenciar a prática do psicólogo clínico do psicólogo social, por exemplo: O setting terapêutico é mesmo da psicologia clínica? Quais interferências e contribuições de conceitos como neutralidade do analista, fenômenos de transferência e contratransferência e setting terapêutico (como metodologia investigativa da psicanálise) nos métodos da psicologia social? Qual a diferença entre análise e escuta e orientação qualificada? Outro tema surgido das entrevistas, e sobre o qual parece necessária a discussão, é a função protetiva da família, qual a compreensão dos profissionais sobre essa função? Qual a relação desse conceito com o objetivo da Guarda Subsidiada e, portanto, resultados esperados para cada família guardiã?

Um terceiro tema é a importância do afeto, do cuidado, para além da proteção. Todas as equipes de profissionais atuam no sentido de garantir os direitos da criança e do adolescente, e, para efetivá-los, promovem o acesso às políticas públicas. Há um domínio conceitual sobre os direitos, especialmente o direito à convivência familiar e comunitária. Ao mesmo tempo, nas entrevistas com as guardiãs, o acesso às políticas públicas é reconhecido como relevante, mas não como a estratégia mais efetiva para a reintegração familiar bem-sucedida. O que se destaca como ponto de viragem é o afeto compartilhado por eles, o relacionamento amistoso, respeitoso

e atencioso do profissional com as famílias e as guardiãs. Como se esse vínculo de confiança fosse a base para o diálogo em busca de estratégias efetivas para enfrentamento das dificuldades, como se o vínculo de confiança fosse o gatilho para a mudança de comportamento.

Na maioria dos profissionais e guardiãs entrevistados surge o retrato de um apoio incondicional dos profissionais às famílias, em busca de soluções criativas para as adversidades, sempre com foco na resolutividade para aquele problema específico e como ele pode se dissolvido aquela família, com suas especificidades, seu modo singular de vida. A presença cotidiana para que as guardiãs se sintam acompanhadas durante todo o processo de adaptação da criança e a convicção deles de que todo esforço deve ser feito para a reintegração familiar da criança são atitudes profissionais valiosas, pois são mobilizadoras de bons afetos para todos os envolvidos.

A experiência de cuidado²¹, como nomeou a Associação de Apoio à Criança em Risco (Acer), parece ser efetiva para ampliar o repertório de cuidado da guardiã, se observados os depoimentos das guardiãs entrevistadas. O vínculo afetivo e de confiança que se estabelece com a presença dos profissionais no cotidiano da família guardiã amplia o repertório de estratégias e formas de cuidado da guardiã, que, por sua vez, a partir da experiência de ser cuidada, saberá exercer o cuidado.

Entretanto, o vínculo afetivo como estratégia, parece ser de pouco domínio técnico das equipes. O que suscita o questionamento: qual a diferença dos efeitos das ações protetivas, daquelas que incluem uma dimensão afetiva? Como ampliar a compreensão sobre os afetos, afetar e afetar-se, pode contribuir para o trabalho social com famílias?

E, por último, um ponto essencial para ser iluminado pela Política da Assistência Social refere-se às práticas efetivas para cuidar de quem cuida. Como lidar com o volume de trabalho e a intensidade de carga afetiva compartilhada com as famílias? Uma estratégia pode ser a supervisão, no modelo da psicologia clínica, como já citado acima? E como fazer caber, no cotidiano cheio de tarefas, o registro escrito e a sistematização de experiências, metodologias, soluções encontradas?

d) Metodologia de trabalho social com famílias

²¹ Ressalta-se que o conceito de cuidado utilizado aqui não aquele usado na Saúde ou pela Assistência Social para o cuidado das pessoas com deficiência ou idosas, um cuidado mais instrumental. A ACER, define o cuidado como definido por Leonardo Boff em seu livro “Saber cuidar: ética do humano, compaixão pela terra”. O cuidado é uma forma de ser no mundo, uma conduta que se forma na relação entre os sujeitos e não entre sujeito-objeto.

De modo geral, o que podemos sintetizar dessas experiências investigadas sobre o trabalho social com a família guardiã é que as mesmas estratégias de ação são utilizadas - Visitas domiciliares, Articulação com a Rede de Atendimento, Atendimento individual e poucas vezes grupal, Acompanhamento Familiar, Orientação para formalizar a guarda, Encaminhamentos Jurídicos. E a maioria delas tem o mesmo objetivo: promover a reintegração familiar e também estabelecer vínculos com a família, para orientação e compartilhamento de afetos. A relação afetuosa não impede os profissionais de ter foco na resolutividade do problema, sem perder de vista o que é viável para as pessoas e famílias. Porém, como já foi dito acima, algumas vezes pareceu faltar clareza sobre a intencionalidade de cada uma das ações, ou seja, quais mudanças de comportamento se pretende atingir com cada uma delas?

Importante ressaltar que as estratégias em grupo foram muito valorizadas pelas guardiãs, mas poucos profissionais demonstraram perceber a relevância e ter o domínio técnico da função dessa estratégia para o sucesso da reintegração familiar. Para as guardiãs, estar com seus pares serve para socialização, para sentir-se acompanhada diante das dificuldades, para troca de experiências, para orientação aplicada ao cotidiano – sobre maternagem, formas de economizar água, como fazer controle orçamentário, por exemplo. Os passeios proporcionam o lazer para a família, mas também podem possibilitar mais do que isso, e também parece ser uma estratégia com efeitos pouco reconhecidos pelos profissionais. Um passeio, além de experiência de bem-estar, pode significar compartilhamento de bons afetos entre membros da família ou ampliação de amizades formando novos vínculos comunitários, por exemplo. As visitas domiciliares também parecem seguir esse mesmo sentido, parece faltar clareza da potencialidade dessa estratégia promotora de cuidado. Ela é usada para monitoramento, aproximação, observação. Mas nos relatos das guardiãs fica claro o quanto a visita domiciliar é essencial para o estabelecimento de confiança e de vínculo afetivo. Como apontado por alguns profissionais entrevistados, a visita domiciliar é uma das formas de encontrar informação sobre os afetos que circulam na família após a reintegração familiar da criança, para além da condição estrutural à qual está submetida.

e) Critérios para ser família guardiã

São inseridos nos programas as famílias extensas que mantêm vínculos afetivos pré-estabelecidos, não necessariamente tenham vínculo de parentesco com a criança, e que estejam com a guarda regularizada judicialmente.

O diagnóstico da situação das famílias antes da entrada no Guarda Subsidiada para identificar se de fato se trata de uma família com potencial para proteger e cuidar da criança. É

necessário identificar, neste momento inicial, se não se trata de casos que devem ser encaminhados para acolhimento familiar ou institucional e adoção. Os profissionais entrevistados responderam, baseados em sua experiência profissional, quais as características das famílias, das guardiãs e das crianças que indicam uma possível reintegração familiar bem-sucedida.

Para as famílias, espera-se encontrar uma capacidade de proteção, cuidado e vinculação com a equipe profissional. Além disso, ter um perfil acolhedor e vínculo afetivo com a criança. A criança precisa ser o motivo principal, se não único, para a guardiã e a família aceitarem sua guarda. Prejudicam o trabalho social para a reintegração familiar: o interesse financeiro, a indisponibilidade para dialogar com os profissionais e comportamento ambivalente em relação à criança e aos seus genitores, ou, por exemplo, ficar com a criança para agradar/proteger/ajudar a mãe dela.

As características favoráveis dos genitores são: empatia, aceitação e escuta de orientação, a resiliência, a tomada de consciência do processo que culminou na suspensão do poder familiar e a conexão com os guardiões. As características desfavoráveis são: a agressividade, a impossibilidade de estabelecimento de vínculos, ausência de tratamento de dependência química e a incapacidade de exercer uma função protetiva.

As crianças têm mais facilidade de adaptação à nova família quando possuem a capacidade de vinculação; participam das decisões, por exemplo, escolhendo com quem gostariam de ficar; e quando se mantêm os irmãos na mesma família. O menor tempo de acolhimento institucional, os repetidos acolhimentos e comportamentos agressivos dificultam a reintegração familiar.

f) Articulação com a rede intersetorial e com o sistema de garantia de direitos

Os relatos das experiências com Guarda Subsidiada demonstram que essa articulação com o Sistema de Garantia de Direitos e as redes assistencial e intersetorial é essencial para todo o processo de reintegração familiar bem-sucedida. A articulação afeta a entrada no programa, o atingimento de resultados e os desligamentos.

Sabedora disso, Foz do Iguaçu criou um Comitê Local, liderado pelo Centro de Referência em Assistência Social/CRAS e com participação dos atores da rede local e do sistema de garantia de direitos. Sua função é tomar decisões sobre encaminhamentos, planejamentos, até mesmo discutir desligamentos das famílias. De forma similar, em Diadema, o CREAS reúne os atores do Sistema de Garantia de Direitos e das Redes socioassistencial e intersetorial para discussão de casos e tomada de decisões.

g) Critérios para entrada, formas de acesso, fluxos de encaminhamento e desligamento

Nas práticas de Guarda Subsidiada conhecidas nessa pesquisa, a forma de acesso, pela caracterização da gravidade da violação de direito, se dá através do Sistema Judiciário. O afastamento do convívio da família natural tem que ser determinado judicialmente, assim como a autorização para o retorno ao convívio familiar. Outro critério é a existência de uma família extensa com vínculos afetivos preestabelecidos.

Como se trata de trabalho social com as famílias, e os vínculos familiares estão fragilizados, o Centro de Referência Especializado de Assistência Social/CREAS é a referência para o Sistema de Garantia de Direitos e para as redes assistencial e intersetorial. Os casos que são identificados no CREAS, e já possuem guarda formalizada, podem ser encaminhados para abertura do processo de solicitação de guarda. E os casos que estão em acolhimento institucional, e a aproximação com a família extensa já foi realizada pela equipe de profissionais da instituição, podem ser encaminhados para a equipe da Guarda Subsidiada.

Pelas experiências dos locais que executam ações de guarda subsidiada, fica clara a necessidade de desenhar esse fluxo de encaminhamentos e promover uma forte articulação entre Judiciário, Centro de Referência Especializado de Assistência Social/CREAS e Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Família e Indivíduos/PAEFI e ações ou programas de Guarda Subsidiada. O PAEFI precisa estar envolvido de alguma forma, pois é o programa que executa os trabalhos sociais com famílias que precisam de atenção da proteção social especial. Inclusive, algumas equipes de profissionais que executam ações de Guarda Subsidiada são as mesmas do PAEFI. As situações são muito similares, é fundamental o cuidado para não haver sobreposição de atendimentos. Para evitar essa sobreposição, é necessário caracterizar muito bem o que há de específico nos casos de guarda subsidiada, os indicativos podem ser o efeito da violação do direito a convivência familiar e comunitária, que exige uma intensidade de atenção dos profissionais especialistas além de um domínio técnico e conceitual com espectros diversos por ex. relativos a situações jurídicas; e uma intervenção baseada na vinculação afetiva interpessoal, que exige a presença forte do profissional no cotidiano da família.

As equipes de profissionais entrevistados contam que o desligamento é discutido com a rede socioassistencial, pois, ao somar os olhares dos diferentes profissionais, há um aumento da segurança de que a família continuará bem-sucedida na reintegração da criança, de forma autônoma e independente. O desligamento acontece quando não há mais necessidade da atenção de especialistas, ou seja, a reintegração familiar foi bem-sucedida e a criança está integralmente protegida. As equipes de profissionais contaram que esse desligamento acontece de modo

processual e planejado junto com as famílias, com a diminuição progressiva da presença dos profissionais no cotidiano da família, podendo se estender por até 6 meses. Não há relatos de suspensão, bloqueio e casos em que houve reintegração para a família natural (pai/mãe).

h) Público atendido

As crianças e os adolescentes atendidos são de ambos os gêneros e a faixa etária é bastante diversa. O que caracteriza o público é a gravidade da violação de direito a ponto de envolver uma determinação judicial de afastamento do convívio familiar. Nos relatos das experiências pode-se notar pelo menos três situações possíveis: a) quando a criança ou adolescente estão acolhidos (institucionalmente ou em família acolhedora) e a equipe do acolhimento faz a reintegração com a família extensa. Nesses casos, a guarda é formalizada e a família encaminhada para a Guarda Subsidiada; b) quando profissionais da rede socioassistencial identificam crianças e adolescentes que vivem com suas famílias extensas, a guarda não está formalizada e inexistente uma situação de grave violação de direito; c) a rede socioassistencial diagnostica uma situação de grave violação de direitos da criança cometida pelos pais, identificam uma pessoa (parente ou com laços afetivos estabelecidos) e, junto com a família extensa, solicitam a guarda para o juiz. São atendidas pela equipe do Programa de Guarda Subsidiada apenas as em que há necessidade de atenção especializada ou subsídio financeiro.

i) Responsabilidade das famílias

Os profissionais entrevistados têm a proteção integral, prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente, como referência para definir o que é responsabilidade das famílias. Uma questão interessante apontada nas conversas com os profissionais é incluir outras dimensões, como a afetiva, que envolve o cuidado e promove o desenvolvimento de uma criança ou adolescente.

Estabelecer vínculo de confiança e informar a equipe de profissionais sobre a situação da criança e da família, participar das atividades do programa - desde o planejamento de atendimento até o desligamento - também são apontados como responsabilidades da família.

j) Regulamentação

Para a oferta de subsídio financeiro, em que a fonte de recurso é proveniente do orçamento público municipal, é necessária uma lei municipal regulamentando a transferência

de recurso. Os critérios comuns às Guardas Subsidiadas visitadas são: situação de vulnerabilidade social, crianças e adolescentes órfãos, abandonados ou sob guarda.

Por fim, pode-se considerar que as entrevistas com as guardiãs demonstram que quando uma família recebe apoio socioassistencial para acolher a criança ou adolescente, evita-se sua institucionalização. Também se evidencia que o trabalho social com as famílias é o diferencial para que a reintegração da criança em sua família extensa seja bem-sucedida. A atenção ofertada pelas psicólogas e assistentes sociais às guardiãs e aos membros de sua família é estratégica para fortalecê-los a ponto de quebrar os ciclos de violência, pobreza e exclusão vividos historicamente por essa mesma família; também é fundamental para mediar conflitos entre guardiãs e as mães das crianças, uma vez que não há destituição do poder familiar, assim como dar suporte para que as guardiãs aprendam novos repertórios para garantir a proteção integral da criança ou adolescente, que, por sua vez, pode apresentar comportamentos característicos, decorrentes da separação parental, também se beneficiando do acompanhamento e da mediação dos especialistas.

As entrevistas realizadas com as equipes profissionais, bem como com as guardiãs, foram fontes enriquecedoras para a formulação de um desenho metodológico do atendimento às crianças e aos adolescentes sem cuidados parentais sob guarda da família extensa. Os resultados da reflexão a partir dos apontamentos feitos por elas serão traduzidos em conteúdo do produto III, que conterà uma proposta metodológica para oferta de guarda subsidiada, contemplando desde o planejamento à execução das ações, incluindo o detalhamento dos aspectos operacionais, conforme previsto no termo de referência.

REFERÊNCIAS

BADINTER, Elisabeth. **Um Amor conquistado**: o mito do amor materno. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985. Tradução Waltensir Dutra. Disponível em: <<http://biblioteca-feminista.blogspot.com/2017/05/elisabeth-badinter-um-amor-conquistado.html>>. Acesso em: 10 set. 2018.

BOFF, Leonardo . **Saber cuidar**: ética do humano, compaixão pela terra. 6. ed. Petrópolis: Vozes, 1999. 199p.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. **Curso de Atualização sobre organização e oferta dos serviços da proteção social especial**. Brasília/DF, 2017. 192p. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/ferramentas/docs>>. Acesso em: 10 set. 2018.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social. **Censo SUAS 2016**. Brasília/DF, 2017. Disponível em: <https://aplicacoes4.mds.gov.br/sagicenso/censosuas_2016/>. Acesso em: 10 set. 2018.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social. **Relatório de Informação Social. SAGI**. Brasília/DF, 2017. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/RIV3/geral/index.php>>. Acesso em: 10 set. 2018.

_____. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas. **IBGE-Cidades**. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/>>. Acesso em: 10 set. 2018.

SAWAIA, Bader. Família e afetividade: a configuração de uma práxis ético-política, perigos e oportunidades. In: ACOSTA, Ana Rojas; VITALE, Maria Amalia. **Família**: redes, laços e políticas públicas. São Paulo: Iee/puc, 2003. p. 39-50.

ANEXO 1 - MODELO DO OFÍCIO

MODELO do conteúdo de Ofício do Departamento da Proteção Social Especial/SNAS/MDS emitido para cada Estado, com cópia para o respectivo Município:

24/08/2018

SEI/MDS - 2329054 - Ofício



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Departamento de Proteção Social Especial
SMAS, Trecho 3, Quadra 2, Lote 1 – Edifício The Union - - Brasília/DF - CEP 70610-051
Telefone: (61) 2030-2904/3232 Site: - www.mds.gov.br

Ofício nº

Brasília, de de 2018.

À Senhora,

Assunto: Comunica visita técnica ao município.*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº

Senhora Secretária,

1. Com a finalidade de conhecer as experiências relativas às ações de apoio às famílias extensas de crianças e adolescentes sem cuidados parentais (por ex. serviço de Guarda Subsidiada), o Departamento de Proteção Social Especial da Secretaria Nacional de Assistência Social (DPSE/SNAS/MDS), por meio de contratação de consultoria técnica de pessoa física, planejou a realização de visitas técnicas a algumas secretarias, organizações da sociedade civil (OSCs), equipamentos ou serviços municipais com experiência na temática.
2. Espera-se que essas experiências possam auxiliar a SNAS na sistematização de práticas no sentido de apoiar as famílias no cuidado de crianças e adolescentes. Neste sentido, informamos que está prevista para o mês de agosto visita técnica a ser realizada pela consultora técnica do DPSE/SNAS, Veruska Rodrigues Galdini, designada para a realização deste trabalho, ocasião em que está prevista conversa com profissionais da Proteção Social Especial da gestão municipal, bem como a equipe do Programa Guarda Subsidiada, caso existir no município. É facultada a participação de representante da equipe técnica da Coordenação Geral de Medidas Socioeducativas e Programas Intersetorias (CGMSE) do DPSE/SNAS.
3. Com o objetivo de efetivar os direitos de crianças e adolescentes, reconhece-se a importância do planejamento e execução de ações conjuntas entre União, Estados, Distrito Federal e municípios para que haja uma oferta qualificada das políticas, projetos, programas e serviços que atendam a esse grupo. Nesse sentido, é de fundamental importância o desenvolvimento de ações que previnam o afastamento de crianças e adolescentes do convívio familiar e, para aquelas em que já houve o afastamento (por meio da aplicação de medida protetiva pelo Poder Judiciário, para os serviços de acolhimento, seja nas modalidades institucional ou familiar), ações que visem a desinstitucionalização, quando couber.
4. Assim, busca-se, por meio da consultoria em questão, dispor de um material completo e acessível, no formato de Caderno Temático sobre Família Guardiã, que seja capaz de informar aos

gestores municipais e estaduais sobre a reinserção de crianças e adolescentes na família extensa, contemplando do planejamento à execução da oferta desse Programa.

1. Desde já, agradecemos e nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento por meio do telefone: (61) 2030.3197/3194 ou pelo e-mail mse@mds.gov.br.

Atenciosamente,

Diretora do Departamento de Proteção Social Especial

ANEXO 2 - QUESTIONÁRIO

O questionário abaixo foi enviado por e-mail, e o preenchimento feito via Google forms. O cabeçalho de apresentação foi enviado no corpo do e-mail. Conforme registrado a seguir:

Olá,

Conforme contato telefônico, este é um convite para você responder um questionário que se destina à atividade de sistematização das orientações técnicas para o Família Guardiã (em alguns lugares conhecido como Guarda Subsidiada), realizada pelo Departamento de Proteção Social Especial (DPSE), da Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) do Ministério do Desenvolvimento Social em parceria com o PNUD, via consultoria técnica.

Identificamos a sua experiência, entre algumas existentes no país, e gostaríamos de conhecer detalhes dos aspectos operacionais, metodológicos e instrumentais.

Certas de sua parceria, agradecemos sua contribuição.

Em caso de dúvidas, entre em contato com a consultora técnica Veruska Galdini pelo telefone (11) 971179030 ou se preferir com o DPSE/SNAS, através dos números (61) 2030.3197/3194 ou pelo email: mse@mds.gov.br

1. Identificação do entrevistado

- 1.1 Nome (quem preencheu o formulário):
- 1.2 Email:
- 1.3 Cargo/Função do entrevistado:
- 1.4 Data do preenchimento do questionário:

2. Identificação do Serviço/Programa

- 2.1 Razão Social do órgão gestor do Serviço/Programa de Família Guardiã
- 2.2 Nome do Serviço/Programa de Família Guardiã
- 2.3 Nome do coordenador do Serviço/Programa de Família Guardiã
- 2.4 Endereço da sede do Serviço/Programa de Família Guardiã:
- 2.5 Telefones/Emails

3. Dados sobre o Programa

- 3.1 Este Serviço/Programa de Família Guardiã possui inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA? () sim () não.
- 3.2 Este Serviço/Programa de Família Guardiã possui inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA? () Sim () Não
- 3.3 Este Serviço/Programa de Família Guardiã possui inscrição do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS? () Sim () Não
- 3.4 Há quanto tempo o Programa funciona?

3.5 Há normativas que regulamentam o Serviço/Programa de Família Guardiã em seu município (Lei municipal, Portarias, etc.)?

3.6 O Serviço/Programa de Família Guardiã está previsto no Plano Plurianual - PPA - do município?

3.7 O Serviço/Programa de Família Guardiã em seu município é executado por:

Secretaria Municipal de Assistência Social

Secretaria Estadual de Assistência Social

Organização da Sociedade Civil

Ministério Público

Poder Judiciário

3.8 O Serviço/Programa de Família Guardiã está situado em qual equipamento (CRAS, CREAS, Gestão Municipal, etc.)?

3.9 Este serviço/programa é considerado média ou alta complexidade? Por quê?

3.10 O Serviço/Programa Família Guardiã fornece algum subsídio financeiro para as famílias guardiãs suprirem os gastos com a criança/adolescente? Sim Não

3.11 Qual(is) o(s) critério(s) para recebimento do subsídio?

3.12 Existe um tempo mínimo e máximo para recebimento do subsídio financeiro? Quais?

3.13 Qual o valor mínimo repassado por criança e adolescente (em R\$)?

3.14 Qual o valor máximo repassado por criança e adolescente (em R\$)?

3.15 Qual o valor mínimo repassado por criança e adolescente com deficiência (em R\$)?

3.16 As famílias prestam conta do uso do subsídio? Como?

3.17 Há alguma forma de orientação para utilização do subsídio? Como?

3.18 Alguma família não recebe o subsídio financeiro? Se sim, por quê?

3.19 Há algum conflito para inclusão em outros programas de transferência de renda ou de benefícios eventuais? Quais? Por quê?

3.20 O Serviço/Programa de Família Guardiã fornece algum subsídio material para as famílias guardiãs? Sim Não Às vezes.

3.21 Se sim na questão anterior, quais subsídios materiais já foram fornecidos?

3.22 O Serviço/Programa Família Guardiã fornece algum subsídio para a família?

3.23 Se sim na questão anterior, qual o valor repassado?

3.24 Qual o número total de crianças e adolescentes atualmente sob a guarda de famílias extensas?

3.25 Quantos são meninos de 0 a 3 anos?

3.26 Quantos são meninos de 4 a 6 anos?

3.27 Quantos são meninos de 7 a 12 anos?

3.28 Quantos são meninos de 13 a 17 anos?

3.29 Quantas são meninas de 0 a 3 anos?

3.30 Quantas são meninas de 4 a 6 anos?

3.31 Quantas são meninas de 7 a 12 anos?

3.32 Quantas são meninas de 13 a 17 anos?

3.33 Nos últimos 12 meses, quantas famílias guardiãs tiveram a guarda de crianças e adolescentes?

3.34 Nos últimos 12 meses, quantas famílias guardiãs foram atendidas pelo programa?

3.35 Qual o número máximo de crianças e adolescentes sob a guarda de uma mesma família?

3.36 O Serviço/Programa Família Guardiã possui critério de idade para a inclusão de crianças e adolescentes? () Sim () Não.

3.37 Se sim na questão anterior, qual a idade máxima e mínima para inclusão?

3.38 O Serviço/Programa de Família Guardiã possui critérios para inclusão de crianças e adolescentes?

3.39 Se sim na questão anterior, quais os critérios para inclusão?

3.40 O Serviço/Programa de Família Guardiã possui critérios de idade para desligamento da criança ou adolescente? () Sim () Não.

3.41 O Serviço/Programa Família Guardiã possui critério de tempo para a permanência no Família Guardiã? () Sim () Não.

3.42 Se sim na pergunta anterior, qual o tempo limite de permanência no

3.43 Em média, qual o tempo de permanência da família no Serviço/Programa Família Guardiã?

3.44 Este Serviço/Programa de Família Guardiã, faz acompanhamento de crianças e adolescentes após sua saída da família extensa?

() Sim para todos os casos () Sim para alguns casos () Não.

3.45 Se sim na pergunta anterior, qual a frequência do acompanhamento?

() diária () semanal () mensal () semestral/anual.

3.46 Se sim na pergunta anterior, por quanto tempo é feito acompanhamento após a saída do Serviço/Programa de Família Guardiã?

() um mês () de dois a três meses () de quatro a seis meses () um ano.

3.47 Qual órgão mais encaminhou crianças e adolescentes para o Serviço/Programa Família Guardiã, nos últimos 12 meses? Assinale a coluna 1 para o mais frequente, coluna 2 para o segundo mais frequente e assim por diante.

	1	2	3	4	5	6
Poder Judiciário/Justiça da Infância e Juventude						
Conselho Tutelar						
Ministério Público/Promotoria da Infância e Juventude						
Secretaria Municipal de Assistência Social						
Serviços de Acolhimento						
Outros						

3.48 Se assinalado "outros" na questão anterior, qual?

3.49 Explique o processo de encaminhamento da criança/adolescente ou família para o Serviço/Programa Família Guardiã.

3.50 Nos últimos 12 meses, quantas crianças e adolescentes foram desligados do Serviço/Programa Família Guardiã por motivo de retorno aos genitores?

3.51 Nos últimos 12 meses, quantas crianças e adolescentes foram desligados do Serviço/Programa Família Guardiã por motivo de colocação em famílias substitutas? Responda separando por quantidade mediante Guarda/Tutela de Família Acolhedora; Adoção Nacional; Adoção Internacional.

3.52 Nos últimos 12 meses, quantas crianças e adolescentes foram desligadas do Serviço/Programa Família Guardiã para encaminhamento para serviços de acolhimento?

3.53 Este Serviço/Programa de Família Guardiã mantém prontuários individualizados sobre cada criança e adolescente atendidos? () Sim, papel () Sim, meio eletrônico () Sim, ambos.

3.54 Se sim, o prontuário é um modelo padronizado? () Sim () Não () Não sabe.

3.55 Quais as informações são sistematicamente registradas no prontuário da criança e do adolescente?

- () Data de entrada no programa
- () Motivo do Afastamento dos genitores
- () Origem do encaminhamento para o programa
- () Acompanhamento escolar da criança/adolescente
- () Encaminhamentos para a rede sócio-assistencial e outros serviços
Retorno/acompanhamento dos encaminhamentos realizados
- () Comunicação com o Sistema de Garantia de Direitos
- () Visitas Domiciliares
- () Acompanhamento da família extensa
- () Acompanhamento dos genitores
- () Acompanhamento psicológico da criança/adolescente
- () Registro de aspectos de saúde da criança/adolescente
- () Registro da existência de vínculos comunitários da família guardiã
- () Registro de aspectos escolares da criança/adolescente
- () Registro de desligamento
- () Registro de documentações pessoais
- () Foto
- () Endereço de familiares/responsáveis
- () Informações sobre a família extensa (membros da família, relacionamento intrafamiliar, situação socioeconômica, escolaridade, situação de saúde, inclusão em benefícios e serviços da rede social de apoio, etc.)
- () Outros
- () Não sabe

3.56 Se na questão anterior assinalou "outros", quais?

3.57 Quais documentações o Serviço/Programa Família Guardiã solicita/providencia para a criança e o adolescente?

- () Certidão de nascimento
- () Cartão de vacina
- () Carteira de Identidade
- () CPF
- () Histórico Escolar
- () Outros
- () Não providencia
- () Não sabe

3.58 Se assinalou "outros" na questão anterior, quais?

3.59 Nos últimos 12 meses, este Serviço/Programa de Família Guardiã foi visitado ou supervisionado por algum dos órgãos abaixo? Assinale.

- () Poder Judiciário/Justiça da Infância e Juventude
- () Conselho Tutelar
- () Conselho Municipal/Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente
- () Ministério Público/Promotoria da Infância e Juventude

- Conselho Municipal de Assistência Social Conselho Estadual de Assistência Social Defensoria Pública
- Outros
- Não foi visitado ou supervisionado por nenhum órgão
- Não sei

4. Ações Desenvolvidas pelo Serviço/Programa de Família Guardiã

4.1 Quais ações são desenvolvidas com a família guardiã neste Serviço/Programa Família Guardiã?

- Preparação da família extensa para receber a criança/adolescente
- Encaminhamento da documentação da família guardiã para emissão da guarda (termo de guarda)
- Orientação da família guardiã para providencias relativas ao termo de guarda
- Orientação/Preparação da família guardiã para reaproximação/reintegração dos genitores Acompanhamento familiar
- Atendimento individual para integrantes da família
- Construção e monitoramento do plano de atendimento familiar
- Encaminhamentos jurídico-administrativo e junto à rede de educação, saúde, habitação, dentre outros que se fizerem necessários
- Articulação com a rede socioassistencial e outros serviços para atendimento da família
- Visitas Domiciliar
- Atividades de esporte, cultura e lazer com a família guardiã
- Ações para compartilhamento de experiências entre guardiões
- Ações para fortalecimento ou promoção de vínculos comunitários da família guardiã
- Relatórios periódicos sobre as crianças e adolescentes para o Poder Judiciário/Justiça da Infância e Juventude
- Realização de reuniões regulares com equipe interna para discussão de casos atendidos
- Realização de reuniões regulares para discussão de casos com outros serviços e redes de educação, saúde, habitação
- Outras

4.2 Se assinalado "outras" na questão anterior, quais?

4.3 Quais atividades são realizadas para avaliação da capacidade da Família Guardiã cuidar e proteger a criança e o adolescente?

- Entrevista com a família
- Visita Domiciliar
- Outras

4.4 Se assinalada "outras" na questão anterior, quais?

4.5 Quais atividades são realizadas para preparação da família guardiã?

- Atividades em grupo Apresentação de experiências Orientações jurídicas
- Orientação individual ou grupal de temas relacionados à criança e ao adolescente, família, genitores, etc.

Outras

4.6 Se assinalado "outras", quais?

4.7 Com as crianças e adolescentes, quais ações são desenvolvidas enquanto permanecem no Serviço/Programa Família Guardiã?

Diagnóstico inicial da situação

Avaliação da família para ter a guarda da criança ou adolescente Aproximação supervisionada da criança com a família Atendimento individual da criança, ao longo do tempo de guarda

Acompanhamento do rendimento escolar da criança e sua situação de saúde

Viabilização do encontro da criança com os genitores

Avaliação e preparação para o retorno à convivência com os genitores

Inclusão em serviço de acolhimento

Acompanhamento das crianças e adolescentes durante a permanência no programa

Atividades de cultura, esporte e lazer

Outras

4.8 Se "outras" ações para crianças e adolescentes, quais?

4.9 Qual a frequência deste acompanhamento com a família? Se mais de uma ação assinalada, escolha a frequência que mais ocorre

Semanal Quinzenal Mensal Outra

4.10 Se assinalada "outra" na questão anterior, qual?

4.11 A família guardiã é necessariamente referenciada aos serviços de CRAS ou CREAS? Se sim, indique qual.

4.12 É permitida a visitação da família natural (pai e mãe) às crianças e adolescentes que estão com a família guardiã?

4.13 Há previsão de retorno da criança e do adolescente que está com a família guardiã, para a família natural (pai e mãe)?

4.14 Há algum trabalho social com a família natural (pai e/ou mãe)? Sim Não.

4.15 Quais ações do Serviço/Programa Família Guardiã com os genitores das crianças ou adolescentes:

contato inicial

informação sobre o funcionamento do programa

elaboração do plano de acompanhamento familiar ou plano individual de atendimento

Atendimento individual

Acompanhamento da reintegração familiar (da criança ou adolescente com os pais)

Encontros para troca de experiências entre genitores

4.16 Qual a frequência deste acompanhamento com os genitores? Se mais de uma ação assinalada, escolha a frequência que mais ocorre.

- Semanal
- Quinzenal
- Mensal

4.17 Se o trabalho social com genitores é realizado por outro órgão/serviço, qual (is) órgão/serviço(s)?

4.18 O Serviço/Programa Família Guardiã realiza encontros de formação continuada para apoiar as famílias para sua função?

4.19 Se sim na questão anterior, quais os temas discutidos?

4.20 Se sim na questão anterior, qual a periodicidade média dos encontros?

4.21 Se sim na questão anterior, qual a carga horária média dos encontros?

4.22 Qual tipo de articulação deste Serviço/Programa de Família Guardiã com o Conselho Tutelar?

- Possui informação sobre a localização
- Troca de informações Realiza Reuniões Periódicas Realiza Encaminhamentos
- Não tem nenhuma articulação
- Serviço ou Instituição inexistente no município

4.23 Qual tipo de articulação deste Serviço/Programa de Família Guardiã com o Poder Judiciário/Justiça da Infância e Juventude?

- Possui informação sobre a localização
- Troca de informações Realiza Reuniões Periódicas Realiza Encaminhamentos
- Não tem nenhuma articulação
- Serviço ou Instituição inexistente no município

4.24 Qual tipo de articulação deste Serviço/Programa de Família Guardiã com Ministério Público/Promotoria da Infância e Juventude?

- Possui informação sobre a localização
- Troca de informações Realiza Reuniões Periódicas Realiza Encaminhamentos
- Não tem nenhuma articulação
- Serviço ou Instituição inexistente no município

4.25 Qual tipo de articulação deste Serviço/Programa de Família Guardiã com Defensoria Pública?

- Possui informação sobre a localização
- Troca de informações Realiza Reuniões Periódicas Realiza Encaminhamentos
- Não tem nenhuma articulação
- Serviço ou Instituição inexistente no município

4.26 Qual tipo de articulação deste Serviço/Programa de Família Guardiã com Delegacias?

- Possui informação sobre a localização
- Troca de informações Realiza Reuniões Periódicas Realiza Encaminhamentos
- Não tem nenhuma articulação

Serviço ou Instituição inexistente no município

4.27 Qual tipo de articulação deste Serviço/Programa de Família Guardiã com Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

Possui informação sobre a localização

Troca de informações Realiza Reuniões Periódicas Realiza Encaminhamentos

Não tem nenhuma articulação

Serviço ou Instituição inexistente no município

4.28 Qual tipo de articulação deste Serviço/Programa de Família Guardiã com Centro de Referência de Especializado de Assistência Social - CREAS

Possui informação sobre a localização

Troca de informações Realiza Reuniões Periódicas Realiza Encaminhamentos

Não tem nenhuma articulação

Serviço ou Instituição inexistente no município

4.29 Qual tipo de articulação deste Serviço/Programa de Família Guardiã com Secretaria Municipal de Assistência Social?

Possui informação sobre a localização

Troca de informações Realiza Reuniões Periódicas Realiza Encaminhamentos

Não tem nenhuma articulação

Serviço ou Instituição inexistente no município

4.30 Qual tipo de articulação deste Serviço/Programa de Família Guardiã com Serviços de Saúde Mental?

Possui informação sobre a localização

Troca de informações Realiza Reuniões Periódicas Realiza Encaminhamentos

Não tem nenhuma articulação

Serviço ou Instituição inexistente no município

4.31 Qual tipo de articulação deste Serviço/Programa de Família Guardiã com demais Serviços de Saúde?

Possui informação sobre a localização

Troca de informações Realiza Reuniões Periódicas Realiza Encaminhamentos

Não tem nenhuma articulação

Serviço ou Instituição inexistente no município

4.32 Qual tipo de articulação deste Serviço/Programa de Família Guardiã com Creches?

Possui informação sobre a localização

Troca de informações Realiza Reuniões Periódicas Realiza Encaminhamentos

Não tem nenhuma articulação

Serviço ou Instituição inexistente no município

4.33 Qual tipo de articulação deste Serviço/Programa de Família Guardiã com escolas?

Possui informação sobre a localização

Troca de informações Realiza Reuniões Periódicas Realiza Encaminhamentos

Não tem nenhuma articulação

Serviço ou Instituição inexistente no município

4.34 Qual tipo de articulação deste Serviço/Programa de Família Guardiã com Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente?

- Possui informação sobre a localização
- Troca de informações Realiza Reuniões Periódicas Realiza Encaminhamentos
- Não tem nenhuma articulação
- Serviço ou Instituição inexistente no município

4.35 Qual tipo de articulação deste Serviço/Programa de Família Guardiã com Conselho Municipal de Assistência Social?

- Possui informação sobre a localização
- Troca de informações Realiza Reuniões Periódicas Realiza Encaminhamentos
- Não tem nenhuma articulação
- Serviço ou Instituição inexistente no município

4.36 Qual tipo de articulação deste Serviço/Programa de Família Guardiã com OSCs?

- Possui informação sobre a localização
- Troca de informações Realiza Reuniões Periódicas Realiza Encaminhamentos
- Não tem nenhuma articulação
- Serviço ou Instituição inexistente no município

4.37 Recursos Humanos do Serviço/Programa de Família Guardiã

Função: 1. Coordenador; 2. Equipe Técnica; 3. Equipe administrativa

Formação: 1. Analfabeto; 2. Profissional de nível fundamental completo; 3. Profissional de nível médio completo; 4. Profissional de nível superior - Assistente Social; 5. Profissional de nível superior - Psicólogo; 6. Profissional de nível superior - Pedagogo; 7. Profissional de nível superior - outros.

Tipo de Vínculo: 1. Servidor Público/Efetivo/Estatutário; 2. Empregado Celetista; 3. Cargo Público Comissionado; 4. Contratado Temporário/Prestador de Serviço; 5. Voluntário; 6. Estagiário; 7. Cedido por órgão público.

Função / Formação/ Vínculo/Tempo em que trabalha neste programa (Anos)/Carga horária semanal em horas

exemplo:

Coordenação - Profissional de nível superior (Pedagogo) - Cedido por órgão público - 5 anos - 30 horas

Indique a função, formação, vínculo e carga horária semanal de cada membro da equipe deste Programa de Família Guardiã, segundo o exemplo e dados acima.